

第 13 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零四年三月三十一日，星期三



Número 13

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 31 de Março de 2004

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第73/2004號行政長官批示，將若干權力授予新聞局局長，作為簽署出版《澳門》雜誌葡文及英文版有關編輯服務合約的簽署人 1729

第74/2004號行政長官批示，將若干權力授予新聞局局長，作為簽署有關提供顧問服務之合同的簽署人 1729

第8/2004號行政長官公告，命令公佈聯合國安全理事會於二零零三年十一月二十四日通過的有關伊拉克和科威特局勢的第1518(2003)號決議 1729

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 73/2004, que delega poderes no director do Gabinete de Comunicação Social, como outorgante, no contrato para a prestação de serviços editoriais relacionados com a publicação da Revista Macau nas línguas portuguesa e inglesa. 1729

Despacho do Chefe do Executivo n.º 74/2004, que delega poderes no director do Gabinete de Comunicação Social, como outorgante, no contrato para a prestação de serviços de consultadoria. 1729

Aviso do Chefe do Executivo n.º 8/2004, que manda publicar a Resolução n.º 1518 (2003), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 24 de Novembro de 2003, relativa à situação entre o Iraque e o Kuwait. 1729

第9/2004號行政長官公告，命令公佈聯合國安全理事會於二零零四年一月三十日通過的有關恐怖行為對國際和平與安全造成的威脅的第1526（2004）號決議	1730	Aviso do Chefe do Executivo n.º 9/2004, que manda publicar a Resolução n.º 1526 (2004), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 30 de Janeiro de 2004, relativa à ameaça à paz e segurança internacionais causada por actos de terrorismo.	1730
批示摘錄一份	1736	Extracto de despacho.	1736
行政法務司司長辦公室：		Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça:	
批示摘錄一份	1736	Extracto de despacho.	1736
經濟財政司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:	
第39/2004號經濟財政司司長批示，將社會保障基金行政管理委員會委員的任期續期	1737	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 39/2004, que renova o mandato dos vogais do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social.	1737
第40/2004號經濟財政司司長批示，將社會保障基金監事會主席的任期續期	1737	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 40/2004, que renova o mandato do presidente e dos vogais do Conselho de Fiscalização do Fundo de Segurança Social.	1737
第41/2004號經濟財政司司長批示，將若干權力轉授予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室主任	1738	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 41/2004, que subdelega competência na coordenadora do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.	1738
批示摘錄一份	1739	Extracto de despacho.	1739
社會文化司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:	
第19/2004號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予體育發展局代局長，作為簽署取得“二〇〇四年暑期活動報名系統服務”合同的簽署人	1739	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 19/2004, que subdelega poderes no presidente, substituto, do Instituto do Desporto, como outorgante, no contrato de prestação de serviços do «Sistema de inscrições das Actividades de Férias 2004».	1739
第20/2004號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門大學校長，作為簽訂“澳門大學東亞樓地盤開山及平整工程”的合同的簽署人	1740	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 20/2004, que subdelega poderes no reitor da Universidade de Macau, como outorgante, no contrato para a execução das obras de escavação da encosta e de terraplanagem para a construção da Residência da Ásia-Oriental da Universidade de Macau.	1740
運輸工務司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:	
第20/2004號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予土地工務運輸局局長，作為簽訂“友誼大橋樁帽修葺”工程合同的簽署人	1740	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 20/2004, que subdelega poderes no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Recuperação dos Maciços dos Pilares dos Viadutos da Ponte da Amizade».	1740
第21/2004號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予建設發展辦公室主任，作為簽訂“關閘緊急道路建造和孫逸仙公園復建之承攬工程”的執行合同的簽署人	1741	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 21/2004, que subdelega poderes no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, como outorgante, no contrato para a execução da «Empreitada de Construção do Arruamento de Emergência das Portas do Cerco e Recuperação do Parque Sun Yat Sen».	1741
第22/2004號運輸工務司司長批示，將一幅屬完全所有權制度，位於澳門半島打纜前地的土地無償移轉給澳門特別行政區，並以租賃制度批出兩幅土地合併共同利用，以及將贈予的土地納入澳門特別行政區公產，作為擴闊鄰近的公共街道	1741	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 22/2004, que transmite, gratuitamente, a favor da RAEM, em regime de propriedade perfeita, um terreno situado na península de Macau, no Largo da Cordoaria, bem como concede, em regime de arrendamento, duas parcelas de terreno que devem ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, e integra no domínio público da RAEM a área sobrando do terreno doado, para alargamento da via pública adjacente.	1741

廉政公署：

批示摘錄數份 1748

審計署：

批示摘錄數份 1748

海關：

批示摘錄數份 1749

立法會輔助部門：

決議摘錄一份 1750

終審法院院長辦公室：

批示摘錄一份 1750

行政暨公職局：

批示摘錄數份 1750

法務局：

批示摘錄數份 1753

民政總署：

決議摘錄數份 1753

批示摘錄數份 1754

更正書一份 1758

經濟局：

批示摘錄數份 1758

財政局：

批示摘錄數份 1759

聲明書數份 1761

統計暨普查局：

批示摘錄數份 1763

退休基金會：

批示摘錄一份 1763

澳門保安部隊事務局：

批示摘錄數份 1764

治安警察局：

批示摘錄一份 1765

司法警察局：

批示摘錄數份 1765

澳門監獄：

批示摘錄數份 1766

衛生局：

批示摘錄數份 1767

Comissariado contra a Corrupção:

Extractos de despachos. 1748

Comissariado da Auditoria:

Extractos de despachos. 1748

Serviços de Alfândega:

Extractos de despachos. 1749

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:

Extracto de deliberação. 1750

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:

Extracto de despacho. 1750

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

Extractos de despachos. 1750

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:

Extractos de despachos. 1753

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

Extractos de deliberações. 1753

Extractos de despachos. 1754

Rectificação. 1758

Direcção dos Serviços de Economia:

Extractos de despachos. 1758

Direcção dos Serviços de Finanças:

Extractos de despachos. 1759

Declarações. 1761

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:

Extractos de despachos. 1763

Fundo de Pensões:

Extracto de despacho. 1763

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Extractos de despachos. 1764

Corpo de Polícia de Segurança Pública:

Extracto de despacho. 1765

Polícia Judiciária:

Extractos de despachos. 1765

Estabelecimento Prisional de Macau:

Extractos de despachos. 1766

Serviços de Saúde:

Extractos de despachos. 1767

教育暨青年局：

批示摘錄一份 1769

文化局：

批示摘錄數份 1769

旅遊局：

批示摘錄一份 1771

體育發展局：

批示摘錄數份 1771

澳門格蘭披治大賽車委員會：

批示摘錄一份 1772

土地工務運輸局：

批示摘錄一份 1773

港務局：

批示摘錄數份 1773

郵政局：

批示摘錄數份 1774

房屋局：

批示摘錄一份 1774

政府機關通告及公告**海關佈告：**

通告一則，關於為取得“車輛”而進行公開競投 1775

民政總署佈告：

二零零三年第四季度獲財政資助的私人及私人機構名單 1775

通告一則，關於為填補首席行政文員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考 1792

統計暨普查局佈告：

為填補首席統計技術員九缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 1793

為填補首席普查暨調查員三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 .. 1794

為填補一等普查暨調查員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 .. 1795

為填補首席資訊技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 1795

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:

Extracto de despacho. 1769

Instituto Cultural:

Extractos de despachos. 1769

Direcção dos Serviços de Turismo:

Extracto de despacho. 1771

Instituto do Desporto:

Extractos de despachos. 1771

Comissão do Grande Prémio de Macau:

Extracto de despacho. 1772

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

Extracto de despacho. 1773

Capitania dos Portos:

Extractos de despachos. 1773

Direcção dos Serviços de Correios:

Extractos de despachos. 1774

Instituto de Habitação:

Extracto de despacho. 1774

Avisos e anúncios oficiais**Serviços de Alfândega:**

Aviso sobre o concurso público para a aquisição de automóveis. 1775

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades referente ao 4.º trimestre de 2003. 1775

Aviso do concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de oficial administrativo principal. 1792

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de nove vagas de técnico de estatística principal. 1793

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de agente de censos e inquéritos principal. 1794

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de agente de censos e inquéritos de 1.ª classe. 1795

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática principal. 1795

博彩監察協調局佈告：

- 為填補特級督察三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 1796
- 為填補首席督察十四缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 1796
- 公告一則，關於張貼為填補首席督察一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 1797

澳門保安部隊事務局佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員一缺、一等技術員一缺及一等技術輔導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 1798
- 通告一則，關於為取得“泡車及泡喉車”而舉行公開競投 1798

司法警察局佈告：

- 通告一則，關於為填補二等翻譯三缺，以考試方式進行普通入職開考 1799

衛生局佈告：

- 為填補顧問高級資訊技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 1802

旅遊局佈告：

- 為填補首席高級技術員十缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 1802
- 公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告 1803

澳門格蘭披治大賽車委員會佈告：

- 公告一則，關於第五十一屆澳門格蘭披治大賽車傳媒顧問服務的公開招標 1803

地圖繪製暨地籍局佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補顧問翻譯一缺、首席助理技術員一缺、首席行政文員兩缺及一等文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告 1804

港務局佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補航行主管三缺，以考試及有限制方式進行普通晉升開考的通告 1805
- 公告一則，關於張貼為填補首席助理技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告 1805

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:

- Lista classificação dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três vagas de inspector especialista. 1796
- Lista classificação dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de catorze vagas de inspector principal. .. 1796
- Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de inspector principal. 1797

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

- Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal, uma de técnico de 1.ª classe e uma de adjunto-técnico de 1.ª classe. 1798
- Aviso sobre o concurso público para a aquisição de «Foam vehicle and foam hoses carrier». 1798

Polícia Judiciária:

- Aviso do concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para o preenchimento de três vagas de intérprete-tradutor de 2.ª classe. 1799

Serviços de Saúde:

- Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática assessor. 1802

Direcção dos Serviços de Turismo:

- Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dez vagas de técnico superior principal. 1802
- Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal. 1803

Comissão do Grande Prémio de Macau:

- Anúncio sobre o concurso público para a adjudicação do serviço de consultadoria para a área de comunicação social do 51.º Grande Prémio de Macau. 1803

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:

- Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor assessor, uma de técnico auxiliar principal, duas de oficial administrativo principal e uma de primeiro-oficial. 1804

Capitania dos Portos:

- Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, com prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de três vagas de mestre de manobra. 1805
- Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar principal. 1805

公告一則，關於張貼為填補大管輪四缺、船長十七缺及水手兩缺，以考試及有限制方式進行普通晉升開考的通告 1806

房屋局佈告：

公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員兩缺、顧問高級資訊技術員一缺、一等高級技術員一缺、特級技術員五缺及特級技術輔導員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告 1806

公證署公告及其他公告

“澳門預防醫學促進會”章程 1807

“澳門青年生態保護協會”章程 1807

“澳門環境監測中心”章程 1808

“群康大廈業主聯誼會”章程 1808

“中國慈善公益學會”章程 1809

“澳門賽車運動推廣協會”章程 1810

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, com prestação de provas, condicionados, para o preenchimento de quatro vagas de mecânico marítimo, dezassete de patrão de embarcação e duas de marinheiro. 1806

Instituto de Habitação:

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior assessor, uma de técnico superior de informática assessor, uma de técnico superior de 1.ª classe, cinco de técnico especialista e duas de adjunto-técnico especialista. 1806

Anúncios notariais e outros

Estatutos da «Associação Promotora da Medicina Preventiva de Macau». 1807

Estatutos da «Associação de Protecção da Ecologia de Macau Jovem». 1807

Estatutos do «Centro de Inspeção Ambiental de Macau». 1808

Estatutos da associação “群康大廈業主聯誼會”. 1808

Estatutos da associação «Chinese Association of Charity Commonweal». 1809

Estatutos da «Associação de Promoção de Desportos Motorizados de Macau». 1810

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 73/2004 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 73/2004

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第 85/84/M 號法令第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予新聞局局長陳致平或其法定代位人一切所需權限，以便代表澳門特別行政區作為立約人，簽署新聞局與 Livros do Oriente, Limitada（東方文萃）出版《澳門》雜誌葡文及英文版有關編輯服務合約。

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante do contrato a celebrar entre o Gabinete de Comunicação Social e a editora Livros do Oriente, Limitada, para a prestação de serviços editoriais relacionados com a publicação da Revista Macau nas línguas portuguesa e inglesa.

二零零四年三月十九日

19 de Março de 2004.

行政長官 何厚鐸

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 74/2004 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 74/2004

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第 85/84/M 號法令第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予新聞局局長陳致平或其法定代位人一切所需權限，以便代表澳門特別行政區作為立約人，簽署新聞局與新觀點顧問公司有關提供顧問服務之合同。

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Gabinete de Comunicação Social e a empresa «Paradigm Shift Consultancy» para a prestação de serviços de consultadoria.

二零零四年三月二十四日

24 de Março de 2004.

行政長官 何厚鐸

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 8/2004 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 8/2004

行政長官根據澳門特別行政區第 3/1999 號法律第六條第一款的規定，按照中央人民政府的命令，命令公佈聯合國安全理事會於二零零三年十一月二十四日通過的有關伊拉克和科威特局勢的第 1518（2003）號決議。該決議的正式中文文本與相關的葡文譯本一併公佈。

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 1518 (2003), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 24 de Novembro de 2003, relativa à situação entre o Iraque e o Kuwait, na sua versão autêntica em língua chinesa, com a respectiva tradução para a língua portuguesa.

二零零四年三月十八日發佈。

Promulgado em 18 de Março de 2004.

行政長官 何厚鐸

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第1518 (2003) 號決議

2003年11月24日安全理事會

第4872次會議通過

安全理事會，

回顧其以前所有有關決議，

又回顧其早先在2003年5月22日第1483 (2003) 號決議中決定終止安全理事會第661 (1990) 號決議所設委員會，

強調所有會員國履行第1483 (2003) 號決議第10段規定的義務的重要性，

確認儘管伊拉克局勢已有改善，但仍對國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. 決定按照安理會暫行議事規則第28條，立即設立一個安全理事會的委員會，由安理會全體成員組成，以按照第1483 (2003) 號決議第19段繼續查明該決議第19段所指的個人和實體，包括更新第661 (1990) 號決議第6段所設委員會已查明的個人和實體清單，並向安理會報告工作；

2. 決定採用第661 (1990) 號決議第6段所設委員會先前商定的準則（參見2003年6月12日SC/7791 IK/365號文件）和定義（參見2003年7月29日SC/7831 IK/372號文件），以執行第1483 (2003) 號決議第19和第23段的規定，還決定委員會可根據進一步的考量對上述準則和定義進行修訂；

3. 決定不斷審議上文第1段所述委員會的任務，並考慮授權該委員會另一任務的可能性，即對會員國履行第1483 (2003) 號決議第10段規定義務情況進行了解；

4. 決定繼續處理此案。

第9/2004號行政長官公告

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，按照中央人民政府的命令，命令公佈聯合國安全理事會於二零零四年一月三十日通過的有關恐怖行為對國際和平與安全造成的威脅的第1526 (2004) 號決議。該決議的正式中文文本與相關的葡文譯本一併公佈。

二零零四年三月二十三日發佈。

代理行政長官 陳麗敏

RESOLUÇÃO N.º 1518 (2003)

(Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 4872.ª sessão, a 24 de Novembro de 2003)

O Conselho de Segurança,

Recordando todas as suas resoluções anteriores pertinentes,

Recordando ainda a decisão tomada na sua Resolução n.º 1483 (2003), de 22 de Maio de 2003, de dissolver o Comité do Conselho de Segurança estabelecido pela Resolução n.º 661 (1990),

Salientando a importância de todos os Estados Membros cumprirem as suas obrigações ao abrigo do parágrafo 10 da Resolução n.º 1483 (2003),

Considerando que a situação no Iraque, mesmo que tenha melhorado, continua a constituir uma ameaça à paz e segurança internacionais,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. Decide estabelecer, com efeito imediato e em conformidade com o artigo 28.º do seu regulamento interno provisório, um comité do Conselho de Segurança integrando todos os membros do Conselho, que continuará a identificar, em aplicação do parágrafo 19 da Resolução n.º 1483 (2003), as pessoas e entidades a que se refere este parágrafo, em particular actualizando a lista das pessoas e entidades que já tenham sido identificadas pelo Comité estabelecido por força do parágrafo 6 da Resolução n.º 661 (1990), e informar sobre o seu trabalho ao Conselho;

2. Decide adoptar as directivas (referência SC/7791 IK/365, de 12 de Junho de 2003) e as definições (referência SC/7831 IK/372, de 29 de Julho de 2003) anteriormente acordadas pelo Comité estabelecido pelo parágrafo 6 da Resolução n.º 661 (1990), para aplicar as disposições dos parágrafos 19 e 23 da Resolução n.º 1483 (2003), e **mais decide** que o Comité poderá modificar as directivas e as definições em função de considerações futuras;

3. Decide que o mandato do Comité mencionado no parágrafo 1 *supra* continuará a ser revisto e considera a possibilidade de autorizar a função adicional de observar o cumprimento por todos os Estados Membros das suas obrigações ao abrigo do parágrafo 10 da Resolução n.º 1483 (2003);

4. Decide continuar a ocupar-se da questão.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 9/2004

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 1526 (2004), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 30 de Janeiro de 2004, relativa à ameaça à paz e segurança internacionais causada por actos de terrorismo, na sua versão autêntica em língua chinesa, com a respectiva tradução para a língua portuguesa.

Promulgado em 23 de Março de 2004.

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

第 1526 (2004) 號決議

2004 年 1 月 30 日安全理事會第 4908 次會議通過

安全理事會，

回顧其 1999 年 10 月 15 日第 1267 (1999) 號、2000 年 12 月 19 日第 1333 (2000) 號、2001 年 7 月 30 日第 1363 (2001) 號、2001 年 9 月 28 日第 1373 (2001) 號、2002 年 1 月 16 日第 1390 (2002) 號、2002 年 12 月 20 日第 1452 (2002) 號和 2003 年 1 月 17 日第 1455 (2003) 號決議，

著重指出所有會員國有義務充分執行第 1373 (2001) 號決議，包括關於曾經參與資助、計劃、協助和籌備或犯下恐怖行為，或參與支持恐怖行為的塔利班和“基地”組織的任何成員，以及與塔利班和“基地”組織有關的任何個人、集團、企業和實體的規定，並有義務促進按照安全理事會有關決議履行反恐怖主義義務，

重申必須根據《聯合國憲章》和國際法採取一切手段打擊恐怖行為對國際和平與安全造成的威脅，

注意到在實施第 1267 (1999) 號決議第 4 (b) 段、第 1333 (2000) 號決議第 8 (c) 段和第 1390 (2002) 號決議第 1 和第 2 段規定的措施時，應充分考慮到第 1452 (2002) 號決議第 1 和第 2 段的規定，

再次譴責“基地”組織網絡和其他相關恐怖集團不斷犯下多起旨在造成無辜平民和其他受害者死亡、財產毀損和大大破壞穩定的恐怖主義罪行，

再次明確譴責一切形式的恐怖主義和恐怖行為，

向所有國家、國際機構和區域組織強調必須確保撥出資源，包括通過國際協作，以對付“基地”組織和塔利班成員以及與它們有關的任何個人、集團、企業和實體繼續對國際和平與安全構成的威脅，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. 決定按本決議以下各段所述，改進第 1267 (1999) 號決議第 4 (b) 段、第 1333 (2000) 號決議第 8 (c) 段和第 1390 (2002) 號決議第 1 和第 2 段針對烏薩馬·本·拉丹、“基地”組織和塔利班成員以及按照第 1267 (1999) 號和 1333 (2000) 號決議擬定的清單(“委員會清單”)所列與它們有關的其他個人、集團、企業和實體所規定措施的執行，即：

RESOLUÇÃO N.º 1526 (2004)

(Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 4908.ª sessão, a 30 de Janeiro de 2004)

O Conselho de Segurança,

Recordando as suas Resoluções n.ºs 1267 (1999), de 15 de Outubro de 1999, 1333 (2000), de 19 de Dezembro de 2000, 1363 (2001), de 30 de Julho de 2001, 1373 (2001), de 28 de Setembro de 2001, 1390 (2002), de 16 de Janeiro de 2002, 1452 (2002), de 20 de Dezembro de 2002 e 1455 (2003), de 17 de Janeiro de 2003,

Sublinhando a obrigação imposta a todos os Estados Membros de dar pleno cumprimento à Resolução n.º 1373 (2001), nomeadamente no que diz respeito a qualquer membro dos Taliban e da organização Al-Qaida e às pessoas, grupos, empresas e entidades associadas aos Taliban ou à organização Al-Qaida que tenham participado no financiamento de actos de terrorismo, os que tenham planeado, facilitado, preparado ou praticado ou que tenham prestado auxílio à sua prática; e, também, para facilitar o cumprimento das obrigações impostas em matéria de luta contra o terrorismo em conformidade com as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança,

Reafirmando a necessidade de combater por todos os meios, em conformidade com as disposições da Carta das Nações Unidas e do direito internacional, as ameaças à paz e segurança internacionais causadas por actos de terrorismo,

Observando que, ao executar as medidas previstas na alínea b) do parágrafo 4 da Resolução n.º 1267 (1999), na alínea c) do parágrafo 8 da Resolução n.º 1333 (2000) e nos parágrafos 1 e 2 da Resolução n.º 1390 (2002), é necessário ter plenamente em conta o disposto nos parágrafos 1 e 2 da Resolução n.º 1452 (2002),

Reiterando a sua condenação da rede Al-Qaida e de outros grupos terroristas que lhe estão associados pelos seus constantes e múltiplos actos criminosos de terrorismo, que têm por objectivo causar a morte de civis inocentes e de outras vítimas, destruir bens e comprometer seriamente a estabilidade,

Reiterando a sua condenação inequívoca de todas as formas de terrorismo e de actos de terrorismo,

Salientando a todos os Estados, órgãos internacionais e organizações regionais a importância de assegurar que se mobilizem recursos, nomeadamente através da colaboração internacional, para fazer face à actual ameaça que a organização Al-Qaida e os membros dos Taliban, e todas as pessoas, grupos, empresas e entidades com eles associadas representam para a paz e segurança internacionais,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. **Decide** aperfeiçoar, através do que se estabelece nos parágrafos *infra* da presente resolução, a aplicação das medidas impostas pela alínea b) do parágrafo 4 da Resolução n.º 1267 (1999), pela alínea c) do parágrafo 8 da Resolução n.º 1333 (2000) e pelos parágrafos 1 e 2 da Resolução n.º 1390 (2002) em relação a Usama bin Laden, aos membros da organização Al-Qaida e aos Taliban, e outras pessoas, grupos, empresas e entidades com eles associadas, que figuram na lista criada em conformidade com as Resoluções n.ºs 1267 (1999) e 1333 (2000) (a «lista do Comité»), nos seguintes termos:

(a) 毫不拖延地凍結這些個人、集團、企業和實體的資金和其他金融資產或經濟資源，包括由它們或由代表它們或按它們的指示行事的人擁有或直接間接控制的財產所衍生的資金，並確保本國國民或本國境內的任何人均不直接間接為這種人的利益提供此種或任何其他資金、金融資產或經濟資源；

(b) 阻止這些個人入境或過境，但本段的規定絕不迫使任何國家拒絕本國國民入境或要求本國國民離境，本段也不適用於為履行司法進程必須入境或過境的情況或委員會經逐案審查認定有正當理由入境或過境的情況；

(c) 阻止從本國領土、或由境外的本國國民、或使用懸掛本國國旗的船隻或飛機向這些個人、集團、企業和實體直接間接供應、出售或轉讓軍火和各種有關物資，包括武器和彈藥、軍用車輛和裝備、準軍事裝備及上述物資的備件，以及與軍事活動有關的技術諮詢、援助或培訓；

並回顧所有國家均應針對清單所列的個人和實體，執行上述措施；

2. 決定加強第1267(1999)號決議所設委員會(“委員會”)的任務，除了監督各國執行上文第1段所述措施的情況外，還包括發揮中心作用，評估有關切實執行各項措施的資料以供安理會審查，以及提出改進這些措施的建議；

3. 決定18個月後進一步改進上文第1段所述措施，如有必要還可提前；

4. 呼籲各國果斷有力地切斷資金和其他金融資產和經濟資源向與“基地”組織、烏薩馬·本·拉丹和(或)塔利班有關的個人和實體流動，酌情考慮到制止資助恐怖主義的國際準則和標準，包括為防止濫用非營利組織和非正式/替代匯款系統而制定的準則和標準；

5. 促請所有國家，並鼓勵適當的區域組織，對超過適用的限額的越界貨幣流動制定內部匯報的要求和程序；

6. 決定，為協助委員會完成任務，成立一個分析性支助和制

a) Congelar sem demora os fundos e outros activos financeiros ou recursos económicos dessas pessoas, grupos, empresas e entidades, nomeadamente os fundos derivados de bens que sejam sua propriedade ou controlados, directa ou indirectamente, por eles ou por pessoas que actuem em seu nome ou sob a sua direcção e assegurar que, nem esses fundos nem quaisquer outros fundos, activos financeiros ou recursos económicos, sejam colocados à disposição, directa ou indirectamente, dessas pessoas, pelos seus nacionais ou por pessoas que se encontrem no seu território;

b) Impedir a entrada nos seus territórios ou o trânsito pelos seus territórios dessas pessoas, entendendo-se que o disposto no presente parágrafo não obriga um Estado a recusar a entrada no seu território ou a exigir a saída do seu território aos seus próprios nacionais e que o presente parágrafo não se aplica quando a entrada ou o trânsito seja necessária em virtude de um processo judicial ou quando o Comité determine, caso a caso, que tal entrada ou trânsito se justifica;

c) Impedir o fornecimento, a venda ou a transferência, directos ou indirectos, a essas pessoas, grupos, empresas e entidades, a partir dos seus territórios ou pelos seus nacionais que se encontrem fora dos seus territórios, ou através da utilização de navios que arvoem os seus pavilhões ou de aeronaves neles matriculadas, de armas e materiais conexos de todos os tipos, nomeadamente armas e munições, veículos e equipamentos militares, equipamentos paramilitares, peças sobresselentes dos referidos materiais, bem como a consultoria técnica, assistência ou treino relacionados com actividades militares; e

recorda que todos os Estados devem aplicar as medidas em relação às pessoas e entidades que figuram na lista;

2. *Decide* reforçar o mandato do Comité estabelecido nos termos da Resolução n.º 1267 (1999) («o Comité») de modo a abranger, para além da supervisão da aplicação pelos Estados das medidas mencionadas no parágrafo 1 *supra*, a função central de avaliação da informação, a ser examinada pelo Conselho, sobre o cumprimento efectivo das medidas e a poder fazer recomendações relativas ao aperfeiçoamento de tais medidas;

3. *Decide* que as medidas a que se refere o parágrafo 1 *supra* serão ainda mais aperfeiçoadas daqui a 18 meses ou, se necessário, mais cedo;

4. *Exorta* os Estados a agir enérgica e decisivamente para por cobro aos fluxos de fundos e de outros activos financeiros e recursos económicos destinados a pessoas e entidades associadas à organização Al-Qaida, Usama bin Laden e/ou aos Taliban, tendo em conta, consoante o que for adequado, os códigos e normas internacionais relativos ao combate ao financiamento do terrorismo, nomeadamente os que têm por objectivo impedir a utilização abusiva das organizações sem fins lucrativos e dos sistemas informais e/ou alternativos de entrega rápida de valores monetários;

5. *Insta* todos os Estados e encoraja as organizações regionais, consoante o caso, a que estabeleçam requisitos e procedimentos internos de comunicação de informações sobre os movimentos transfronteiriços de fundos em função da aplicação de limiares;

6. *Decide*, a fim de coadjuvar o Comité no cumprimento do seu mandato, criar em Nova Iorque, por um período de 18 meses,

裁監測小組（下稱“監測小組”），設在紐約，為期18個月，在委員會的指示下承擔本決議附件所述的職責；

7. 請秘書長在本決議通過後同委員會密切協商，依照聯合國的規則和程序任命監測小組的至多8名成員，包括一名協調員，他們應在與“基地”組織和（或）塔利班的活動有關的以下各領域具有一項或多項專門知識，包括：反恐怖主義和有關立法；恐怖主義籌資和國際金融交易，包括銀行業專門技術知識；替代匯款系統、慈善事業和使用運送人；邊界執法，包括口岸安全；軍火禁運和出口管制；以及毒品販運；

8. 還請監測小組向委員會以書面提交3份獨立的綜合報告，第一份在2004年7月31日前、第二份在2004年12月15日前、第三份在2005年6月30日前提交，說明各國執行上文第1段所述措施的情況，包括關於改進這些措施的執行和可能的新措施的具體建議；

9. 鑒於本決議加重了委員會的工作量，請秘書長以經濟合算的方式提供委員會所需的支助；

10. 請委員會在適當時考慮由委員會主席和（或）成員訪問選定國家，促進全面切實執行上文第1段所述措施，以期鼓勵各國充分執行本決議以及第1267（1999）號、第1333（2000）號、第1390（2002）號和第1455（2003）號決議；

11. 還請委員會作為後續措施，就切實執行制裁措施同各國進行口頭和（或）書面交流，並給各國機會應委員會的邀請派代表同委員會會晤，以便就有關問題進行更深入的討論；

12. 請委員會通過其主席至少每120天就委員會和監測小組的總體工作情況做一次詳細口頭匯報，包括概述各國在提交第1455（2003）號決議第6段所述報告方面的進展，以及就進一步要求資料和協助與各國進行的任何後續交流；

13. 還請委員會根據對各國執行上文第1段所述措施的情況的不斷監測，在本決議通過後17個月內編制並隨後向安理會分發一份關於措施執行情況的書面分析性評估，包括各國在執行這些措

uma Equipa de Apoio Analítico e de Fiscalização das Sanções (daqui em diante designada por «Equipa de Fiscalização»), sob a direcção do Comité, com as atribuições enunciadas no anexo da presente Resolução;

7. **Solicita** ao Secretário-Geral que, após a aprovação da presente Resolução e em estreita concertação com o Comité, nomeie para a Equipa de Fiscalização, de acordo com as regras e os procedimentos das Nações Unidas, um máximo de oito membros, incluindo um coordenador, que dominem uma ou mais das seguintes áreas de especialização relacionadas com as actividades da organização Al-Qaida e/ou com os Taliban: luta contra o terrorismo e legislação nessa matéria; financiamento do terrorismo e operações financeiras internacionais, designadamente os aspectos técnicos do sistema bancário; sistemas alternativos de entrega de valores, actividades de beneficência e utilização de mensageiros; reforço dos controlos fronteiriços, incluindo a segurança dos portos; embargos de armas e controlos de exportações; e tráfico de drogas;

8. **Mais Solicita** à Equipa de Fiscalização que submeta ao Comité, por escrito, três relatórios exaustivos e independentes, o primeiro até 31 de Julho de 2004, o segundo até 15 de Dezembro de 2004 e o terceiro até 30 de Junho de 2005, sobre o cumprimento, por parte dos Estados, das medidas referidas no parágrafo 1 *supra*, neles incluindo recomendações concretas com vista a melhorar o cumprimento dessas medidas e de eventuais novas medidas;

9. **Solicita** ao Secretário-Geral que preste ao Comité um apoio eficaz em termos dos custos económicos, de que este necessita, tendo em conta o acréscimo da carga de trabalho decorrente da presente Resolução;

10. **Solicita** ao Comité que considere a possibilidade de organizar, se e quando as circunstâncias o permitirem, visitas do Presidente ou dos Membros do Comité a determinados países para melhor assegurar o pleno e efectivo cumprimento das medidas enunciadas no parágrafo 1 *supra*, com vista a encorajar os Estados a observarem integralmente a presente Resolução, bem como as Resoluções n.ºs 1267 (1999), 1333 (2000), 1390 (2002) e 1455 (2003);

11. **Mais Solicita** ao Comité que, por meio de comunicações verbais ou escritas com os Estados, acompanhe a situação relativa à plena e efectiva execução das sanções, e que dê aos Estados a possibilidade, mediante solicitação do Comité, de enviarem representantes a reuniões com os membros do Comité para discutir com maior profundidade os assuntos em causa;

12. **Solicita** ao Comité que, por intermédio do seu Presidente, apresente relatórios verbais detalhados, no mínimo em cada 120 dias, das actividades gerais do Comité e da Equipa, incluindo um sumário dos progressos realizados pelos Estados quanto à submissão dos relatórios referidos no parágrafo 6 da Resolução n.º 1455 (2003) e de quaisquer comunicações com os Estados relativas a pedidos suplementares de informação e de assistência;

13. **Solicita ainda** ao Comité que, com base na sua supervisão em curso do cumprimento por parte dos Estados das medidas referidas no parágrafo 1 *supra*, prepare para o Conselho e faça circular, no prazo de 17 meses a contar da data de adopção da presente Resolução, uma avaliação analítica escrita sobre o cumprimento das medidas, nomeadamente sobre os resultados al-

施方面取得的成功和遇到的挑戰，以期建議進一步的措施，供安理會審議；

14. 請所有國家，並鼓勵區域組織、聯合國相關機構、適當的其他組織和有關各方同委員會和監測小組充分合作，包括盡可能提供委員會按照本決議以及第1267（1999）號、第1333（2000）號、第1390（2002）號、第1452（2002）號和第1455（2003）號決議可能索取的資料；

15. 重申委員會同第1373號決議所設委員會（“反恐恐怖主義委員會”）必須密切協調和交流具體資料；

16. 向所有國家重申必須向委員會提出“基地”組織和塔利班的成員，以及與它們或與烏薩馬·本·拉丹有關的其他個人、集團、企業和實體的名稱，以供列入委員會清單，除非這樣做會妨礙調查或執行行動；

17. 籲請所有國家在提交供列入委員會清單的新名稱時，按照委員會的準則，盡最大可能提供表明該（這些）個人和（或）實體與烏薩馬·本·拉丹或與“基地”組織和（或）塔利班成員有關係的識別資料和背景資料；

18. 大力鼓勵所有國家盡可能向委員會清單所列個人和實體通知對其採取的措施以及委員會準則和第1452（2002）號決議；

19. 請秘書處至少每3個月向會員國發送委員會的清單，以便利各國執行第1390（2002）號決議第2（b）段規定的關於入境和旅行的措施，還請在委員會清單每次修訂後由秘書處自動轉遞所有國家及區域和分區域組織，以便盡可能把清單上所列名稱納入其電子數據庫以及有關的邊界執法和出入境追蹤系統；

20. 重申各國亟需履行其執行上文第1段所述措施的義務，確保其國內立法或行政措施允許立即執行那些針對本國國民和在本國境內存在或活動的其他個人或實體的措施，以及針對本國管轄權所及的資金、其他金融資產和經濟資源的措施，把通過此種措施的情況通知委員會，並請各國向委員會報告所有相關調查和執行行動的結果，除非這樣做會妨礙調查或執行行動；

cançados pelos Estados e os problemas com que estes se depararam ao cumprirem as medidas, com vista a recomendar outras medidas a considerar pelo Conselho;

14. *Solicita* a todos os Estados e encoraja as organizações regionais, os organismos pertinentes das Nações Unidas e, se for caso disso, outras organizações e partes interessadas [a] que cooperem plenamente com o Comité e com a Equipa de Fiscalização, nomeadamente através da prestação das informações que lhes forem solicitadas pelo Comité em conformidade com a presente Resolução e com as Resoluções n.ºs 1267 (1999), 1333 (2000), 1390 (2002), 1452 (2002) e 1455 (2003), na medida do possível;

15. *Reitera* a necessidade de uma estreita coordenação e troca concreta de informações entre o Comité e o Comité estabelecido nos termos da Resolução n.º 1373 (2001) (o «Comité Contra o Terrorismo»);

16. *Reitera* a todos os Estados a importância de propor ao Comité os nomes dos membros da organização Al-Qaida e dos Taliban ou das pessoas associadas a Usama bin Laden e outras pessoas, grupos, empresas e entidades com eles associadas para que sejam inseridos na lista do Comité, salvo se tal for de molde a comprometer investigações ou operações policiais;

17. *Exorta* todos os Estados a que, ao proporem novos nomes para a lista do Comité, incluam informação relativa à identificação e aos antecedentes, o mais ampla possível, que demonstre a associação da(s) pessoa(s) ou entidade(s) em questão com Usama bin Laden ou com membros da organização Al-Qaida e/ou com os Taliban, em conformidade com as directrizes do Comité;

18. *Encoraja veementemente* todos os Estados a prestar, na medida do possível, às pessoas e entidades relacionadas na lista do Comité, informação acerca das medidas que lhes foram impostas, das directivas do Comité e da Resolução n.º 1452 (2002);

19. *Solicita* ao Secretariado que comunique aos Estados Membros a lista do Comité, no mínimo em cada 3 meses, para facilitar a execução por parte dos Estados das medidas relativas à entrada e às deslocações no seu território impostas pela alínea b) do parágrafo 2 da Resolução n.º 1390 (2002), e *solicita igualmente* que a lista do Comité, sempre que for alterada, seja automaticamente comunicada pelo Secretariado a todos os Estados e às organizações regionais e subregionais para que os nomes constantes da lista sejam, na medida do possível, inseridos nas suas respectivas bases electrónicas de dados e nos pertinentes sistemas de controlo de fronteiras e de rastreio de entradas e saídas;

20. *Reitera* que é urgente que todos os Estados cumpram as suas actuais obrigações de executar as medidas referidas no parágrafo 1 *supra* e que assegurem que a sua legislação ou medidas administrativas internas, consoante o caso, permitam a execução imediata dessas medidas em relação aos seus nacionais e a outras pessoas ou entidades que se encontrem ou operem nos seus territórios e que, no que respeita aos fundos, outros activos financeiros e recursos económicos que se encontram sob sua jurisdição, informem o Comité da adopção dessas medidas, e *convida* os Estados a comunicar ao Comité os resultados de todas as investigações e operações policiais a elas relativas, salvo se tal for de molde a comprometer essas investigações ou operações;

21. 請委員會酌情要求各國提交情況報告，說明對清單所列個人和實體執行上文第1段所述措施的情況，特別是清單所列個人和實體被凍結資產的合計總額；

22. 請尚未提交第1455（2003）號決議第6段要求的增補報告的所有國家在2004年3月31日前向委員會提交該報告，盡可能按照委員會以前提供的指導文件編寫；並請尚未提交這些報告的所有國家在2004年3月31日前以書面向委員會解釋未提交報告的原因；

23. 請委員會向安理會分發一份未在2004年3月31日前提交第1455（2003）號決議第6段所要求報告的國家名單，包括對各國說明的未提交報告的理由作出分析總結；

24. 促請所有國家，並鼓勵有關的國際、區域和分區域組織，與反恐主義委員會協商，更直接地參與能力建設活動，在委員會確定的領域提供技術援助；

25. 決定繼續積極處理此案。

21. *Solicita* ao Comité que peça aos Estados, se necessário, que prestem informações sobre o ponto de situação da execução das medidas referidas no parágrafo 1 *supra* em relação às pessoas e entidades relacionadas na lista, especialmente no que diz respeito aos montantes globais dos activos congelados dessas pessoas e entidades;

22. *Solicita* a todos os Estados que ainda não o tenham feito que apresentem ao Comité, o mais tardar até 31 de Março de 2004, os relatórios actualizados exigidos pelo parágrafo 6 da Resolução n.º 1455 (2003), seguindo tanto quanto possível as instruções dadas no documento de orientação previamente fornecido pelo Comité; e *mais solicita* a todos os Estados que ainda não tenham apresentado tais relatórios que expliquem, por escrito, ao Comité, o mais tardar até 31 de Março de 2004, porque é que ainda os não apresentaram;

23. *Solicita* ao Comité que remeta ao Conselho uma lista dos Estados que, até 31 de Março de 2004, não tenham apresentado os relatórios exigidos pelo parágrafo 6 da Resolução n.º 1455 (2003), incluindo um resumo analítico das razões invocadas por esses Estados para a não apresentação;

24. *Insta* todos os Estados e encoraja as organizações internacionais, regionais e subregionais pertinentes a participarem de uma maneira mais directa nos esforços para aumentar as capacidades e a oferecerem assistência técnica nas áreas identificadas pelo Comité, em consulta com o Comité Contra o Terrorismo;

25. Decide continuar a ocupar-se activamente da questão.

第1526（2004）號決議的附件

根據本決議第6段，分析性支助和制裁監測小組在第1267（1999）號決議所設委員會的指示下運作，其職責如下：

——核對、評估、監測及報告各項措施的執行情況，並提出有關建議；酌情進行個案研究；以及按照委員會的指示深入探討任何其他有關問題；

——向委員會提交一份全面的工作方案，供委員會按需要核准和審查，其中監測小組應詳細說明為履行其職責所設想的活動，包括擬議的旅行；

——分析根據第1455（2003）號決議第6段提交的報告以及隨後各國向委員會提交的任何書面答覆；

——同反恐主義委員會專家密切合作和交流信息，以確定共同的工作領域並協助促進兩個委員會之間的具體協調；

——根據其經委員會核准的工作方案，在前往選定的國家之前事先同各國協商；

Anexo da Resolução n.º 1526 (2004)

Em conformidade com o parágrafo 6 da presente Resolução, a Equipa de Apoio Analítico e de Fiscalização das Sanções, desempenhará as suas funções sob a direcção do Comité estabelecido nos termos da Resolução n.º 1267 (1999) e as suas atribuições são as seguintes:

— coligir, avaliar, fiscalizar e fazer relatórios e/ou formular recomendações sobre a execução das medidas; efectuar, se necessário, estudos dos casos; e analisar aprofundadamente quaisquer outros assuntos pertinentes de acordo com as instruções do Comité;

— submeter ao Comité para aprovação e exame deste, consoante o caso, um programa de trabalho global em que a Equipa de Fiscalização descreva detalhadamente as actividades que prevê levar a cabo no desempenho das suas funções, incluindo as propostas de deslocações;

— analisar os relatórios submetidos nos termos do disposto no parágrafo 6 da Resolução n.º 1455 (2003), bem como quaisquer respostas escritas subsequentes apresentadas ao Comité pelos Estados;

— trabalhar em estreita colaboração e partilhar informação com os peritos do Comité Contra o Terrorismo com vista a identificar as áreas de convergência e contribuir para facilitar uma coordenação concreta entre os dois Comités;

— efectuar consultas com os Estados antes de realizar deslocações aos Estados seleccionados, de acordo com o seu programa de trabalho aprovado pelo Comité;

——與各國協商，包括通過在紐約及各國首都同各國代表經常對話，同時考慮到各國的意見，尤其是關於本決議第8段所述的監測小組報告可能提及的任何問題的意見；

——定期或在委員會要求時向委員會提出報告，通過口頭和（或）書面簡報說明監測小組的工作，包括訪問各國的情況和小組的活動；

——協助委員會編寫提交安理會的口頭和書面評估，特別是本決議第12和第13段所述的分析性總結；

——委員會確定的任何其他職責。

批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零四年二月十一日批示：

譚敬深——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條規定，以散位合同方式聘用為政府總部輔助部門第一職階熟練助理員，為期六個月，由二零零四年三月八日起生效。

二零零四年三月二十五日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

行 政 法 務 司 司 長 辦 公 室

批 示 摘 錄

透過行政法務司司長二零零四年三月二十三日批示：

余文峰學士——根據經澳門特別行政區第8/2002號行政法規修改的澳門特別行政區第14/1999號行政法規第十條第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用其在本辦公室擔任第一職階一等高級技術員，由二零零四年四月三日至十二月十九日。

二零零四年三月二十五日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

— efectuar consultas com os Estados, nomeadamente através do estabelecimento de um diálogo regular com os seus representantes em Nova Iorque e nas capitais, tendo em conta as observações dos Estados, especialmente quanto a qualquer matéria que possa figurar nos relatórios referidos no parágrafo 8 da presente Resolução;

— efectuar relatórios ao Comité, periodicamente ou sempre que este o solicite, por meio de comunicações verbais ou por escrito, acerca do seu trabalho, e em particular das suas visitas aos Estados e das suas actividades;

— prestar assistência ao Comité na preparação das suas avaliações verbais e escritas para o Conselho, em especial os resumos analíticos referidos nos parágrafos 12 e 13 da presente Resolução;

— qualquer outra função que o Comité determine.

Extracto de despacho

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 11 de Fevereiro de 2004:

Tam Keng Sam — admitido por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Março de 2004.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 25 de Março de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Março de 2004:

Licenciado U Man Fong — contratado além do quadro como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 10.º, n.º 4, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 da RAEM, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 8/2002 da RAEM, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, de 3 de Abril a 19 de Dezembro de 2004.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 25 de Março de 2004. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

經濟財政司司長辦公室

第 39/2004 號經濟財政司司長批示

鑒於社會保障基金行政管理委員會的任期將於二零零四年三月三十一日屆滿；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第三條第一款（八）項及十月十八日第 59/93/M 號法令第六條第二款及第八條第一款的規定，作出本批示。

一、延續陳榮光、飛迪華及劉永誠擔任社會保障基金行政管理委員會委員的任期，由二零零四年四月一日起生效。

二、非全職擔任職務的委員每月收取相等於已訂定給該委員會前任委員的報酬。

二零零四年三月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

第 40/2004 號經濟財政司司長批示

鑒於社會保障基金監事會的任期將於二零零四年三月三十一日屆滿；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第三條第一款（八）項及十月十八日第 59/93/M 號法令第十六條及第十七條第三款及第四款的規定，作出本批示。

一、延續王守基擔任社會保障基金監事會主席的任期，由二零零四年四月一日起生效。

二、延續黃志雄及葉炳權擔任社會保障基金監事會委員的任期，由二零零四年四月一日起生效。

三、監事會主席和委員每月有權收取分別相等於公共行政薪俸表一百一十點及九十點的報酬。

二零零四年三月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 39/2004

Considerando que os mandatos dos vogais do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social terminam no dia 31 de Março de 2004;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos previstos na alínea 8) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e no n.º 2 do artigo 6.º e n.º 1 do artigo 8.º, ambos do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovado o mandato dos vogais do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, Chan Weng Kuong, Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira e Lau Veng Seng, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2004.

2. A remuneração mensal dos vogais que exercem funções a tempo parcial é idêntica à determinada para os anteriores membros do Conselho.

22 de Março de 2004.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 40/2004

Considerando que os mandatos dos membros do Conselho de Fiscalização do Fundo de Segurança Social terminam no dia 31 de Março de 2004;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos previstos na alínea 8) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e no artigo 16.º e n.ºs 3 e 4 do artigo 17.º, ambos do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovado o mandato do presidente do Conselho de Fiscalização do Fundo de Segurança Social, Wong Shoo Kee, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2004.

2. É renovado o mandato dos vogais do Conselho de Fiscalização do Fundo de Segurança Social, Wong Chi Hong e Ip Peng Kin, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2004.

3. O presidente e os vogais do Conselho de Fiscalização do Fundo de Segurança Social têm direito a uma remuneração mensal correspondente, respectivamente, ao índice 110 e 90 da tabela indiciária da Administração Pública.

22 de Março de 2004.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第41/2004號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第33/2004號行政長官批示第六款的規定，作出本批示。

一、將在中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室（以下簡稱為辦公室）範圍內作出下列行為的權限轉授予辦公室主任姍桃絲學士：

- （一）根據現行法例規定批准缺勤及享受年假；
- （二）根據現行法例准許特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要的年假累積作出決定；
- （三）依法批准免職及解除合同；
- （四）簽署計算及結算辦公室人員服務時間的文件；
- （五）許可在法律所規定限度內的超時工作或輪班工作；
- （六）許可辦公室工作人員及其家屬前往衛生局健康檢查委員會作檢查；
- （七）許可工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、專題講座及其他類似活動；
- （八）許可返還與確保承諾及執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；
- （九）批准為人員、器具、設備、不動產及交通工具投保；
- （十）許可作出載於預算開支表章節中關於辦公室的工程及資產及勞務取得的開支，但以\$50,000.00（澳門幣伍萬元整）為限，如豁免諮詢，該金額減半；
- （十一）除上款所指開支外，亦許可為辦公室運作所需的每月固定開支，不論其金額多少，例如場所及動產的租金開支、水電費、清潔服務費、公共地方開支及其他同類開支；
- （十二）按照法律規定，批准將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的津貼發放予有關人員；

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 41/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 33/2004, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É subdelegada na coordenadora do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (adiante designado por Gabinete), licenciada Rita Botelho dos Santos, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do Gabinete:

- 1) Autorizar as faltas e o gozo de férias, nos termos da legislação em vigor;
- 2) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 3) Conceder a exoneração e rescisão de contratos nos termos legais;
- 4) Assinar os diplomas de contagem e de liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do Gabinete;
- 5) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;
- 6) Autorizar a apresentação de trabalhadores do Gabinete e seus familiares às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 7) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;
- 8) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;
- 9) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;
- 10) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento, relativo ao Gabinete, até ao montante de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta;
- 11) Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais fixos necessários ao funcionamento do Gabinete, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;
- 12) Autorizar a atribuição dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ao respectivo pessoal, nos termos da lei;

(十三) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十四) 批准將支配予辦公室的、被視為對部門運作已無用處的財產報廢；

(十五) 以澳門特別行政區名義簽署一切應由辦公室訂立的合同有關的公文書；

(十六) 許可根據在辦公室存檔的文件簽發證明書，但法律另有規定者除外；

(十七) 在辦公室職責範圍內簽署發往澳門特別行政區以內或以外的機關或實體的文書；

(十八) 批准不超過\$5,000.00(澳門幣伍仟元整)的交際費。

二、對行使本轉授的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、辦公室主任自二零零四年三月四日起在本轉授權範圍內作出的行為，予以追認。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零零四年三月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年三月八日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，馮炳權擔任社會保障基金行政管理委員會主席的定期委任，自二零零四年五月二十一日起續期一年。

二零零四年三月二十三日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

第 19/2004 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七

13) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

14) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos ao Gabinete que forem julgados incapazes para o serviço;

15) Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no Gabinete;

16) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete, com exclusão dos excepcionados por lei;

17) Assinar todo o expediente dirigido a serviços ou entidades locais ou exteriores à Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições do Gabinete;

18) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 5 000,00 (cinco mil patacas).

2. Dos actos praticados no uso da competência ora subdelegada cabe recurso hierárquico necessário.

3. São ratificados os actos praticados pela coordenadora do Gabinete, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 4 de Março de 2004.

4. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

22 de Março de 2004.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Março de 2004:

Fung Ping Kuen — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 21 de Maio de 2004.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 23 de Março de 2004. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 19/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Admi-

條，以及第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予體育發展局代局長黃有力學士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門電訊有限公司簽署取得“二〇〇四年暑期活動報名系統服務”合同。

二零零四年三月二十四日

社會文化司司長 崔世安

第20/2004號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條及第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長姚偉彬教授或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與「吳淦記建築有限公司」簽訂「澳門大學東亞樓地盤開山及平整工程」的合同。

二零零四年三月二十五日

社會文化司司長 崔世安

二零零四年三月二十六日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第20/2004號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion（賈利安）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行

nistrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços do «Sistema de inscrições das Actividades de Férias 2004», a celebrar com a empresa «Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.».

24 de Março de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 20/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, professor doutor Iu Vai Pan, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução das obras de escavação da encosta e de terraplanagem para a construção da Residência da Ásia-Oriental da Universidade de Macau, a celebrar com a «Companhia de Construção Ng Kam Kee, Limitada».

25 de Março de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 26 de Março de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 20/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Re-

政區作為簽署人，與振華海灣工程有限公司簽訂「友誼大橋樁帽修葺」工程合同。

二零零四年三月二十二日

運輸工務司司長 歐文龍

第 21/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，並連同第 30/2000 號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

本人轉授一切所需的權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“迪亞建築工程有限公司”簽訂“關閘緊急道路建造和孫逸仙公園復建之承攬工程”的執行合同。

二零零四年三月二十三日

運輸工務司司長 歐文龍

第 22/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據《民法典》第九百三十四條和續後數條，以及七月五日第 6/80/M 號法律第二十九條第一款（c）項、第四十九條和續後數條及第一百二十七條的規定，作出本批示。

一、將一幅屬完全所有權制度，位於澳門半島打纜前地，鄰近叉巷，面積 81 平方米，其上建有 19 號樓宇，標示於物業登記局第 10726 號的土地無償移轉給澳門特別行政區。

二、以租賃制度批出上款所指土地的一幅面積為 38 平方米的地塊及另一幅未有在物業登記局標示，面積亦為 38 平方米的地塊。該等地塊須合併共同利用，組成一幅面積為 76 平方米的單一地段。

三、將第一款所指的贈予土地的 43 平方米面積納入澳門特別行政區公產，作為擴闊鄰近的公共街道。

cuperação dos Maciços dos Pilares dos Viadutos da Ponte da Amizade», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Companhia de Construção de Obras Portuárias Zhen Hwa, Limitada.

22 de Março de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 21/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da «Empreitada de Construção do Arruamento de Emergência das Portas do Cerco e Recuperação do Parque Sun Yat Sen», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Companhia de Construção D & A, Limitada».

23 de Março de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 22/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 934.º e seguintes do Código Civil, da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, dos artigos 49.º e seguintes, e 127.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É transmitido, gratuitamente, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, em regime de propriedade perfeita, o terreno com a área de 81m², situado na península de Macau, no Largo da Cordoaria, onde se encontra construído o prédio urbano n.º 19, junto à Travessa do Garfo, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 10 726.

2. São concedidas, em regime de arrendamento, uma parcela do terreno identificado no número anterior, com a área de 38 m², e outra parcela não descrita na Conservatória do Registo Predial, também com a área de 38 m², as quais devem ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, passando a constituir um único lote de terreno com a área de 76 m².

3. É integrada no domínio público da Região Administrativa Especial de Macau a área sobrando do terreno doado, identificado no n.º 1, de 43 m², para alargamento da via pública adjacente.

四、本批示即時生效。

二零零四年三月二十四日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 1217.1 號案卷及土地委員會
第 21/2003 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——張國華。

鑒於：

一、張國華，與 Tam Lai Sheung 以分別財產制結婚，居於余敦善堂里9號一字樓，以完全所有權制度擁有一幅位於澳門半島打纜前地，鄰近叉巷，面積為81平方米，其上建有19號樓宇，標示於物業登記局B29冊第3頁背頁第10726號及以其名義登錄於G124冊第134頁背頁第121317號，並以字母“A”及“A1”標示在地圖繪製暨地籍局於二零零二年十月十六日發出的第3337/1990號地籍圖中的土地。

二、乙方擬對上述土地重新進行利用，因此將有關的建築圖則提交土地工務運輸局審議。該圖則被視為可予核准，但須遵守街道準線圖中對該地點所訂定的準線。

三、上述的準線規定須將上指土地的一幅面積為43平方米的地塊納入公產，用作擴闊鄰近的公共街道，另一方面，其餘的土地與另一幅屬澳門特別行政區所有，面積為38平方米，未有在物業登記局標示，以字母“B”標示在第3337/1990號地籍圖中的新地塊合併，形成一幅面積為76平方米的地段。

四、考慮到以字母“A”及“B”標示在上述地籍圖中的地段的法律性質，土地工務運輸局建議業主張國華先將土地無償移轉給澳門特別行政區，在將部分土地納入公產後，再以租賃制度向其批出有關土地。

五、在此情況下，制定有關的合同擬本，由於申請人無償移轉給澳門特別行政區的土地面積大於其所擁有的土地面積，故無須繳付溢價金。

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

24 de Março de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 1217.1 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 21/2003,
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Cheong Kuok Wa, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Cheong Kuok Wa, casado com Tam Lai Sheung, no regime da separação de bens, residente no Beco do Hu Tong Sin, n.º 9, 1.º andar, é titular, em regime de propriedade perfeita, do terreno com a área de 81 m², situado na península de Macau, no Largo da Cordoaria, onde se acha construído o prédio n.º 19, junto à Travessa do Garfo, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 10 726 a fls. 3 v. do livro B29 e inscrito a seu favor sob o n.º 121 317 a fls. 134 v. do livro G124, o qual se encontra assinalado com as letras «A» e «A1» na planta n.º 3 337/1990, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 16 de Outubro de 2002.

2. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno submeteu à apreciação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) um projecto de arquitectura, o qual foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento dos alinhamentos definidos para o local na Planta de Alinhamento Oficial (PAO).

3. Os referidos alinhamentos impõem a integração no domínio público, para alargamento da via pública adjacente, de uma parcela do aludido terreno com a área de 43 m² e, por outro lado, a anexação de uma nova parcela de terreno, pertencente à Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), com a área de 38 m², não descrita na CRP e assinalada com a letra «B» na planta cadastral n.º 3 337/1990, resultando dos alinhamentos um lote de terreno com a área de 76 m².

4. No que concerne à natureza jurídica deste lote de terreno, assinalado na referida planta cadastral com as letras «A» e «B», a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) propôs que o mesmo fosse concedido por arrendamento, precedido da transmissão gratuita à RAEM do terreno de que Cheong Kuok Wa é proprietário, parte do qual é integrado no domínio público.

5. Nesta conformidade, foi elaborada a respectiva minuta de contrato, nos termos da qual não haverá lugar a pagamento de prémio, porquanto a área do terreno que o requerente transmite gratuitamente à RAEM é superior à área da parcela de terreno de que esta é titular.

六、申請人已透過二零零三年九月十九日的聲明書，同意接納合同條件。案卷送交土地委員會，該委員會於二零零三年十月九日舉行會議，同意批准有關申請。

七、土地委員會的意見書已於二零零三年十月二十三日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

八、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示所規範的合同條件通知申請人，申請人透過二零零三年十二月十八日的聲明書，明確表示接納有關條件。

九、合同第九條款第一款所指的保證金，已透過土地委員會於二零零三年十二月二日發出的存款憑單，以現金存款繳付給該實體。

第一條款——合同標的

本合同標的為：

1) 將一幅位於澳門半島，因拆卸打纜前地19號樓宇而得，鄰近叉巷，面積81（捌拾壹）平方米，無帶任何責任或負擔，標示於物業登記局第10726號，屬完全所有權制度及以乙方名義登錄於第121317號，價值為\$ 580,000.00（澳門幣伍拾捌萬元整），以字母“A”及“A1”標示在地圖繪製暨地籍局於二零零二年十月十六日發出的第3337/1990號地籍圖中的土地無償移轉給甲方；

2) 以租賃制度批出上款所指以字母“A”標示在上述地籍圖中，面積為38（叁拾捌）平方米的一幅地塊及另一幅以字母“B”標示在同一地籍圖中，面積為38（叁拾捌）平方米，並未在物業登記局標示的地塊，用作供乙方合併及共同利用，組成一幅總面積76（柒拾陸）平方米，價值為\$ 540,000.00（澳門幣伍拾肆萬元整）的單一地段，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範；

3) 將上述地籍圖中以字母“A1”標示，面積43（肆拾叁）平方米，價值為\$ 330,000.00（澳門幣叁拾叁萬元整）的地塊納入澳門特別行政區的公產，用作興建公共街道。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期為25（貳拾伍）年，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期至二零四九年十二月十九日。

6. As condições contratuais foram aceites pelo requerente, mediante declaração datada de 19 de Setembro de 2003, tendo o procedimento sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 9 de Outubro de 2003, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

7. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 23 de Outubro de 2003, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas ao requerente, e por este expressamente aceites, mediante declaração de 18 de Dezembro de 2003.

9. A caução a que se refere o n.º 1 da cláusula nona do contrato foi prestada por depósito em dinheiro, à ordem do presidente da Comissão de Terras, através de guia de depósito emitida em 2 de Dezembro de 2003, pela mesma entidade.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato:

1) A transmissão gratuita, livre de quaisquer ónus ou encargos, a favor do primeiro outorgante do terreno com a área de 81 m² (oitenta e um metros quadrados), resultante da demolição do prédio urbano n.º 19 do Largo da Cordoaria, junto à Travessa do Garfo, na península de Macau, descrito na CRP sob o n.º 10 726 e inscrito a favor do segundo outorgante, em regime de propriedade perfeita, sob o n.º 121 317, com o valor atribuído de \$ 580 000,00 (quinhentas e oitenta mil patacas), que se encontra assinalado com as letras «A» e «A1» na planta n.º 3 337/1990, emitida pela DSCC em 16 de Outubro de 2002;

2) A concessão, em regime de arrendamento, de uma parcela do terreno identificado no número anterior, assinalada com a letra «A» na referida planta cadastral, com a área de 38 m² (trinta e oito metros quadrados) e de outra parcela assinalada com a letra «B» na mesma planta, com a área de 38 m² (trinta e oito metros quadrados), não descrita na CRP, destinadas a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente pelo segundo outorgante, passando a constituir um único lote de terreno com a área global de 76 m² (setenta e seis metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 540 000,00 (quinhentas e quarenta mil patacas), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, que passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato;

3) A integração, no domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, da parcela de terreno assinalada com a letra «A1», na referida planta cadastral, com a área de 43 m² (quarenta e três metros quadrados) e com o valor atribuído de \$ 330 000,00 (trezentas e trinta mil patacas), para construção de via pública.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado até 19 de Dezembro de 2049.

第三條款——土地的利用及用途

土地用作興建一幢屬分層所有權制度的六（陸）層高樓宇，其用途如下：

- 1) 住宅：建築面積330平方米；
- 2) 商業：建築面積62平方米。

第四條款——租金

1. 在土地利用期間，乙方須繳付每平方米土地\$ 6.00（澳門幣陸元整）的年租，即總金額為\$456.00（澳門幣肆佰伍拾陸元整）。

2. 在利用完成後，租金將按下列數值計算：

- 1) 住宅：建築面積\$ 3.00/平方米；
- 2) 商業：建築面積\$ 4.50/平方米。

3. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈的法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地的總利用期限為30（叁拾）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款所定的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 騰空在地圖繪製暨地籍局於二零零二年十月十六日發出的第3337/1990號地籍圖中以字母“A”、“A1”及“B”標示，總面積119（壹佰壹拾玖）平方米的地塊，並移走其上所有的建築物及物料。

2) 在地圖繪製暨地籍局的上述地籍圖中以字母“A1”標示，面積為43（肆拾叁）平方米的地塊上進行鋪路工程。

3) 由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計60（陸拾）日內在有關登記局進行移轉第一條款（一）項所指土地的物業登記所需的一切法律行為的程序。

第七條款——土地上的剩餘物料

1. 未得甲方事先書面批准，乙方不得移走土地上任何來自挖掘地基及平整土地的物料，例如泥、石、碎石和砂。

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno é aproveitado com a construção de um edifício com 6 (seis) pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado às seguintes finalidades de utilização:

- 1) Habitação: com a área bruta de construção de 330 m²;
- 2) Comércio: com a área bruta de construção de 62 m².

Cláusula quarta — Renda

1. Durante o período de aproveitamento do terreno o segundo outorgante paga a renda anual de \$ 6,00 (seis patacas) por metro quadrado do terreno, no valor global de \$ 456,00 (quatrocentas e cinquenta e seis patacas).

2. Após o aproveitamento a renda será a resultante da aplicação dos seguintes valores:

- 1) Habitação: \$ 3,00/m² de área bruta de construção;
- 2) Comércio: \$ 4,50/m² de área bruta de construção.

3. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 30 (trinta) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e aprovação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constitui encargo especial a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1) A desocupação e remoção de todas as construções e materiais existentes nas parcelas de terreno com a área global de 119 m² (cento e dezanove metros quadrados), assinaladas com as letras «A», «A1» e «B» na planta n.º 3 337/1990, emitida pela DSCC, em 16 de Outubro de 2002;

2) A execução de obra de pavimentação na parcela de terreno com a área de 43 m² (quarenta e três metros quadrados), assinalada com a letra «A1» na referida planta da DSCC;

3) O procedimento de todos os actos jurídicos necessários para o registo predial junto da respectiva Conservatória, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, da transmissão do terreno referido na alínea 1) da cláusula primeira.

Cláusula sétima — Materiais sobrantes do terreno

1. O segundo outorgante fica expressamente proibido de remover do terreno, sem prévia autorização escrita do primeiro outorgante, quaisquer materiais, tais como terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações e de preparação do terreno.

2. 經甲方批准移走的物料，應存放於甲方指定的地點。

3. 倘乙方違反本條款的規定，除必須繳付由土地工務運輸局鑑定人員按實際移走物料所訂定的賠償外，還將科以下列罰款：

- 1) 首次違反：\$ 20,000.00 至 \$ 50,000.00；
- 2) 第二次違反：\$ 51,000.00 至 \$ 100,000.00；
- 3) 第三次違反：\$ 101,000.00 至 \$ 200,000.00；
- 4) 違反四次或以上，甲方有權解除合同。

第八條款——罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受的特別原因外，乙方不遵守第五條款所訂有關完成工程的期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$ 5,000.00（澳門幣伍仟元整）；延遲超過60日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為不受控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況才被視為不可抗力。

4. 為著第二款的效力，乙方必須盡快將發生的事實以書面通知甲方。

第九條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保繳付保證金\$ 456.00（澳門幣肆佰伍拾陸元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

第十條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其是有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以甲方接受的存款、銀行擔保或保險擔保提供保證金\$ 50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

2. Os materiais removidos com autorização do primeiro outorgante são sempre depositados em local indicado por este.

3. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula, e sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSOPT em função dos materiais efectivamente removidos, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes penalidades:

- 1) Na 1.ª infracção: \$ 20 000,00 a \$ 50 000,00;
- 2) Na 2.ª infracção: \$ 51 000,00 a \$ 100 000,00;
- 3) Na 3.ª infracção: \$ 101 000,00 a \$ 200 000,00;

4) A partir da 4.ª infracção, o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato.

Cláusula oitava — Multas

1. Salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula quinta, relativamente à conclusão das obras, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 456,00 (quatrocentas e cinquenta e seis patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

Cláusula décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia bancária ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

3. 為保證工程所需的融資，乙方可根據十二月二十六日第51/83/M號法令第二條的規定，將現批出土地的租賃權向總行或分行設在澳門特別行政區的信貸機構作自願性抵押。

第十一條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許政府有關部門執行監督工作的代表進入該土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十二條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

- 1) 第八條款第一款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 土地利用未完成時，未經同意而更改批給用途；
- 3) 土地的利用中斷超過90（玖拾）日，但有適當解釋且為甲方接受的特別原因除外。

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效導致該幅無任何負擔及已被騰空的土地歸還給甲方，乙方無權要求任何賠償。

第十三條款——解除

1. 倘發生下列任一情況，本合同可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 當土地利用完成，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；
- 3) 不履行第六條款訂定的義務；
- 4) 四次或以上重複不履行第七條款訂定的義務。

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十四條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十五條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

3. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno ora concedido, a favor de instituições de crédito sediadas ou com sucursal na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

Cláusula décima primeira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços do Governo, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima segunda — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula oitava;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;
- 3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno, livre e desocupado, à posse do primeiro outorgante, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima terceira — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração não consentida do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;
- 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;
- 4) Incumprimento repetido, a partir da 4.ª infracção, das obrigações estabelecidas na cláusula sétima.

2. A rescisão do contrato é declarada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula décima quarta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quinta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



二零零四年三月二十五日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas,
aos 25 de Março de 2004. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零零四年三月三日批示如下：

譚偉南——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第31/2000號行政法規第二十七條第一款、《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條之規定，其在本公署擔任熟練助理員的散位合同自二零零四年三月十九日起，續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為第四職階。

摘錄自廉政專員於二零零四年三月八日批示如下：

黃德開——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第31/2000號行政法規第二十七條第一款，以及《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和二十八條之規定，自二零零四年五月三日起，以散位合同方式續聘用為第四職階熟練助理員，為期一年。

譚嘉儀——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第31/2000號行政法規第二十七條第一款，以及《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和二十八條之規定，自二零零四年五月二十日起，以散位合同方式續聘用為第五職階助理員，為期一年。

二零零四年三月二十四日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 3 de Março de 2004:

Tam Wai Nam — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de auxiliar qualificado, 4.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, conjugado com o artigo 27.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, e 11.^o do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Março de 2004.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 8 de Março de 2004:

Wong Tak Hoi — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 4.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, conjugado com o artigo 27.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Maio de 2004.

Tam Ka I — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, conjugado com o artigo 27.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Maio de 2004.

Comissariado contra a Corrupção, aos 24 de Março de 2004.
— A Chefe de Gabinete, *Ho Ioc San*.

審 計 署

批 示 摘 錄

摘錄自第二審計局首席審計師於二零零四年二月二十日的批示：

朱嘉翠，第二職階二等高級技術員，屬編制外合同，應其要求自二零零四年四月一日起終止在本署的職務。

摘錄自審計長於二零零四年二月二十三日的批示：

梁煥庚學士——根據第11/1999號法律第二十五條、經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第五條第四款、第十五條、第十六條，以及經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extractos de despachos

Por despacho da Auditora Principal da 2.^a Direcção de Serviços de Auditoria, de 20 de Fevereiro de 2004:

Chu Ka Choi, técnica superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, contratada além do quadro, deste Comissariado — cessa funções, a seu pedido, a partir de 1 de Abril de 2004.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 23 de Fevereiro de 2004:

Licenciado Neoh Hwai Beng — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Estudos da Direcção de Serviços de Assuntos Genéricos deste Comissariado, nos termos dos artigos 25.^o da Lei n.º 11/1999, e 5.^o, n.º 4, 15.^o e

十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第四款的規定，其在本署綜合事務局擔任研究處處長的定期委任，自二零零四年五月二日起續期一年。

二零零四年三月二十四日於審計署

綜合事務局局長 區惠華

16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 2 de Maio de 2004.

Comissariado da Auditoria, aos 24 de Março de 2004. — A Directora da DSAG, *Au Vai Va*.

海 關

批 示 摘 錄

摘錄自關長於二零零四年三月十一日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款f)項的規定，海關助理員編號030021，雷華強於二零零四年四月五日起辭職而與本部門解除散位合同之聯繫。

摘錄自保安司司長於二零零四年三月十五日所作的批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，以及《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款a)項的規定，及聯同第21/2001號行政法規第三十二條第三款的規定，經海關關長的建議，以定期委任方式，由二零零四年四月十五日起，續委任首席高級資訊技術員岑錦棠出任海關資訊通訊廳廳長，為期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條第三款的規定，終止下述海關關員編制人員在保安協調辦公室的派駐，並由二零零四年三月十七日起返回海關執勤：

副關務督察趙安琪，編號 08850；

高級關員何錦紅，編號 02930；

關員周凌子、李嵐峰及梁達庭，編號分別為85920、04961及08961。

二零零四年三月二十五日於海關

副關長 賴敏華

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despacho do director-geral, de 11 de Março de 2004:

Loi Va Keong, auxiliar n.º 030 021, destes Serviços — cessa o seu contrato de assalariamento, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea f), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Abril de 2004.

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Março de 2004:

Sam Kam Tong, técnico superior de informática principal — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Informática e de Comunicações destes Serviços, nos termos dos artigos 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, conjugado com o artigo 32.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, sob a proposta do director-geral dos mesmos Serviços, a partir de 15 de Abril de 2004.

Os funcionários abaixo mencionados, do quadro de pessoal alfandegário destes Serviços — cessaram o destacamento no Gabinete Coordenador de Segurança para regressarem e exercerem funções nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 33.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Março de 2004:

Chiu On Kei, como subinspectora alfandegária n.º 08 850;

Ho Kam Hong, como verificadora superior alfandegária n.º 02 930;

Chau Leng Chi, Lee Lam Fong e Leong Tat Teng, como verificadores alfandegários n.ºs 85 920, 04 961 e 08 961, respectivamente.

Serviços de Alfândega, aos 25 de Março de 2004. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

立法會輔助部門

議決摘錄

按照立法會執行委員會二零零四年三月十七日議決：

根據第11/2000號法律第三十三條，以及經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，瑞茹楊碩士在立法會輔助部門擔任副秘書長的定期委任續期兩年，自二零零四年五月一日起生效。

二零零四年三月二十四日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零零四年三月二十四日作出的批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一及第四款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用張麗霞於本辦公室擔任第一職階首席技術輔導員，由二零零四年四月一日起生效，為期一年。

二零零四年三月二十四日於終審法院院長辦公室

辦公室代主任 陳玉蓮

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零四年三月十日作出的批示：

根據經六月八日第37/91/M號法令第二條及六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第三款a)項，第三條第二款a)項及第四條第一款及第二款，以及經十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款a)項的規定，Lúcia Abrantes dos Santos學士以定期委任方式獲委任為本局公共行政翻譯中心主任，為期一年。

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extracto de deliberação

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 17 de Março de 2004:

Mestre Soi U Ieong — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como secretária-geral adjunta destes Serviços, nos termos do artigo 33.º da Lei n.º 11/2000, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Maio de 2004.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 24 de Março de 2004. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Por despacho do presidente, de 24 de Março de 2004:

Cheong Lai Ha — requisitada, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1 e 4, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Abril de 2004.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 24 de Março de 2004. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Chan Lok Lin*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 10 de Março de 2004:

Licenciada Lúcia Abrantes dos Santos — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Centro de Tradução da Administração Pública destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea a), 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e artigos 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

根據經六月八日第 37/91/M 號法令第二條及六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第二條第三款 b) 項，第三條第二款 b) 項及第四條第一款及第二款，以及經十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 a) 項及第二款 a) 項的規定，José Francisco de Sequeira 以定期委任方式獲委任為本局公職福利處處長，為期一年。

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第四款的規定，茲公佈其履歷如下：

學歷：

澳門理工學院公共關係高等專科學位

公職專業職程：

統計暨普查局：

一九八一年二月至七月——以數位合同方式擔任三等繕錄兼打字員；一九八一年七月至一九八二年七月——以臨時委任方式擔任第一職階三等繕錄兼打字員；一九八二年七月至一九八四年七月——以臨時委任方式擔任第一職階三等文員；一九八四年七月至一九八七年五月——以確定委任方式擔任第一職階三等文員；一九八七年五月至一九八九年五月——以確定委任方式擔任第一職階二等文員；一九八八年七月至一九九一年五月——以署任方式擔任第一職階一等文員；一九八九年五月至一九九一年五月——以確定委任方式擔任第二職階二等文員；一九九一年五月至一九九三年五月——以確定委任方式擔任第一職階一等文員；一九九三年五月至一九九四年十月——以確定委任方式擔任第二職階一等文員；一九九四年十一月至一九九五年一月——以確定委任方式擔任第一職階首席行政文員。

前公職人員福利司：

一九九五年一月至一九九六年十月——以確定委任方式擔任第一職階首席行政文員；一九九六年十一月至一九九七年十一月——以確定委任方式擔任第二職階首席行政文員。

行政暨公職局：

一九九七年十二月至一九九八年十月——以確定委任方式擔任第二職階首席行政文員；一九九八年十一月至今——以確定委任方式擔任行政暨公職局第三職階首席行政文員。

曾擔任的主管職務：

一九八九年十月至一九九零年六月及一九九零年十月至一九九一年四月——獲委任為統計暨普查司代科長；一九九七年七月至十一月——獲定期委任為前公職人員福利司組長；一九九七年

José Francisco de Sequeira — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Apoio Social à Função Pública destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea b), 3.º, n.º 2, alínea b), e 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e artigos 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Nos termos do artigo 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, publica-se o seu *curriculum*:

Habilitações literárias:

Bacharelato em Relações Públicas do Instituto Politécnico de Macau.

Carreira profissional na função pública:

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:

Escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe, em regime de contrato de assalariamento eventual, de Fevereiro a Julho de 1981; do 1.º escalão, de nomeação provisória, de Julho de 1981 a Julho de 1982; terceiro-oficial, do 1.º escalão, de nomeação provisória, de Julho de 1982 a Julho de 1984; de nomeação definitiva, de Julho de 1984 a Maio de 1987; segundo-oficial, 1.º escalão, de nomeação definitiva, de Maio de 1987 a Maio de 1989; primeiro-oficial, 1.º escalão, de nomeação interina, de Julho de 1988 a Maio de 1991; segundo-oficial, 2.º escalão, de nomeação definitiva, de Maio de 1989 a Maio de 1991; primeiro-oficial, 1.º escalão, de nomeação definitiva, de Maio de 1991 a Maio de 1993; do 2.º escalão, de nomeação definitiva, de Maio de 1993 a Outubro de 1994; oficial administrativo principal, 1.º escalão, de nomeação definitiva, de Novembro de 1994 a Janeiro de 1995.

Ex-Serviços Sociais da Administração Pública:

Oficial administrativo principal, 1.º escalão, de nomeação definitiva, de Janeiro de 1995 a Outubro de 1996; do 2.º escalão, de nomeação definitiva, de Novembro de 1996 a Novembro de 1997.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

Oficial administrativo principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva, de Dezembro de 1997 a Outubro de 1998; do 3.º escalão, de nomeação definitiva, de Novembro de 1998 até à presente data.

Cargos de chefia exercidos:

Chefe de secção, substituto, da Direcção dos Serviços Estatística e Censos, de Outubro de 1989 a Junho de 1990 e de Outubro de 1990 a Abril de 1991; chefe de sector, em comissão de serviço, dos ex-Serviços Sociais da Administração Pública, de Julho a Novembro de 1997; chefe de secção, em comissão de

十二月至今——獲定期委任為行政暨公職局科長；一九九九年四月至五月，一九九九年七月，一九九九年十月至十一月，二零零一年七月至八月，二零零一年十一月至十二月，二零零二年六月至十二月，二零零三年一月至七月，二零零三年八月至二零零四年一月及二零零四年二月至今——獲委任為行政暨公職局公職福利處代處長。

專業培訓課程：

圖書館及文獻管理基礎課程；行政文員課程（第六級）；財產管理課程；體育行政進修班；「行政當局投資與發展開支計劃」課程；行政組織及合理化課程；接待公眾課程；秘書實務；為行政文員而設的《公職法律制度》課程；為領導及主管人員而設的英語課程；為領導及主管人員而設的普通話強化課程；普通話強化課程二至五級；澳門特別行政區預算的編制課程；為澳門特別行政區公共行政的行政及財政部門主管而設的工作坊；工作管理課程；亞洲地區公共行政及社會服務之改革國際學術會議；文件管理系統培訓課程；中層公務員管理技巧發展課程；帳目審計講解會；外交禮賓研討班。

曾參加的資訊範疇的課程：

Computerized Accounting System課程；Office Automation課程；Microsoft Word Básico 課程；試算表課程 Lotus 123；Dbase III Plus 資料庫入門課程；文書處理——Wordperfect 課程；微軟 Excel 試算表課程。

根據經六月八日第 37/91/M 號法令第二條及六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第二條第三款 b) 項，第三條第二款 a) 項及第四條第一款及第二款，以及經十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 a) 項及第二款 a) 項的規定，許錦漢學士以定期委任方式獲委任為本局培訓處處長，為期一年。

根據經六月八日第 37/91/M 號法令第二條及六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第二條第三款 d) 項，第三條第三款及第四條第一款及第二款，以及經十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 a) 項及第二款 a) 項的規定，林程林、戴雪梅及吳淑儀以定期委任方式獲委任為本局科長，為期一年。

二零零四年三月二十六日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

serviço, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, de Dezembro de 1997 até à presente data; chefe da Divisão de Apoio Social à Função Pública, substituto, de Abril a Maio de 1999, Julho de 1999, de Outubro a Novembro de 1999, de Julho a Agosto de 2001, de Novembro a Dezembro de 2001, de Junho a Dezembro de 2002, de Janeiro a Julho de 2003, de Agosto de 2003 a Janeiro de 2004, de Fevereiro de 2004 até à presente data.

Cursos de formação profissional:

Cursos Básico de Biblioteconomia e de Técnicas Documentais; de Oficiais Administrativos (6.º módulo); de Aprovisionamento e Património; de Seminário sobre Administração Desportiva; de PIDDA; de Organização e Racionalização Administrativa; de Atendimento ao Público; de Técnicas de Secretariado; de Regime Jurídico da Função Pública — para Administrativos; de Inglês — para Dirigentes e Chefias; Intensivo de Língua Oficial Chinesa — para Dirigentes e Chefias; Intensivo de Mandarim, nível II a V; de Preparação do Orçamento da RAEM; de Workshop para Chefias das Unidades Administrativas e Financeiras da Administração Pública da RAEM; de Gestão do Desempenho; de Conferência Internacional sobre a Reforma da Administração Pública e dos Serviços Sociais; de Sistema de Gestão de Documento; de Programa de Desenvolvimento de Técnicas de Gestão; de Sessão de Sensibilização sobre Auditoria de Contas; de Protocolo Diplomático.

Cursos frequentados na área de informática:

Cursos de Computerized Accounting System; de Office Automation; de Microsoft Word Básico; de Folha de Cálculo — Lotus 123; de Base de dados — Dbase III Plus; de Processamento de Texto — Wordperfect; de Folha de Cálculo — Microsoft Excel.

Licenciado Hui Kam Hon — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Formação destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea b), 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e artigos 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Lam Cheng Lam, Tai Sut Mui e Ng Sok I — nomeados, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefes de secção destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea d), 3.º, n.º 3, e 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e artigos 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 26 de Março de 2004. — O Director dos Serviços, José Chu.

法 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局副局長分別於二零零四年二月二十六日及三月一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，彭昆平在本局擔任第一職階二等資訊技術員的編制外合同續期一年，自二零零四年四月十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第二款及第五款之規定，本局第一職階二等高級技術員呂照靈的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點 455，自二零零四年二月二十五日起生效。

摘錄自本局副局長於二零零四年三月三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第四職階助理員劉妮娜的散位合同續期一年，自二零零四年四月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第一職階助理員梁桂美的散位合同續期一年，自二零零四年四月七日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零四年三月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，在二零零四年三月三日第九期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一合格准考人第二職階首席高級技術員鄭杏儀，獲確定委任為本局人員編制高級技術人員組別之語言範疇第一職階顧問高級技術員。

二零零四年三月二十四日於法務局

局長 張永春

民 政 總 署

決 議 摘 錄

按本署管理委員會於二零零三年十二月十二日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，資訊處

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 26 de Fevereiro e 1 de Março de 2004, respectivamente:

Pang Kuan Peng, técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Abril de 2004.

Loi Chio Teng, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 455, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Fevereiro de 2004.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 3 de Março de 2004:

Lao Nei Na, auxiliar, 4.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Abril de 2004.

Leung Kuai Mei, auxiliar, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Abril de 2004.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 9 de Março de 2004:

Cheng Han Iu, técnica superior principal, 2.º escalão, única candidata aprovada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 9/2004, II Série, de 3 de Março — nomeada, definitivamente, técnica superior assessora, 1.º escalão, da área linguística, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 24 de Março de 2004. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 12 de Dezembro de 2003:

Wong Hio Hong, da DI — contratado além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico de informática de 2.ª classe, 1.º

第一職階二等資訊技術員王曉航，獲准簽有關編制外合同，薪俸350點，為期兩年，自二零零三年十二月十九日起生效。

按本署管理委員會於二零零三年十二月十九日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，環境衛生及執照部第一職階二等技術員關家明，獲准簽有關編制外合同，薪俸350點，為期兩年，自二零零三年十二月二十六日起生效。

按本署管理委員會於二零零三年十二月三十日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，環境衛生及執照部第三職階二等高級技術員許耀文，屬編制外合同制度，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為第一職階一等高級技術員，薪俸485點，自二零零四年一月二日起生效。

批 示 摘 錄

按本署管理委員會副主席於二零零三年十二月十五日作出，並於同年同月十九日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，道路渠務部下列員工獲續有關編制外合同，維持原職級和薪俸點，為期一年：

李華苞學士、何國培學士及莫垂道學士，分別為第一職階首席高級技術員、第三職階一等高級技術員及第三職階二等高級技術員，薪俸點為540、535及480點，各自由二零零四年二月十七日、二月六日及二月二十九日起生效；

第二職階二等技術員Carlos Alberto da Graça，薪俸370點，自二零零四年二月十八日起生效；

第一職階首席技術輔導員余力東，薪俸350點，自二零零四年二月十六日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年十二月十六日作出，並於同年同月十九日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，建築及設

escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Dezembro de 2003.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 19 de Dezembro de 2003:

Kwan Ka Ming, dos SAL — contratado além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Dezembro de 2003.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 30 de Dezembro de 2003:

Hoi Io Man, técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, dos SAL, contratado além do quadro — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 2004.

Extractos de despachos

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 15 de Dezembro de 2003, presentes na sessão realizada em 19 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SSVMU — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciados Lei Wa Pao, Ho Kuok Pui e Mok Soi Tou, técnicos superiores principal, de 1.ª e 2.ª classe, 1.º, 3.º e 3.º escalão, índices 540, 535 e 480, a partir de 17, 6 e 29 de Fevereiro de 2004, respectivamente;

Carlos Alberto da Graça, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 18 de Fevereiro de 2004;

Yee Lik Tung, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 16 de Fevereiro de 2004.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 16 de Dezembro de 2003, presentes na sessão realizada em 19 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SCEU — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remun-

備部下列員工獲續有關編制外合同，維持原職級和薪俸點，為期一年，首位自二零零四年二月八日起生效，其餘自二零零四年二月二十四日起生效：

梁慶剛學士，為第二職階一等高級技術員，薪俸 510 點；

李國華，為第一職階特級技術輔導員，薪俸 400 點；

曾世聰及文建峰，為第三職階首席技術輔導員，薪俸 380 點；

趙長春及盧廣添，分別為第三職階一等技術輔導員及第三職階二等技術輔導員，薪俸 335 及 290 點。

按本署管理委員會副主席於二零零三年十二月十九日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，建築及設備部下列員工獲續有關編制外合同，維持原職級和薪俸點，為期一年：

第一職階首席技術輔導員Lio Chong Va，薪俸350點，自二零零四年三月十七日起生效；

第三職階一等技術輔導員梁國基及周堯寬，薪俸 335 點，自二零零四年三月十七日起生效；

第三職階一等助理技術員劉玉姬及第二職階一等助理技術員張若秀，薪俸 255 及 240 點，各自由二零零四年三月二日及四月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年十二月十九日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示，並經管理委員會副主席於二零零四年二月二十四日作出，及於同年同月二十七日提交管理委員會會議的批示作修正：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，建築及設備部第二職階首席助理資訊技術員 Isabel Carmelina Godinho Gomes，獲續有關編制外合同，維持原職級和薪俸點，為期一年，自二零零四年三月十七日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零四年一月二十六日作出，並於同年同月三十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，文化康體部員工鄭慧娟及 Isabel Alexandra Gomes de Carvalho 學

neratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o primeiro a partir de 8 e os restantes a partir de 24 de Fevereiro de 2004:

Licenciado Leong Heng Kong, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510;

Lei Kuok Wa aliás Lee Kauk Hwa, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400;

Chang Sai Chong e Man Kin Fong, como adjuntos-técnicos principais, 3.º escalão, índice 380;

Chio Cheong Chon e Lou Kuong Tim, como adjuntos-técnicos de 1.ª e 2.ª classe, ambos do 3.º escalão, índices 335 e 290.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Dezembro de 2003, presentes na sessão realizada na mesma data:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SCEU — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lio Chong Va, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 17 de Março de 2004;

Leong Kóc Kei e Chao Io Fun, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, a partir de 17 de Março de 2004;

Lao Iok Kei e Cheong Ieok Sao, técnicas auxiliares de 1.ª classe, 3.º e 2.º escalão, índices 255 e 240, a partir de 2 de Março e 1 de Abril de 2004, respectivamente.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Dezembro de 2003, presente na sessão realizada na mesma data, e rectificado por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração, de 24 de Fevereiro de 2004, presente na sessão do Conselho de Administração realizada em 27 do mesmo mês e ano:

Isabel Carmelina Godinho Gomes, técnica auxiliar de informática principal, 2.º escalão, dos SCEU — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Março de 2004.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 26 de Janeiro de 2004, presentes na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Cheang Wai Kun e licenciada Isabel Alexandra Gomes de Carvalho, contratadas além do quadro, dos SCR — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos com referência às categorias de técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, e técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, respecti-

士，屬編制外合同制度，獲准修改有關合同的第三條款，職級分別轉為第三職階二等助理技術員及第三職階二等高級技術員，薪俸為220及480點，皆自二零零四年一月二十六日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零四年一月二十九日作出，並於同年同月三十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，行政輔助部第三職階特級助理技術員Helena Maria Fernandes Rebelo dos Santos，獲續有關編制外合同，維持原職級和薪俸點，為期六個月，自二零零四年二月一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零四年二月四日作出，並於同年同月六日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，交通運輸部下列員工獲續有關編制外合同，維持原職級和薪俸點，為期兩年：

陳淑堅及朱碧丹，分別為第一職階一等及第二職階二等技術輔導員，薪俸為305及275點，各自由二零零四年二月二十四日及三月十三日起生效：

Stephen Vijay Saldanha，第二職階二等技術員，薪俸370點，自二零零四年三月二日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零四年二月四日作出，並於同年同月六日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，澳門文化中心下列屬編制外合同制度的員工，獲准修改有關合同的第三條款，皆自二零零四年二月四日起生效：

張家雯學士，第二職階二等高級技術員，薪俸455點；

黃碧霞，第二職階特級技術輔導員，薪俸415點；

張裕傑及謝丹琦，第三職階二等技術輔導員，薪俸290點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，建築及設備部下列員工獲續有關編制外合同，維持原職級和薪俸點，為期一年：

Alberto Manuel Morais，第三職階特級技術輔導員，薪俸430點，自二零零四年四月二十七日起生效；

鄭偉雄，第二職階二等技術輔導員，薪俸275點，自二零零四年四月十八日起生效。

vamente, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Janeiro de 2004.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 29 de Janeiro de 2004, presente na sessão realizada em 30 do mesmo mês e ano:

Helena Maria Fernandes Rebelo dos Santos, técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, dos SAA — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2004.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 4 de Fevereiro de 2004, presentes na sessão realizada em 6 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SVT — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chan Sok Kin e Chu Pek Tan, adjuntos-técnicos de 1.ª e 2.ª classe, 1.º e 2.º escalão, índices 305 e 275, a partir de 24 de Fevereiro e 13 de Março de 2004, respectivamente;

Stephen Vijay Saldanha, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 2 de Março de 2004.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 4 de Fevereiro de 2004, presentes na sessão realizada em 6 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, contratados além do quadro, do CCM — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, com referência às categorias a cada um indicadas, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, todos a partir de 4 de Fevereiro de 2004:

Licenciada Cheung Ka Man, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455;

Vong Pek Ha, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415;

Cheong Iu Kit e Che Tan Kei aliás Celina Violeta Che, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SCEU — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Alberto Manuel Morais, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, a partir de 27 de Abril de 2004;

Cheang Wai Hong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 18 de Abril de 2004.

按本署管理委員會副主席於二零零四年二月六日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，澳門藝術博物館下列員工獲續有關編制外合同，維持原職級和薪俸點，為期一年：

林慧華學士，第三職階二等高級技術員，薪俸480點，自二零零四年三月三十一日起生效；

彭羨欣，第二職階二等技術員，薪俸370點，自二零零四年三月十三日起生效；

余家穎，第三職階一等助理技術員，薪俸255點，自二零零四年三月三十一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零四年二月九日作出，並於同年同月十三日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，交通運輸部第一職階一等技術輔導員歐楊鎮，獲續有關編制外合同，維持原職級和薪俸點，為期兩年，自二零零四年四月三日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零四年二月九日作出，並於同年同月十三日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，建築及設備部員工周富祥學士及梁慶剛學士，屬編制外合同制度，獲准修改有關合同的第三條款，職級分別轉為第二職階顧問及第三職階一等高級技術員，薪俸為625及535點，皆自二零零四年二月九日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，道路渠務部下列員工獲續有關編制外合同，維持原職級和薪俸點，為期一年：

焦志良，第一職階二等技術員，薪俸350點，自二零零四年四月十一日起生效；

崔偉松，第三職階二等技術輔導員，薪俸290點，自二零零四年四月三日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零四年二月十二日作出，並於同年同月十三日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，財務

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 6 de Fevereiro de 2004, presentes na sessão realizada na mesma data:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, do MAM — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciada Lam Wai Wa, técnica superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, a partir de 31 de Março de 2004;

Pang Sin Ian, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 13 de Março de 2004;

U Ka Weng, técnica auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 255, a partir de 31 de Março de 2004.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 9 de Fevereiro de 2004, presente na sessão realizada em 13 do mesmo mês e ano:

Ao Ieong Pan, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, dos SVT — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Abril de 2004.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 9 de Fevereiro de 2004, presentes na sessão realizada em 13 do mesmo mês e ano:

Licenciados Chau Fu Cheong e Leong Heng Kong, contratados além do quadro, dos SCEU — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, com referência à categoria de técnicos superiores assessor e de 1.ª classe, 2.º e 3.º escalão, índices 625 e 535, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Fevereiro de 2004.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SSMU — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chio Chi Leong, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 11 de Abril de 2004;

Choi Wai Chong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, a partir de 3 de Abril de 2004.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 12 de Fevereiro de 2004, presente na sessão realizada em 13 do mesmo mês e ano:

Lou Tak Ian, técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, dos SFI, contratado além do quadro — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão,

資訊部第二職階二等助理技術員盧德仁，屬編制外合同制度，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為同一職級之第三職階，薪俸 220 點，自二零零四年二月十二日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零四年二月十八日作出，並於同年同月二十日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，衛生監督部第一職階一等高級技術員 José Ernesto Paula 學士，獲續有關編制外合同，維持原職級和薪俸點，為期一年，自二零零四年四月一日起生效。

更正

因本署文誤，刊登於二零零四年二月二十五日第八期《澳門特別行政區公報》第二組第1204頁的決議摘錄之中文版本中，有關稽查處處長黎煥泓學士的名字出現不正確之處，現修正如下：

原文為：“……黎煥泓……。”

應改為：“……黎煥泓……。”

二零零四年三月二十四日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

經濟局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零四年三月八日之批示：

本局第二職階首席高級資訊技術員周立基——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十二條第一款、第三款及第三十三條第二款c)項，聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款之規定，獲確定委任於上述職位，自二零零四年三月十九日起生效。

本局第二職階一等督察龔月霞、譚傑輝、劉星日、陳智奇、蕭美妍、符明瑞及趙思海，在二零零四年二月十八日第七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表中分別排名第一至第七位——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第十九條，聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》

índice 220, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Fevereiro de 2004.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 18 de Fevereiro de 2004, presente na sessão realizada em 20 do mesmo mês e ano:

Licenciado José Ernesto Paula, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, dos SIS — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2004.

Rectificação

Por lapso deste Instituto, na versão em língua chinesa do extracto de deliberação publicado no *Boletim Oficial* n.º 8/2004, II Série, de 25 de Fevereiro, a páginas 1204, verifica-se uma inexactidão no nome do chefe da Divisão de Fiscalização Administrativa e Ambiental, licenciado Lai Vun Van, que se rectifica:

Onde se lê: « 黎煥泓 »

deve ler-se « 黎煥泓 ».

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 24 de Março de 2004. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Março de 2004:

Chau Lap Kei, técnico superior de informática principal, 2.º escalão, destes Serviços — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos dos artigos 12.º, n.ºs 1 e 3, e 33.º, n.º 2, alínea c), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugados com o artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Março de 2004.

Kong Ut Ha, Tam Kit Fai, Lau Seng Iat, Chan Chi Kei, Sio Mei In, Fu Meng Soi aliás Foo Myint Shwe, e Chio Si Hoi, inspectores de 1.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços, classificados do 1.º ao 7.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 7/2004, II Série, de 18 de Fevereiro — nomeados, definitivamente, inspectores principais, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e

第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，獲確定委任為本局人員編制第一職階首席督察，以填補由六月二十三日第15/2003號行政法規為整體配備而設立之空缺。

按照經濟財政司司長於二零零四年三月十日之批示：

戴建威為本局第一職階二等文員——於二零零四年三月九日終止其散位合同，並根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零零四年三月十日起，轉以編制外合同方式於本局擔任同一職級及職階之職務，為期一年。

根據經濟財政司司長於二零零四年三月十九日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照：

星達國際物流（澳門）有限公司，准照編號01/2004。

（是項刊登費用為\$323.00）

根據本局代局長於二零零四年三月十九日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

栢富貨運（澳門）有限公司，准照編號43/1996。

（是項刊登費用為\$323.00）

二零零四年三月二十五日於經濟局

代局長 蘇添平

22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas e fixadas, por dotação global, pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2003, de 23 de Junho, e ocupadas pelos mesmos.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Março de 2004:

Tai Kin Wai, segundo-oficial, 1.º escalão, destes Serviços — cessou o contrato de assalariamento em 9 de Março de 2004, e contratado além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Março de 2004.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Março de 2004:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — concedida licença para o exercício da actividade transitória da seguinte empresa:

Companhia de Logística Eversunny Internacional (Macau), Limitada, licença n.º 01/2004.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 19 de Março de 2004:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da seguinte empresa:

UFI Expresso (Macau) — Importação e Exportação, Limitada, licença n.º 43/1996.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 25 de Março de 2004.
— O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

財政局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零四年二月二十五日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用洪淑玲及何佩雯在本局擔任第一職階二等公關督導員職務，薪俸點為260，為期三個月，自二零零四年三月二十二日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Fevereiro de 2004:

Hong Sok Leng e Ho Pui Man — contratadas por assalariamento, pelo período de três meses, como assistentes de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Março de 2004.

按照經濟財政司司長於二零零四年三月十日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李國輝在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合約自二零零四年四月二日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用郭鳳萍在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260，為期一年，自二零零四年三月二十九日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林宇杰及郭忠漢在本局擔任職務的編制外合約獲續期一年，分別擔任第一及第二職階二等高級技術員，自二零零四年四月二日起生效。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Março de 2004:

Lei Kuok Fai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Abril de 2004.

Kuok Fong Peng — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Março de 2004.

Lam U Kit e Kuok Chong Hon — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o e 2.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Abril de 2004.

聲 明 書 Declarações

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類	Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	組織 章 Cap.	Div. 組 Div.	職能 Func.	經濟 Códig	Alin.		
23	00		旅遊局				“17/03/2004 之局長批示” “Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, de 17/03/2004”
			薪俸或服務費				
			工資				
			安頓補助 (REGA 20/2003) (新項目)				
			其他補助 - 負擔補償				
			駐外津貼 (REGA 20/2003) (新項目)				
			其他補助 - 負擔補償 (新項目)				
				總 額	348,000.00	348,000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Organ. 組 Div.	職能 Func.	經濟 Códig	Económica 項Alin.					
24	00				新聞局	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			“19/03/2004 之局長 批示” “Despacho do Exm”. Sr. Director dos Serviços, de 19/03/2004”
		7-06-0	04-03-00-00	01	財政上之直接共同分擔	Complicação financeira directa	39,000.00		
		7-06-0	04-03-00-00	06	比賽獎金（新項目）	Prémio do concurso (nova rubrica)	39,000.00		
						總 額	Total	39,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類	Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
	組織 章Cap. 組	職能 Func.	經濟 編號	經濟 Código	項Alin.			
01	13				一般事務 - 駐歐盟澳門經濟貿易辦事處			“22/03/2004 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 22/03/2004”
					薪俸或服務費			
		9-03-0	01-01-01-01			100,000.00		
		9-03-0	01-01-09-00			15,000.00		
		9-03-0	01-01-10-00			10,000.00		
		9-03-0	01-06-03-01			7,500.00		
		9-03-0	01-06-03-03			100,000.00		
		9-03-0	02-02-04-00			22,500.00		
		9-03-0	02-02-07-00			20,000.00		
		9-03-0	02-03-09-00			40,000.00		
12	00				03 駐外津貼 (REGA 20/2003)			
					辦事處消耗 其他非耐用用品 未列明之負擔 共用開支 備用撥款			
		9-03-0	05-04-00-00	13			315,000.00	
總 額						315,000.00	315,000.00	
Total								

二零零四年三月二十六日於財政局——代局長 莊綺雯

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 26 de Março de 2004. — A Directora dos Serviços, substituta, Chong Yi Man, Anita.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年三月十日作出的批示：

樊北喜，為本局第二職階熟練工人，薪俸點為 160，屬散位合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零四年五月四日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，劉震星及陳秀華在本局分別擔任第二職階二等技術員及第二職階首席對外貿易編碼員的編制外合約續期一年，薪俸點為 370 及 320，各自由二零零四年五月二日及五月十五日起生效。

二零零四年三月二十四日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

退休基金會

批示摘錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零四年三月二十二日發出的批示：

(一) 衛生局第五職階衛生服務助理員侯英興，退休基金會會員編號 1542-3，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款 a 項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十三年服務年數作計算，由二零零四年三月十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的 145 點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零四年三月二十六日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Março de 2004:

Fan Pak Hei, operário qualificado, 2.º escalão, índice 160, assalariado, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Maio de 2004.

Lau Chan Seng e Chan Sau Va — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, e codificadora de comércio externo principal, 2.º escalão, índice 320, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 e 15 de Maio de 2004, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 24 de Março de 2004. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

FUNDO DE PENSÕES

Extracto de despacho

Fixação de pensões

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Março de 2004:

1. Hao Ieng Heng, auxiliar de serviços de saúde, 5.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 1542-3, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 12 de Março de 2004, uma pensão mensal, correspondente ao índice 145, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mesmo estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 26 de Março de 2004. — A Presidente do Conselho de Administração, *Winnie Lau*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零四年三月十二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，批准自二零零四年五月二日起與 Maria de Lurdes Machado Costa 之編制外合同再續期一年，以擔任第二職階顧問高級技術員之職務，薪俸點為 625。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，批准自二零零四年五月二日起與鍾佩群之散位合同再續期一年，以擔任第二職階助理員之職務，薪俸點為 110。

按照簽署人於二零零四年三月二十二日之批示：

應馬世廉的請求，其以臨時委任形式在本局擔任第一職階二等技術輔導員之職務，由二零零四年四月八日起予以終止。

摘錄自保安司司長於二零零四年三月二十三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同，自下指相應日期起，續期一年：

第五職階助理員，薪俸點為 140：黃月瑜，自二零零四年四月十六日起生效；第四職階助理員，薪俸點為 130：馮燕尤，自二零零四年四月六日起生效；第三職階助理員，薪俸點為 120：陳展鵬及吳柏全，自二零零四年四月一日起生效；

第五職階熟練工人，薪俸點為 200：孔憲輝、馮志堅、鍾維漢、盧杰雄及黃汝海，首位自二零零四年四月十六日起生效，其餘自二零零四年四月三日起生效；第二職階熟練工人，薪俸點為 160：鄭禮棠，自二零零四年四月十六日起生效；

第三職階半熟練工人，薪俸點為 150：利樹卓；第二職階半熟練工人，薪俸點為 140：余煥仙劉，皆自二零零四年四月十六日起生效；

彭榮興、鄭金喜及鄭錦堂，為第三職階工人，薪俸點為 130，自二零零四年四月二十日起生效。

二零零四年三月二十五日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Março de 2004:

Maria de Lurdes Machado Costa, técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625 — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Maio de 2004.

Chong Pui Kuan, auxiliar, 2.º escalão, índice 110 — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Maio de 2004.

Por despacho do signatário, de 22 de Março de 2004:

Ma Sai Lim, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, do quadro destes Serviços — exonerada, a seu pedido, a partir de 8 de Abril de 2004.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Março de 2004:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções, nas datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140: Wong Ut U, a partir de 16; 4.º escalão, índice 130: Fong In Iao, a partir de 6; 3.º escalão, índice 120: Chan Chin Pang e Ng Pak Chun, a partir de 1 de Abril de 2004;

Operários qualificados, 5.º escalão, índice 200: Hong Hin Fai, Fong Chi Kin, Chong Wai Hon, Lou Kit Hong e Vong Iu Hoi, o primeiro a partir de 16, e os restantes a partir de 3; 2.º escalão, índice 160: Kuong Lai Ip, a partir de 16 de Abril de 2004;

Lei Su Cheok e U Wun Sin Lau, como operários semiqualiificados, 3.º e 2.º escalão, índices 150 e 140, a partir de 16 de Abril de 2004;

Pang Weng Heng, Cheang Kam Hei aliás Cheang Wai Meng, e Cheang Kam Tong, como operários, 3.º escalão, índice 130, a partir de 20 de Abril de 2004.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 25 de Março de 2004. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

治安警察局

批示摘錄

按代局長於二零零四年三月十八日之批示：

治安警察局警員編號282971，黃浩民，按其申請，辭退其於一九九七年五月十六日批示所委任及經審計法院於一九九七年七月四日核閱，以及在第30/97期《政府公報》內公佈之職位，並根據十二月三十日第66/94/M號法令第七十六條之規定，確定於二零零四年四月一日開始生效。

二零零四年三月二十二日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零四年二月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款c)項及第五款、及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用陳浩斐擔任本局第一職階二等高級技術員職務，薪俸為430點，自二零零四年三月八日起為期六個月。

摘錄自保安司司長於二零零四年三月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，陳國達與本局簽訂的編制外合同自二零零四年五月二日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席技術輔導員，相等於現行薪俸表的350點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，許思強在本局擔任第五職階助理員職務的散位合同，自二零零四年四月十六日起續約一年。

摘錄自保安司司長於二零零四年三月十日作出的批示：

杜淑森學士，司法警察局人力資源、接待暨公共關係處處長——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第一條、第二條第一款

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do comandante, substituto, de 18 de Março de 2004:

Wong Hou Man, guarda n.º 282 971, deste Corpo de Polícia — exonerado, a seu pedido, do seu cargo para que havia sido nomeado por despacho de 16 de Maio de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho do mesmo ano, e publicado no *Boletim Oficial* n.º 30/97, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2004.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 22 de Março de 2004. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Fevereiro de 2004:

Chan Hou Fei — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea c), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2004.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Março de 2004:

Chan Kok Tat — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Maio de 2004.

Hoi Si Keong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Abril de 2004.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Março de 2004:

Licenciada Tou Sok Sam, chefe da Divisão de Recursos Humanos, Acolhimento e Relações Públicas desta Polícia — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do De-

及第三款a)項、第三條第一款及第二款a)項和第四條之規定，並結合經第23/2001號行政法規修改之六月二十九日第27/98/M號法令第十三條第二款c)項、第二十四條第一款a)項及第二十五條之規定，以定期委任方式委任為本局編制內領導及主管人員組別中的管理暨計劃廳廳長，由二零零四年四月五日起任期為一年。

張慧敏學士，司法警察局確定委任之首席翻譯員——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第一條、第二條第一款及第三款b)項、第三條第一款及第二款a)項和第四條之規定，並結合經第23/2001號行政法規修改之六月二十九日第27/98/M號法令第十八條第二款a)項、第二十四條第一款a)項及第二十五條之規定，以定期委任方式委任為本局編制內領導及主管人員組別中的人力資源、接待暨公共關係處處長，由二零零四年四月五日起任期為一年。

摘錄自保安司司長於二零零四年三月十五日作出的批示：

Carlos Alberto Anok Cabral，司法警察局確定委任之第一職階特級技術輔導員，在二零零四年三月十日第十期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中唯一合格應考人，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十二條第一款及第二款，及同月同日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款b)項、第二十二條第八款b)項及第二十三條，及經第23/2001號行政法規最新修改的六月二十九日第27/98/M號法令第二十四條第一款f)項及第二十五條之規定，獲定期委任為本局技術員編制內之第一職階一等技術員，為期一年。

二零零四年三月二十六日於司法警察局

局長 黃少澤

partamento de Gestão e Planeamento, do grupo de pessoal da direcção e chefia do quadro da mesma Polícia, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 13.º, n.º 2, alínea c), 24.º, n.º 1, alínea a), e 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2001, a partir de 5 de Abril de 2004.

Licenciada Cheong Wai Man, intérprete-tradutora principal, de nomeação definitiva, desta Polícia — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Recursos Humanos, Acolhimento e Relações Públicas, do grupo de pessoal da direcção e chefia do quadro da mesma Polícia, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 18.º, n.º 2, alínea a), 24.º, n.º 1, alínea a), e 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2001, a partir de 5 de Abril de 2004.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Março de 2004:

Carlos Alberto Anok Cabral, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, de nomeação definitiva, desta Polícia, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 10/2004, II Série, de 10 de Março — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de técnico da mesma Polícia, nos termos do artigo 12.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea b), 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com referência aos artigos 24.º, n.º 1, alínea f), e 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2001.

Polícia Judiciária, aos 26 de Março de 2004. — O Director, Wong Sio Chak.

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

按照保安司司長於二零零四年三月一日之批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本監獄第二職階二等技術員陳艷梅的編制外合同獲准續期一年，由二零零四年四月三日起生效。

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Março de 2004:

Chan In Mui, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Abril de 2004.

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本監獄第一職階首席技術輔導員黃麗芬的編制外合同獲准續期一年，由二零零四年五月一日起生效。

黃美英，澳門監獄第三職階二等技術輔導員，屬編制外合同——根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五、二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，並更改其合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，由二零零四年五月一日起生效。

二零零四年三月二十二日於澳門監獄

獄長 李錦昌

衛生局

批示摘錄

按社會文化司司長於二零零三年十一月二十七日之批示：

Vicente Manuel da Fonseca Chantre 學士，本局第三職階醫院主治醫生——其個人勞動合同，由二零零四年四月一日起獲續期一年。

按行政長官於二零零四年二月十日之批示：

Filomena Maria Alves Ribeiro Laia Mcguire 學士，本局第一職階醫院主任醫生——其個人勞動合同，由二零零四年四月一日起獲續期一年。

按照局長於二零零四年二月二十五日之批示：

Jorge Humberto Gomes Nobre de Moraes 學士，本局散位合同第三職階醫院主任醫生，由二零零四年三月三日起獲續約一年，並有權收取薪俸點 700 點的百分之五十作為報酬。

岑大進，為本局編制外合同第一職階全科主治醫生，由二零零四年三月三日起獲續約一年。

Eurico dos Santos Fonseca 及 João Manuel de Andrade Lobo，為本局散位合同第二職階熟練助理員，分別由二零零四年三月四日及三月十五日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為第三職階熟練助理員。

Vong Lai Fan, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2004.

Wong Mei Ieng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2004.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 22 de Março de 2004.
— O Director, *Lee Kam Cheong*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Novembro de 2003:

Licenciado Vicente Manuel da Fonseca Chantre, assistente hospitalar, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 2004.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 10 de Fevereiro de 2004:

Licenciada Filomena Maria Alves Ribeiro Laia Mcguire, chefe de serviço hospitalar, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 2004.

Por despachos do director dos Serviços, de 25 de Fevereiro de 2004:

Licenciado Jorge Humberto Gomes Nobre de Moraes, chefe de serviço hospitalar, 3.º escalão, com direito a 50% do índice 700, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 3 de Março de 2004.

Shum Tai Chun, assistente de clínica geral, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 3 de Março de 2004.

Eurico dos Santos Fonseca e João Manuel de Andrade Lobo, auxiliares qualificados, 2.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 4 e 15 de Março de 2004, respectivamente.

Jorge Paulo do Rego Pestana dos Santos，本局散位合同第一職階熟練助理員，由二零零四年四月一日起獲續約一年。

本局應散位合同第一職階衛生服務助理員司徒慧賢之要求，已於二零零四年二月十九日起解除其合約。

李潤月，為本局散位合同第一職階第一職等衛生服務助理員，由二零零四年三月十八日起獲續約三個月。

按照二零零四年三月十二日本局全科衛生護理副局長的批示：

劉承章、嚴敏、程鯤——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1281、M-1282、M-1283。

(是項刊登費用為 \$284.00)

石崇榮——應其要求，取消第C-0380號中醫師執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$284.00)

取消陳秀英第E-0265號護士執業牌照之許可，因其沒有遵守五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

鄭嘉寧、陳偉中——應其要求，取消第M-0635、M-0928號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零零四年三月十五日本局全科衛生護理副局長的批示：

玉慧、黃燕萍、周婉斯——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-1417、E-1418、E-1419。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零零四年三月十七日本局全科衛生護理副局長的批示：

陸秦——應其要求，中止第M-1158號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

澳門繁榮促進會——應其要求，中止第AL-0013號澳門繁榮促進會醫療中心執照之許可，為期六個月，診所位於澳門士多紐拜斯馬路愛都酒店地下。

(是項刊登費用為 \$304.00)

Jorge Paulo do Rego Pestana dos Santos, auxiliar qualificado, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 2004.

Si Tou Wai In, auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 19 de Fevereiro de 2004.

Lei Ion Ut, auxiliar de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de três meses, a partir de 18 de Março de 2004.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 12 de Março de 2004:

Liu Chengzhang, Yan Min e Cheng Kun — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1281, M-1282 e M-1283.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Paulo do Lago Comandante — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0380.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Chan Sao Ieng — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-0265.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Cheang Ka Neng e Chan Wai Chung — canceladas, a seu pedido, as autorizações para o exercício da profissão de médico, licenças n.ºs M-0635 e M-0928.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 15 de Março de 2004:

Yu Yi, Vong In Peng e Chao Un Si — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-1417, E-1418 e E-1419.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 17 de Março de 2004:

Lok Chon — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1158.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Associação Promotora do Desenvolvimento de Macau — suspensa, a seu pedido, por seis meses, a autorização para funcionamento à Policlínica Aprodem, situada na Avenida de Sidónio Pais, r/c do Hotel Estoril, Macau, alvará n.º AL-0013.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

按照二零零四年三月十八日本局全科衛生護理副局長的批示：

陸燕群——獲准許從事中醫生職業，牌照編號是：W-0037。

(是項刊登費用為 \$274.00)

取消 Dalila Carmen de Sousa Araujo 第 E-1319 號護士執業牌照之許可，因其沒有遵守五月十八日第 20/98/M 號法令修訂的十二月三十一日第 84/90/M 號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

二零零四年三月二十二日於衛生局

副局長 官世海

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 18 de Março de 2004:

Lok In Kuan — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0037.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Dalila Carmen de Sousa Araujo — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1319.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Serviços de Saúde, aos 22 de Março, de 2004. — O Subdirector dos Serviços, *Kun Sai Hoi*.

教育暨青年局

批 示 摘 錄

按照本局副局長二零零四年三月十日批示：

李笑英——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，其散位合同以附註方式更改第三條款，轉為第六職階助理員，薪俸點為150點，由二零零四年四月十一日起生效。

二零零四年三月二十二日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 10 de Março de 2004:

Lei Siu Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Abril de 2004.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 22 de Março de 2004. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

文 化 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零零四年二月二十六日作出的批示：

梁劍靖在本局擔任職務的個人工作合同，自二零零四年四月一日起予以解除。

摘錄自社會文化司司長分別於二零零四年三月十五日及三月十六日作出的批示：

根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，連同經七月二十日第31/98/M號法令修

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 26 de Fevereiro de 2004:

Leong Kim Cheng — rescindido, o contrato individual de trabalho, a partir de 1 de Abril de 2004.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 e 16 de Março de 2004, respectivamente:

Licenciado Lam Kuok Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira deste Instituto, nos termos do artigo 4.º do

改的十二月十九日第 63/94/M 號法令第十條、第二十條及第二十一條規定，林國洪學士在本局擔任行政暨財政處處長的定期委任，獲續期一年，自二零零四年四月十二日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，本局人員編制內第一職階首席技術輔導員張麗霞，以徵用方式到終審法院院長辦公室擔任職務，為期一年，自二零零四年四月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零零四年三月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，林錦江和 Julieta Maria Esperança Mamblecar 在本局擔任職務的散位合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，分別轉為第六職階熟練工人和第五職階熟練助理員，薪俸點為 220 和 170，各自二零零四年四月八日和四月十四日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，第二職階首席高級技術員 Luís Manuel Cerqueira da Costa Ferreira、第三職階二等技術輔導員鄭淑清、第三職階二等技術輔導員黎彩屏和第一職階首席助理技術員曾亮文在本局擔任職務的編制外合同續期一年，各自二零零四年四月二日、四月二日、四月十三日和四月二十六日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，第六職階熟練工人鄭天亮、第五職階熟練助理員 Antonieta Pinto Resende Wong 和第四職階助理員陳道書在本局擔任職務的散位合同續期一年，各自二零零四年四月十三日、四月二十五日和四月二十日起生效。

摘錄自簽署人於二零零四年三月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註形式修改易梓偉和章祥貴在本局擔任職務的編制外合同第三條款，分別轉為第三職階首席助理技術員和第三職階二等繪圖員，薪俸點為 290 和 255，均自二零零四年四月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零四年三月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com os artigos 10.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 12 de Abril de 2004.

Cheong Lai Ha, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto — requisitada, pelo período de um ano, para desempenhar funções no Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2004.

Por despachos da signatária, de 15 de Março de 2004:

Lam Kam Kong e Julieta Maria Esperança Mamblecar — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência às categorias de operário qualificado, 6.º escalão, e auxiliar qualificado, 5.º escalão, índices 220 e 170, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 e 14 de Abril de 2004, respectivamente.

Luís Manuel Cerqueira da Costa Ferreira, Cheang Sok Cheng aliás Cheang Sok Heng aliás Nu Nu, Lai Choi Peng e Chang Leong Man — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 2.º escalão, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, e técnico auxiliar principal, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2, 2, 13 e 26 de Abril de 2004, respectivamente.

Chiang Tin Leong, Antonieta Pinto Resende Wong e Chan Tou Su — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 6.º escalão, auxiliar qualificado, 5.º escalão, e auxiliar, 4.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13, 25 e 20 de Abril de 2004, respectivamente.

Por despachos da signatária, de 22 de Março de 2004:

Iek Chi Wai e Cheong Cheong Kuai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência às categorias de técnico auxiliar principal, 3.º escalão, e desenhador de 2.ª classe, 3.º escalão, índices 290 e 255, respectivamente, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2004.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Março de 2004:

Wu Sut Lam aliás Wu Sou Lam — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de

二十五條及第二十六條規定，胡雪琳在本局擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階二等文員，薪俸點為 230，自二零零四年四月二日起生效。

摘錄自簽署人於二零零四年三月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註形式修改黃洪強在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為第三職階三等文員，薪俸點為 220，並根據現行《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項規定，追溯自二零零四年三月一日起生效。

二零零四年三月二十五日於文化局

局長 何麗鑽

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局局長於二零零四年三月十六日作出的批示：

本局的散位合同熟練助理員，莫世昌——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第三款 c) 項及第五款，以及《行政程序法典》第一百一十八條第一款 c) 項及第二款 a) 項之規定，以附註形式修改其合同第三條款，追溯自二零零三年十一月三十日起轉為第六職階熟練助理員，薪俸點為 190。

二零零四年三月二十四日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

體 育 發 展 局

批 示 摘 錄

摘錄自本件簽署人於二零零四年三月四日作出的批示：

王庚學士，為本局編制外合同第一職階二等高級技術員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同續期一年，並以附註方式修改合同第三

segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Abril de 2004.

Por despacho da signatária, de 23 de Março de 2004:

Wong Hung Keong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de terceiro-oficial, 3.º escalão, índice 220, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados a 1 de Março de 2004, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Instituto Cultural, aos 25 de Março de 2004. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 16 de Março de 2004:

Mok Sai Cheong, auxiliar qualificado, assalariado, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 190, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 3, alínea c), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 118.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, alínea a), do CPA, com efeitos retroactivos a partir de 30 de Novembro de 2003.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 24 de Março de 2004. — Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 4 de Março de 2004:

Licenciado Wong Kang, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à

條款，轉為同一職級第二職階，薪俸點為455點，自二零零四年三月六日起生效。

摘錄自本件簽署人於二零零四年三月五日作出的批示：

余漢生學士及 Vicente Wai Cambeta 學士，為本局編制外合同第一職階二等技術員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為同一職級第二職階，薪俸點為370點，自二零零四年四月十日起生效。

摘錄自本件簽署人於二零零四年三月十一日作出的批示：

馮菲學士，為本局編制外合同第一職階二等技術輔導員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同續期一年，自二零零四年四月十五日起生效。

龍錦練副學士，為本局編制外合同第二職階三等文員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同續期一年，自二零零四年四月十六日起生效。

Maria de Assunção Yeong，為本局編制外合同第五職階繕錄兼打字員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同續期一年，自二零零四年四月二十日起生效。

二零零四年三月二十六日於體育發展局

代局長 黃有力

mesma categoria, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Março de 2004.

Por despachos do signatário, de 5 de Março de 2004:

Licenciados U Hon Sang e Vicente Wai Cambeta, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, deste Instituto — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 370, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Abril de 2004.

Por despachos do signatário, de 11 de Março de 2004:

Licenciada Fong Fei, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Abril de 2004.

Bacharel Long Kam Lin, terceiro-oficial, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Abril de 2004.

Maria de Assunção Yeong, escriturária-dactilógrafa, 5.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Abril de 2004.

Instituto do Desporto, aos 26 de Março de 2004. — O Presidente do Instituto, substituto, *Vong Iao Lek*.

澳門格蘭披治大賽車委員會

批示摘錄

摘錄自委員會協調員於二零零四年三月三日作出的批示：

應鄭玉華學士請求，其在本委員會擔任行政技術員的個人勞動合同自二零零四年四月一日起予以解除。

二零零四年三月二十五日於澳門格蘭披治大賽車委員會

協調員 安棟樑

COMISSÃO DO GRANDE PRÉMIO DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do coordenador desta Comissão, de 3 de Março de 2004:

Licenciada Kuong Iok Wa — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho como técnica administrativa, nesta Comissão, a partir de 1 de Abril de 2004.

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 25 de Março de 2004. — O Coordenador da Comissão, *João Manuel Costa Antunes*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長二零零四年二月二十七日之批示：

按照十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款（經六月八日第37/91/M號法令第二條修訂）及第四款之規定，本局人力資源科科長Américo Galdino Dias之定期委任獲得續期一年，由二零零四年五月三日起生效。

二零零四年三月二十三日於土地工務運輸局

局長 賈利安

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Fevereiro de 2004:

Américo Galdino Dias — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção de Recursos Humanos destes Serviços, ao abrigo e nos termos do artigo 4.º, n.º 2 (na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho) e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Maio de 2004.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 23 de Março de 2004. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

港務局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長二零零四年二月二十七日批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條規定，本局第一職階顧問高級技術員黃錦輝及第一職階首席高級技術員李榮勝分別擔任副局長及廳長的定期委任，自二零零四年五月二十日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，張惠萍在本局擔任第三職階助理員職務的散位合同，自二零零四年四月二十日起續約一年。

摘錄自運輸工務司司長二零零四年三月十日批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條規定，本局第一職階顧問高級技術員唐煥陽擔任處長的定期委任，自二零零四年六月十九日起獲續期一年。

二零零四年三月十七日於港務局

局長 黃穗文

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Fevereiro de 2004:

Vong Kam Fai, técnico superior assessor, 1.º escalão, e Lei Veng Seng, técnico superior principal, 1.º escalão, desta Capitania — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como subdirector e chefe de departamento, respectivamente, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Maio de 2004.

Cheong Wai Peng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 3.º escalão, nesta Capitania, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Abril de 2004.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Março de 2004:

Tong Vun Ieong, técnico superior assessor, 1.º escalão, desta Capitania — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de divisão, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Junho de 2004.

Capitania dos Portos, aos 17 de Março de 2004. — A Directora, *Wong Soi Man*.

郵政局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自簽署人於二零零四年三月十一日及三月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，職級和薪俸點分別如下：

胡祖杰，自二零零四年二月二十日起轉為第二職階一等高級技術員，薪俸點為510；

梁婉冰，自二零零四年四月四日起轉為第二職階一等高級技術員，薪俸點為510；

鄭玉賢，自二零零四年三月二十三日起轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320；

王良忠，自二零零四年四月一日起轉為第三職階一等技術員，薪俸點為440。

二零零四年三月十六日於郵政局

局長 羅庇士

Por despachos do signatário, de 11 e 12 de Março de 2004:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro, nas categorias e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Wu Chou Kit, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 20 de Fevereiro de 2004;

Leong Un Peng, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 4 de Abril de 2004;

Chiang Iok In, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 23 de Março de 2004;

Wong Leung Chung, como técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 440, a partir de 1 de Abril de 2004.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 16 de Março de 2004.
— O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

房屋局

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自運輸工務司司長於二零零四年三月十六日批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，社會工作局人員編制第二職階二等高級技術員朱艷馨，自二零零四年四月一日起調入本局編制內同一職級及職階，以填補經第28/2000號行政法規修改之五月十二日第17/97/M號法令所設立而尚未填補的職位。

二零零四年三月二十五日於房屋局

局長 鄭國明

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Março de 2004:

Chu Im Heng, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, do quadro de pessoal do IAS — transferida para a mesma categoria e escalão do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar um dos lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 28/2000, ainda não provido, a partir de 1 de Abril de 2004.

Instituto de Habitação, aos 25 de Março de 2004. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

海關

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

通告

Aviso

第 06/2004/DAF/SA 號公開競投

Concurso público n.º 06/2004/DAF/SA

澳門海關宣佈，根據保安司司長於二零零四年三月十七日作出的批示，為取得——“車輛”進行公開競投。

Os Serviços de Alfândega de Macau fazem público que, de acordo com o despacho de 17 de Março de 2004, do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, se encontra aberto o concurso público para a aquisição de automóveis.

有關招標計劃及承投規則存放於媽閣上街，嘉路一世船塢西南端，海關大樓之“辦事處”內，有意者可於辦公時間內到上址參閱，並繳付所需影印費用以取得上述文件，招標程序於上址進行。

O respectivo programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se patentes na secretaria do edifício dos Serviços de Alfândega, localizada na Rua de S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, SW, Barra — Macau, onde decorrerá o processo de concurso, e os mesmos poderão ser consultados nos dias úteis, nas horas de expediente, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das fotocópias dos referidos documentos.

標書必須於二零零四年四月二十八日下午五時三十分前遞交至上述之海關辦事處。

As propostas devem ser entregues na «Secretaria» dos Serviços de Alfândega de Macau, até às 17,30 horas do dia 28 de Abril de 2004.

承投商號除須遞交招標計劃及承投規則所要求之文件外，尚須遞交已繳付臨時保證金 \$ 20,000.00（澳門幣貳萬元正）之證明文件，而該保證金是以存款方式或銀行擔保方式繳付予澳門海關，倘以存款方式繳交，應交予澳門海關行政財政廳司庫。

Além da entrega dos documentos referidos no respectivo programa de concurso e no caderno de encargos deve ser apresentado documento comprovativo da efectivação da caução provisória no valor de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas) à ordem dos Serviços de Alfândega de Macau, mediante depósito em dinheiro ou garantia bancária. Caso a caução provisória seja efectivada através de depósito em dinheiro, tal deverá ser feito na Tesouraria do Departamento Administrativo e Financeiro dos Serviços de Alfândega de Macau.

開標儀式將於二零零四年四月二十九日上午十時於媽閣上街，嘉路一世船塢西南端，海關大樓內舉行。

A abertura das propostas realizar-se-á no Edifício dos Serviços de Alfândega de Macau, localizado na Rua de S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, SW, Barra — Macau, pelas 10,00 horas, no dia 29 de Abril de 2004.

二零零四年三月二十四日於海關

Serviços de Alfândega, aos 24 de Março de 2004.

副關長 賴敏華

A Subdirectora-geral, Lai Man Wa.

（是項刊登費用為 \$1,595.00）

（Custo desta publicação \$ 1 595,00）

民政總署

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

名單

Lista

根據八月二十六日第54/GM/97號批示關於撥給私人及私人機構財政資助的有關規定，民政總署現公佈二零零三年度第四季度的資助名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades, vem o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais publicar a lista dos apoios concedidos no 4.º trimestre do ano de 2003:

資助實體之名稱 Nome da entidade apoiada	目的 Finalidade	批示日期 Data do despacho	開支種類（經濟分類） Tipo de despesa (C.E.)	金額 Importância
澳門唐家灣同鄉聯誼會 Associação dos Conterrâneos de Tong Ka Van	折子戲曲藝聯歡晚會。 Noite de ópera chinesa.	2003/10/30	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 3,000.00
澳門普通話聯誼會 Círculo dos Amigos de Putonghua	“澳門是我家，齊來認識她”問答比賽。 Concurso de perguntas e respostas sobre o tema «Cidade nossa, vamos conhecê-la».	2003/10/30	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 5,000.00
澳門廣州地區聯誼會 Associação Fraternal da Zona de Cantão de Macau	「公民教育奧林匹克」活動。 «Jogos Olímpicos sobre formação cívica».	2003/10/30	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 20,000.00
澳門音樂曲藝協會 Associação de Música e Ópera de Macau	歡歌獻赤誠曲藝晚會。 Concerto de ópera chinesa.	2003/10/30	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 3,000.00
澳門65曲藝社 Associação de Ópera Chinesa 65 de Macau	“6503118”粵曲晚會。 Concerto de ópera Chinesa «6503118».	2003/10/30	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 2,500.00
澳門蓓蕾藝術團 Grupo de Música e Bailado Pui Lui de Macau	專場表演晚會。 Noite de espectáculo.	2003/10/30	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 3,000.00
禰偉祺及胡國年 Huen Wai Kei, Wu Kuok Nin	中國民俗大全 澳門卷 Livro sobre os costumes chineses — Macau.	2003/10/30	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 10,000.00
澳門工會聯合總會 Associação Geral dos Operários de Macau	“突破自我”工作坊。 慶祝五一勞動節暨五四青年節（燒烤活動）。 家庭教育講座。 第四屆青少年歌唱創作大賽。 二零零二年至二零零三年度義工嘉許日。 慶祝國慶暨離島辦成立周年聯歡餐會。 工人球場今昔圖片展。 工人體育場邁向新里程攝影比賽。 “永記台上粵韻情”粵曲告別專場。 慶祝新球場啟用名家書畫展。 活動開放日（A館）。 活動開放日（B館）。 «Workshop» «Vencer-se a si próprio». Actividades de celebração do 1.º de Maio (Dia do Trabalhador) e do dia 4 de Maio (Dia Internacional da Juventude) — Churrasco. Palestra sobre educação familiar. 4.º Concurso de música e composição para jovens. Distribuição de prémios aos voluntários 2002-2003.	2003/1/17 2003/4/25 2003/7/22 2003/9/4	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 120,809.80

資助實體之名稱 Nome da entidade apoiada	目的 Finalidade	批示日期 Data do despacho	開支種類（經濟分類） Tipo de despesa (C.E.)	金額 Importância
澳門工會聯合總會 Associação Geral dos Operários de Macau	Jantar de confraternização comemorativo do Dia Nacional da RPC e 1.º aniversário da inauguração da dependência da Associação nas Ilhas. Exposição de fotografias sobre o campo dos operários. Concurso de fotografias sobre o Complexo Desportivo dos Operários. Espectáculo de ópera chinesa. Exposição de pinturas sobre a inauguração do Complexo Desportivo dos Operários. Dia de entrada livre no pavilhão A. Dia de entrada livre no pavilhão B.			
	家居清潔大行動。 義務工作者參觀交流活動。 時事講座。 兩岸四地“青年文化”聚濠江。 紀念澳門基本法頒佈十周年問答比賽。 中國文化常識問答比賽。 工聯工人體育場 6-8 月份營運費。 工聯工人體育場 9-11 月份營運費。 Actividade de limpeza de casa. Actividades de intercâmbio dos voluntários. Palestra sobre notícias quotidianas. Actividades sobre cultura dos jovens do continente, Macau, Hong Kong e Taiwan. Concurso de perguntas e respostas comemorativo do 10.º aniversário da publicação da Lei Básica de Macau. Concurso de perguntas e respostas sobre conhecimentos de cultura chinesa. Despesas correntes do Complexo Desportivo dos Operários (Junho a Agosto). Despesas correntes do Complexo Desportivo dos Operários (Setembro a Novembro).	2003/9/10 2003/10/20 2003/10/21 2003/10/23 2003/11/19 2003/11/21	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 1,195,854.80
Daniel Gomes	慶祝畿內亞-比紹國慶活動。 Actividades comemorativas do Dia Nacional da Guiné-Bissau.	2003/11/6	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 5,000.00
下環區坊眾互助會 Associação de Mútuo Auxílio do Bairro, abrangendo a Rua da Praia do Manduco	下環曲藝組學習班。 防災清潔活動。 “城市清潔”寫作比賽。 家居清潔大行動。	2003/2/20 2003/5/29 2003/7/22 2003/9/10	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 37,500.00

資助實體之名稱 Nome da entidade apoiada	目的 Finalidade	批示日期 Data do despacho	開支種類（經濟分類） Tipo de despesa (C.E.)	金額 Importância
下環區坊眾互助會 Associação de Mútuo Auxílio do Bairro, abrangendo a Rua da Praia do Manduco	下環坊會象棋單人賽。 小記者寫作大賽。 明日之星大賽。 Curso de ópera chinesa para moradores da zona da Praia do Manduco. Actividade de limpeza para prevenir a pneumonia atípica. Concurso de composição sobre «Limpeza da Cidade». Actividade de limpeza de casa. Concurso de xadrez chinês para moradores da zona da Praia do Manduco. Concurso de composição para jovens jornalistas. Concurso de canções.	2003/10/21 2003/11/11		
澳門土生教育協進會 Associação Promotora da Instrução dos Macaenses	澳門2004土生葡人社群聚會籌備會議之午膳。 推廣會務。 Almoço de trabalho da reunião de preparação para o encontro das Comunidades Macaenses em 2004.	2003/11/20 2003/11/28	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 140,000.00
澳門日報讀者公益基金會 Fundo de Beneficência dos Leitores do Jornal Ou Mun	公益金百萬行。 Marcha de Caridade para um Milhão.	2003/11/25	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 20,000.00
聖公會澳門學校社會工作服務 Gabinete Coordenador dos Serviços Sociais Sheng Kung Hui Macau	突破自我獎勵計劃。 “支持身邊人”網上留言繪畫比賽。 Prémio «Vencer-se a si próprio». Concurso de pinturas na «internet» «Apoio ao amigo».	2003/10/21 2003/10/23	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 4,000.00
工聯文化委員會 Comissão Cultural da Associação Geral dos Operários de Macau	粵劇，曲藝培訓班。 兒童舞蹈培訓班。 澳門內地職工文藝交流活動。 公開攝影比賽及展覽。 聖誕聯歡遊藝會。 專題曲藝晚會。 Curso de formação de ópera chinesa. Curso de formação de danças infantis. Actividades de intercâmbio cultural entre operários de Macau e da China Continental. Concurso e exposição de fotografias. Bazar de Natal. Noite de ópera chinesa.	2003/1/17 2003/7/22	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 85,000.00
路環居民聯誼會 Associação de Moradores de Coloane	離島青少年卡拉OK賽。 衛生健康教育講座（第三次）。 路環同胞慶祝中華人民共和國成立五十四週年綜合聯歡會。	2003/7/22 2003/10/20	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 25,600.00

資助實體之名稱 Nome da entidade apoiada	目的 Finalidade	批示日期 Data do despacho	開支種類（經濟分類） Tipo de despesa (C.E.)	金額 Importância
路環居民聯誼會 Associação de Moradores de Coloane	衛生健康教育講座（第四次）。 離島青少年傳統遊戲比賽。 一年一度小型聖誕聯歡日。 Concurso de «karaoke» para jovens das Ilhas. Palestra sobre educação, higiene e saúde (III). Jantar de confraternização dos moradores de Coloane, comemorativo do 54.º aniversário da implantação da RPC. Palestra sobre educação, higiene e saúde (IV). Concurso de jogos tradicionais para os jovens das Ilhas. Dia de Natal.			
工聯體育委員會 Conselho Desportivo da Associação Geral dos Operários de Macau	全澳工人乒乓球團體賽。 全澳工人象棋團體賽。 “工人康樂”手球公開賽。 Concurso de ténis-de-mesa, por equipas, para operários de Macau. Concurso de xadrez chinês, por equipas, para operários de Macau. Campeonato de andebol para operários de Macau.	2003/7/22 2003/10/20	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 14,000.00
澳門青洲坊眾福利慈善互助會 Associação de Benef. e Assistência Mútua dos Moradores do Bairro da Ilha Verde	慶祝五四青年節康體日。 防災清潔活動。 第七屆“畫出彩虹”繪畫、填色比賽。 家居清潔大行動。 第八屆“家居安全”同樂日。 第五屆青少年書法比賽。 Dia desportivo para comemoração do 4 de Maio. Actividade de limpeza para prevenir a pneumonia atípica. 7.º Concurso de pintura «Pintar um arco-íris». Actividade de limpeza de casa. 8.º Dia da Segurança Habitacional. 5.º concurso de caligrafia para jovens.	2003/4/22 2003/5/29 2003/7/22 2003/9/10 2003/10/20	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 20,000.00
新橋區坊眾互助會 Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores do Bairro San Kio	新橋花園維修及管理費。 防災清潔活動。 青少年羽毛球訓練班。 全澳青少年第十屆卡拉OK大賽。 家居清潔大行動。 新橋坊眾恭祝華光寶誕活動。	2003/2/20 2003/5/29 2003/7/22 2003/9/10 2003/10/21	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 71,000.00

資助實體之名稱 Nome da entidade apoiada	目的 Finalidade	批示日期 Data do despacho	開支種類（經濟分類） Tipo de despesa (C.E.)	金額 Importância
新橋區坊眾互助會 Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores do Bairro San Kio	Despesas de gestão e reparação do jardim da zona de San Kio. Actividade de limpeza para prevenir a pneumonia atípica. Curso de badminton para jovens. 10.º Concurso de «karaoke» para jovens de Macau. Actividade de limpeza de casa. Aniversário do mestre Wa Kuong, assinalado pelos moradores da zona de San Kio.			
三巴門坊眾互助會 Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores do Sam Pá Mun	家居清潔大行動。 毒品危害影響一生。 澳門知多少- 1. 澳門常識問答填空有獎遊戲, 2. 認識這都市。 Actividade de limpeza de casa. Actividade anti-droga. Conhecer Macau 1. Jogos premiados de perguntas e respostas; 2. Conhecer a Cidade.	2003/9/10 2003/10/21	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 13,000.00
新口岸區坊眾聯誼會 Associação dos Moradores da Zona de Aterros do Porto Exterior (ZAPE)	2004年新口岸區流行歌曲卡拉OK大賽。 2003年敬老曲藝專場聯歡會。 Concurso de «karaoke» de músicas populares na zona do Porto Exterior. Festa de confraternização de ópera chinesa para idosos 2003.	2003/7/22 2003/10/21	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 25,000.00
澳門筷子基坊眾互助會 Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores do Bairro Fai Chi Kei	夏日青少年足球邀請賽。 【活力杯】青少年兒童乒乓球賽。 防災清潔活動。 坊眾同樂齊賀誕餐武會。 “揮筆顯才華”硬筆書法比賽。 畫出社區新風貌填色繪畫比賽。 家居清潔大行動。 “社區清潔齊參與”大行動。 Jogos de futebol de Verão para jovens, por convite. Ténis-de-mesa para crianças e jovens. «Taça Vivacidade». Actividade de limpeza para prevenir a pneumonia atípica. Jantar de Natal. Concurso de caligrafia com caneta. Concurso de pinturas sobre a vida da comunidade. Actividade de limpeza de casa. Campanha de limpeza na comunidade.	2003/4/22 2003/5/29 2003/2/20 2003/7/22 2003/9/10 2003/10/21	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 48,758.90
十月初五街區坊眾互助會 Associação de Mútuo Auxílio do Bairro, abrangendo a Rua Cinco de Outubro	防災清潔活動。 “十月初五之月光”文藝晚會。 Actividade de limpeza para prevenir a pneumonia atípica. Espectáculo na Rua de Cinco de Outubro.	2003/5/29 2003/10/21	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 8,000.00

資助實體之名稱 Nome da entidade apoiada	目的 Finalidade	批示日期 Data do despacho	開支種類（經濟分類） Tipo de despesa (C.E.)	金額 Importância
澳門福隆區坊眾互助會 Ass. de Mútuo Aux. do Bairro, Abrangendo a Rua da Felicidade e Vias Circundantes	關懷長者表心意、敬老愛老聯歡聚餐。 慶祝澳門特別行政區成立四週年曲藝 晚會。 Jantar de confraternização para idosos. Espectáculo de ópera chinesa comemorativo do 4.º aniversário da criação da RAEM.	2003/7/22 2003/10/20	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 8,000.00
澳門街坊會聯合總會 União Geral das Associações dos Moradores de Macau	共創社區新環境。 街總柏蕙活動中心： a) 中心基本行政運作費用； b) 中心部份裝修費用。 健康戶外生活體驗。 太極健身球花式匯演日。 齊心共建幸福家。 街總大廈管理資源中心： a) 經常性財政支出； b) 中心舉辦活動及培訓費用。 «Vamos criar um novo ambiente na nossa comunidade». Centro de Actividades do Edif. Pak Wai da UGAMM: a) Despesas correntes; b) Despesas de benfeitoria. Actividades ao ar livre para experi- mentar uma vida saudável. Espectáculo artístico de «taichi» com bola. Crie uma família alegre. Centro de recursos para administração predial da UGAMM: a) Despesas financeiras correntes; b) Despesas para actividades e for- mação.	2003/1/17 2003/2/6 2003/2/20 2003/4/22 2003/6/12	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 448,778.80
	《仲夏親子樂》交流營。 眼明手快拍毽賽。 社區齊建造暨中心成立二週年活動推 廣日。 共創美好明天環保新一代工作坊。 《金秋離島逍遙遊》活動。 社區新動力關注小組。 親親大自然之旅。 環保工作坊之廢紙變一變創作比賽。 Campismo, no Verão, para intercâm- bios entre familiares. Jogos de «Jianzi». Dia de celebração do 2.º aniversário da inauguração do Centro de Cons- trução Comunitária.	2003/7/22 2003/10/20 2003/10/21	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 25,500.00

資助實體之名稱 Nome da entidade apoiada	目的 Finalidade	批示日期 Data do despacho	開支種類（經濟分類） Tipo de despesa (C.E.)	金額 Importância
澳門街坊會聯合總會 União Geral das Associações dos Moradores de Macau	«Workshop» sobre protecção ambiental. Visita às Ilhas no Outono. Grupo de consideração sobre assuntos da comunidade. Visita à Natureza. Concurso de criação de artigos com papéis usados.			
街總頤康中心 Centro de Lazer e Recreação dos Anciãos da União Geral das Ass. dos M. de Macau	社區杯耆英書法即席揮毫匯演。 Demonstração de caligrafia chinesa por idosos.	2003/10/20	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 3,000.00
澳門街坊會聯合總會青年中心 Centro de Juventude da União Geral das Associações dos Moradores de Macau	送暑假迎讀書樂。 “舊裝新裝”創作設計比賽。 澳門社會常識填充比賽。 Actividade de leitura no fim das férias de Verão. Concurso de criação de novos modelos com roupas antigas. Concurso sobre conhecimentos de Macau.	2003/7/22 2003/10/21	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 5,000.00
街總家庭服務中心 Centro de Apoio a Famílias da União Geral dos Moradores de Macau	“愛護地球”廢物循環再造手工藝創作比賽。 親情一線牽系列活動一 —— 孩子的天空填色畫比賽。 親情一線牽系列活動二 —— 稚子的回饋心意咭設計比賽。 第八屆幼苗杯乒乓球賽。 家庭生活教育之公民常識問答比賽。 Concurso de artesanato com produtos reciclados. Actividades para a família. Série I: concurso de preenchimento de cores para crianças. Actividades para a família. Série II: concurso de concepção de cartões para crianças. 8.º Concurso de ténis-de-mesa. Educação de vida familiar — Concurso de conhecimentos sobre formação cívica.	2003/2/20 2003/4/25 2003/7/22 2003/10/20	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 15,000.00
街總望廈社區中心 Centro Comunitário de Mong-Há das Assoc. dos Moradores de Macau	愛我社區清潔週系列活動。 美好社區攜手創園遊會。 Actividades da semana de limpeza da nossa comunidade. Bazar sobre a criação de uma comunidade agradável.	2003/7/22 2003/10/21	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$11,000.00

資助實體之名稱 Nome da entidade apoiada	目的 Finalidade	批示日期 Data do despacho	開支種類（經濟分類） Tipo de despesa (C.E.)	金額 Importância
澳門街坊會聯合總會海傍區老人中心 União Geral das Ass. dos Mor. de Macau Centro de Dia do Porto Interior	第四屆耆英運動會。 第二屆想當年懷舊嘉年華。 第二屆全澳長者朗誦匯演。 第四屆拍毬子比賽。 4.º Jogos Desportivos para Idosos. 2.º Carnaval de impressões antigas. 2.º Espectáculo de demonstração de leitura por idosos. 4.º Concurso de jogos de «jianzi».	2003/4/22 2003/7/22 2003/10/20	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 11,000.00
澳門街坊會聯合總會北區臨屋頤康中心 Centro de Convívio do C.H.T. Patane de Macau da U.G.A.M de Macau	喜氣洋洋迎新歲系列活動。 春郊樂悠悠。 綠色之旅。 Actividades para festejar o Ano Novo Lunar. Passeio de Primavera. Viagem Verde.	2003/9/4 2003/10/20	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 5,000.00
澳門街坊總會祐漢社區中心 Centro Comunitário de Iao Hon	環保新苗。 綠天使。 城市清潔樂融融。 家居安康慶豐年繽紛嘉年華。 社區康樂日。 Actividades sobre protecção ambiental. Actividade «Anjo Verde». Actividade «Vamos manter a cidade limpa». Carnaval sobre bem-estar ambiental. Dia de actividades recreativas das comunidades.	2003/2/20 2003/7/22 2003/10/20	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 23,000.00
街總青洲社區中心 Centro Comunitário da Ilha Verde da União Geral das Assoc. dos Mor. de Macau	翱翔展翅風箏設計比賽。 耆青樂逍遙。 青蔥綠野郊遊樂。 環保手工藝工作坊。 關注環保拒絕污染園遊會。 Concurso de concepção de papagaios. Actividades de convívio entre jovens e idosos. Passeio ao campo. «Workshop» sobre artesanato com materiais recicláveis. Bazar sobre protecção ambiental e antipoluição.	2003/7/22 2003/10/20	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 18,500.00
澳門街坊會聯合總會老人服務中心 Centro de Apoio aos Idosos da União Geral das Assoc. dos Moradores de Macau	送舊迎新暨慶祝澳門回歸四週年園遊會。 Bazar comemorativo do 4.º aniversário da criação da RAEM e festejos do Ano Novo.	2003/10/20	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 5,000.00

資助實體之名稱 Nome da entidade apoiada	目的 Finalidade	批示日期 Data do despacho	開支種類（經濟分類） Tipo de despesa (C.E.)	金額 Importância
街總氹仔社區中心 Centro Comunitário da Taipa da União Geral das Ass. dos Moradores de Macau	珍惜資源保護地球——家庭環保手工 藝設計比賽。 和諧家庭齊共創海報設計比賽。 匠心獨運雕塑迷人——堆沙設計比賽。 義工參與社會服務獎勵計劃。 Concurso de concepção de artigos com materiais recicláveis. Concurso de concepção de cartazes sobre a criação de uma família har- moniosa. Concurso de objectos em relevo com areia. Prémio para os voluntários que par- ticiparam nos serviços sociais.	2003/2/20 2003/7/22 2003/10/21	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 9,500.00
澳門攝影學會 Associação Fotográfica de Macau	「澳門國際攝影展覽」。 《兩岸攝影家合拍台灣24小時攝影作 品展》。 Exposição Internacional de Fotogra- fia de Macau. Exposição de fotografias de Taiwan, tiradas por amadores do continente e da Formosa durante 24 horas.	2003/6/12 2003/10/20	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 50,000.00
氹仔坊眾聯誼會 Associação de Moradores da Taipa	慶祝五十四週年國慶綜合活動。 2003年度敬老同樂日。 敬老千歲宴。 Actividades comemorativas do 54.º aniversário da Implantação da RPC. Dia Internacional do Idoso 2003. Jantar para idosos.	2003/10/21	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 31,000.00
澳門中華學生聯合總會 Associação de Estudantes Chong Wa de Macau	第三十三屆學生環山跑。 33.ª Corrida de circuito de montanha para alunos.	2003/10/21	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 3,000.00
黑沙村民互助會 Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores de Hac Sa Chun	中學生及大學生津貼計劃。 老人生日會（自助餐）。 Projecto de apoio financeiro para estudantes do ensino secundário e universitário. Festa de aniversário de idosos («buffet»).	2003/9/3 2003/10/21	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 4,000.00
澳門大學 Universidade de Macau	第九屆工程與科學中的計算方法會 議。 9.ª Conferência sobre cálculos empre- gados na ciência e engenharia.	2003/10/21	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 20,000.00
澳門婦女聯合會 Associação das Mulheres de Macau	“國際長者節”耆英運動會。 “敬老愛老同樂日”遊藝大會。 Jogos desportivos comemorativos do Dia Internacional do Idoso. Bazar do Dia de Amar e Respeitar os Idosos.	2003/10/20	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 28,000.00

資助實體之名稱 Nome da entidade apoiada	目的 Finalidade	批示日期 Data do despacho	開支種類（經濟分類） Tipo de despesa (C.E.)	金額 Importância
澳門長者體育總會 União Geral das Associações Desportivas dos Idosos de Macau	珠三角長者田徑邀請賽。 回歸盃長者羽毛球邀請賽。 Corridas de idosos do Delta do Rio das Pérolas. Concurso de Badminton para idosos «Taça do Retorno à Pátria».	2003/10/21 2003/12/5	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 10,000.00
澳門門球總會 Associação Geral de Gatebol de Macau	門球友誼聚濠江。 Jogos amigáveis de «gateball».	2003/10/21	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 20,000.00
澳門理工學院學生會 Associação de Estudantes do Instituto Politécnico de Macau	「AP2版畫展」。 Exposição de pinturas AP2.	2003/10/21	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 3,000.00
離島居民互助會 Associação de Mútuo Auxílio das Ilhas	第十週年會慶暨敬老同樂活動餐會。 Refeição de convívio para comemoração da associação e respeito pelos idosos.	2003/10/21	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 10,000.00
離島婦女互助會 Associação de Mútuo Auxílio das Mulheres das Ilhas	兒童健康講座。 聽聽我的心底夢工作坊。 健康飲食需知。 離島婦女互助會會慶。 探訪弱能人士。 大自然與我。 認識澳門系列活動。 Seminário sobre saúde infantil. «Workshop» sobre «Interpretar os sonhos». Orientações para uma boa alimentação. Comemoração da Associação de Mútuo Auxílio das Mulheres das Ilhas. Visita aos deficientes físicos. «Eu e a Natureza». Uma série de actividades sobre «Conhecer Macau».	2003/7/24 2003/10/20	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 21,300.00
嶺南音樂曲藝會 Associação de Música e Ópera Chinesa Leng Nam de Macau	胡棟榮師生粵曲演唱會。 Espectáculo de ópera chinesa do mestre Vu Tong Veng.	2003/10/20	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 3,000.00
藝音文化中心 Centro de Arte e Música Ngai Un	俄羅斯歌曲演唱會。 Espectáculo de canto da Rússia.	2003/10/20	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 10,000.00
戲劇農莊 Teatro de Lavradores	【Theatresports勁爆劇場大比拼2003三地聯賽】。 Concurso de peças de teatro «Theatresports» 2003.	2003/10/16	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 45,000.00
澳門藝友樂社 Associação de Música Ngai Iao de Macau	粵曲演唱晚會。 Espectáculo de ópera chinesa.	2003/10/20	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 3,000.00

資助實體之名稱 Nome da entidade apoiada	目的 Finalidade	批示日期 Data do despacho	開支種類（經濟分類） Tipo de despesa (C.E.)	金額 Importância
星輝曲藝會 Associação de Ópera Chinesa Seng Fai	省港澳曲藝折子戲欣賞晚會。 Espectáculo de ópera chinesa «Peça de teatro Chit Ji», representada por actores da RPC, Hong Kong e Macau.	2003/10/16	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 3,000.00
澳門文卿曲藝會 Associação de Ópera Chinesa Man Heng de Macau	文卿慶回歸四周年戲劇曲藝晚會。 Espectáculo de ópera chinesa em comemoração do 4.º aniversário do retorno de Macau à Pátria, realizado pela Associação «Man Heng».	2003/10/16	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 3,000.00
澳門八和會館曲藝會 Associação de Ópera Chinesa Pak Vo Vui Kun de Macau	港澳曲藝演唱晚會。 Espectáculo de ópera chinesa por artistas de Hong Kong e Macau.	2003/10/16	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 3,000.00
婆仔屋藝術空間 Espaço de Arte do Albergue	十月至十二月份的活動資助。 Patrocínio de actividades entre os meses de Outubro e Dezembro.	2003/10/16 2003/12/31	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 89,400.00
紅梅藝社 Associação Cultural Hung Mui	折子戲曲藝晚會。 Espectáculo de representação da peça teatral e musical «Chit Ji».	2003/10/16	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 3,000.00
澳門義務工作者協會 Associação de Voluntários de Serviço Social de Macau	國際義工日活動。 Actividade em comemoração do Dia Internacional do Serviço Voluntário.	2003/12/5	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 3,000.00
澳門葡人之家協會 Casa de Portugal de Macau	話劇「Recitália」。 Espectáculo «Recitália».	2003/12/5	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 5,000.00
澳門科技大學學生會 União dos Estudantes da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau	第二屆流行曲歌唱比賽。 2.º Concurso de Canções Populares.	2003/12/5	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 4,000.00
聊聊曲藝社 Associação de Ópera Chinesa Liu Liu de Macau	粵曲折子戲曲藝晚會。 Espectáculo de ópera chinesa.	2003/12/5	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 3,000.00
勝利文娛體育會 Grupo Desportivo e Recreativo Seng Lei	粵曲演唱晚會。 Espectáculo de ópera chinesa.	2003/12/5	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 3,000.00
樂群曲藝會 Associação de Música Chinesa «Lók Kuan»	「樂群曲藝十載情」曲藝敬老晚會。 Espectáculo de ópera chinesa para idosos.	2003/12/5	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 3,000.00
澳門管理專業協會 Associação de Gestão (Manage- ment) de Macau	2003年世界管理挑戰賽國際總決賽。 「奪寶奇兵大激鬥」競技比賽。 Final dos Jogos de Gestão Global 2003. Concurso Caça ao Tesouro.	2003/6/12 2003/12/31	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 10,000.00
澳門海帆游泳會 Clube de Natação Hoi Fan	「海帆盃」足球比賽。 Jogo de futebol «Taça Hoi Fan».	2003/12/31	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 15,000.00

資助實體之名稱 Nome da entidade apoiada	目的 Finalidade	批示日期 Data do despacho	開支種類（經濟分類） Tipo de despesa (C.E.)	金額 Importância
澳門黑鷹文娛體育會 Clube Desportivo e Recreativo Hac Yeng	穗港澳折子戲曲藝晚會。 Espectáculo de ópera chinesa com artistas de Cantão, Macau e Hong Kong.	2003/12/31	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 3,000.00
流星體育會 Clube Desportivo Meteoro	參加「第十九屆全球華人籃球邀請 賽」。 19.º Campeonato de basquetebol para jogadores chineses ultramarinos.	2003/12/31	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 10,000.00
澳門艷陽天粵劇曲藝會	慶回歸四周年粵曲、粵劇折子戲晚會。 Espectáculo de ópera chinesa come- morativo do 4.º aniversário do retorno de Macau à pátria.	2003/12/31	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 3,000.00
俊彥曲藝社 Associação de Ópera Chinesa Chon In de Macau	粵曲晚會。 Espectáculo de ópera chinesa.	2003/12/31	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 2,200.00
澳門青年交響樂團協會 Associação de Orquestra Sinfónica da Juventude de Macau	梁建楓與澳門青年交響樂團——“四季” 音樂會。 Concerto «Quatro Estações» — Leong Kin Fong e Orquestra Jovem de Macau.	2003/12/31	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 10,000.00
新馬路坊眾互助會 Assoc. de Mútuo Auxílio dos Moradores da Avenida de Almeida Ribeiro	長幼健步行。 消炎清潔活動。 循環再造創新思。 «Jogging» para idosos e crianças. Actividade de limpeza para prevenir a pneumonia atípica. Novas criações e métodos de reciclagem.	2003/2/20 2003/5/29 2003/7/22	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 5,800.00
氹仔街坊廟宇福利會 Associação dos Templos da Ilha da Taipa	北帝廟司祝。 三婆廟司祝。 醫靈廟司祝。 Guardião do Templo Pak Tai. Guardião do Templo Sam Po. Guardião do Templo I Leng.	2003/2/20	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 34,800.00
澳門街坊會聯合總會康體委員會	粵劇培訓中心。 街坊總會粵劇培訓中心成立九周年赴 國內演出。 Centro de formação de cantores de ópera chinesa. Deslocação à China da delegação do Centro de formação de cantores de ópera chinesa da UGAMM para realizar um espectáculo comemorativo do 9.º aniversário do Centro.	2003/3/10 2003/7/22	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 115,000.00
澳門國際婦女會 International Ladies Club of Macau	年度慈善晚會。 Festa anual de caridade.	2003/4/25	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 15,000.00
澳門明愛 Cáritas de Macau	社區關懷慈善樂步行。 Passeio de caridade «Amar a sua comunidade».	2003/4/25	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 3,000.00

資助實體之名稱 Nome da entidade apoiada	目的 Finalidade	批示日期 Data do despacho	開支種類（經濟分類） Tipo de despesa (C.E.)	金額 Importância
澳門市販互助會 Associação dos Vendilhões de Macau	全澳小販行友象棋個人賽。 Campeonato de xadrez chinês entre vendilhões de Macau.	2003/4/25	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 4,000.00
澳門汎澳青年商會 Pan Mac Junior Chamber	2003年澳門成人宣誓日。 Dia de juramento de adulto 2003.	2003/4/25	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 31,500.00
澳門爐石塘坊眾互助會 Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores de Lou Sek Tong (Camilo Pessanha)	慶祝雙親節系列活動： 我和媽咪有個約會及親親爸爸半天遊。 “愛心孝心齊盡獻”敬老聯歡曲藝會。 Actividades de comemoração do Dia do Pai e Dia da Mãe: Passeio «Tenho uma entrevista com a mãe» e «Beijo ao pai». Espectáculo de ópera chinesa «Ama e respeita os pais».	2003/4/25 2003/7/22	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 7,000.00
澳門資訊科技教育學會 Associação para a Educação e Tecnologia Informática de Macau	製作旅遊教育光碟。 Edição de CD sobre passeio educativo.	2003/6/12	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 10,000.00
中華青年友誼文化協會 Association of Chinese Youth Friendship and Cultural	2003穗港澳青年發展論壇。 Debate de jovens de Cantão, Hong Kong e Macau.	2003/6/12	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 4,000.00
澳門生產力暨科技轉移中心 Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau	『第三十屆ARTDO International亞洲培訓總會國際會議』。 30.ª Conferência ARTDO Internacional.	2003/6/12	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 10,000.00
澳門道教協會 Associação Tauista de Macau	『中國道教音樂會及道教文化資料展覽』。 Exposição de cultura e música tauista chinesa.	2003/6/12	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 5,000.00
澳門葡國童軍會 Grupo de Escuteiros Lusófonos de Macau	培訓。 Formação.	2003/6/12	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 20,000.00
澳門中華教育會 Associação de Educação de Macau	中國文化常識達標工程系列活動。 Actividades sobre conhecimentos da cultura chinesa.	2003/6/12	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 10,000.00
澳門元老足球員總會 Associação dos Veteranos de Futebol	第十二屆國際元老足球賽。 12.º Jogo de futebol de veteranos.	2003/6/11	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 10,000.00
祥發曲藝苑 Associação de Música Chinesa Cheong Fat	粵劇折子戲曲藝晚會。 Espectáculo de ópera chinesa.	2003/6/16	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 2,700.00
澳門百利曲藝會 Associação de Ópera Chinesa «Pak Lei» de Macau	萬眾歡欣賀國慶曲藝晚會。 Espectáculo comemorativo do Dia Nacional.	2003/6/16	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 2,500.00

資助實體之名稱 Nome da entidade apoiada	目的 Finalidade	批示日期 Data do despacho	開支種類（經濟分類） Tipo de despesa (C.E.)	金額 Importância
澳門舞蹈協會 Associação de Danças de Macau	劃破時空舞向2004——兩岸四地舞蹈 精英薈萃。 Espectáculo de danças com actores da China continental, Taiwan, Hong Kong e Macau.	2003/6/11	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 15,000.00
澳門柯提街區坊眾互助福利會 Assoc. de Benef. e Assistência Mútua dos Moradores do Bairro «O TâI»	防災清潔活動。 金風送爽郊遊樂。 Actividade de limpeza para prevenir a pneumonia atípica. Passeio ao campo.	2003/5/29 2003/7/22	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 5,000.00
澳門馬場街區坊眾互助福利慈 善會 Associação de Ben. Ass. M. Mor. Bairro do Antigo Hipó- dromo de Macau	防災清潔活動。 社區青少年宣傳城市清潔聯歡園遊會。 家居清潔大行動。 Actividade de limpeza para prevenir a pneumonia atípica. Bazar para divulgação da campanha de limpeza pelos jovens. Actividade de limpeza de casa.	2003/5/29 2003/7/22 2003/9/10	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 16,100.00
澳門南灣西灣街區坊眾互助會 Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores da Praia Grande e Avenida da República	綠色家庭競技比賽。 Competição desportiva sobre a pro- tecção ambiental — «Família Verde».	2003/7/22	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 2,000.00
澳門宣道堂慈善會 Sociedade de Beneficência Sun Tou Tong de Macau	音樂嘉年華。 Carnaval de música.	2003/7/23	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 4,000.00
澳門管樂協會 Associação de Regentes de Banda de Macau	管樂繽紛大匯演2003。 Espectáculo de Orquestra 2003.	2003/7/22	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 60,000.00
澳門愛樂協會 Associação Filarmónica de Macau	澳門管樂節。 Festival de Orquestras de Macau.	2003/7/23	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 30,000.00
澳門警務人員協會 Associação de Agentes Policiais de Macau	「飛鷹計劃」訓練營活動。 Campanha de formação ao ar livre «O planar da águia».	2003/7/23	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 11,000.00
澳門大龍鳳曲藝會 Associação de Ópera Chinesa «Tai Long Fong» de Macau	粵曲演唱晚會。 Espectáculo de ópera chinesa.	2003/7/23	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 3,000.00
澳門曉角話劇研進社 Assoc. de Representação Teatral Hiu Koc	義海雄風。 Espectáculo teatral.	2003/7/23	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 12,500.00
澳門桃李藝術協會 Associação Artística Tou Lei de Macau	慶祝國慶五十四周年暨會慶六周年文 藝晚會。 Espectáculo comemorativo do 6.º ani- versário da inauguração da Associa- ção e 54.º aniversário do Dia da Im- plantação da R.P.C.	2003/7/23	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 2,000.00
澳門陸軍俱樂部 Clube Militar de Macau	運作的資助。 Subsídio de funcionamento.	2003/7/29	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 115,521.00

資助實體之名稱 Nome da entidade apoiada	目的 Finalidade	批示日期 Data do despacho	開支種類（經濟分類） Tipo de despesa (C.E.)	金額 Importância
澳門健舞會 Associação de Dança Aeróbica de Macau	舞出毒害——跳出色彩人生。 Dança contra a droga.	2003/7/30	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 6,000.00
新昇曲藝社 Associação de Ópera San Seng Macau	迎回歸四周年慶中秋粵曲演唱會。 Espectáculo de ópera chinesa comemorativo do 4.º aniversário do retorno de Macau à pátria.	2003/7/30	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 2,500.00
路環信義福利會 Associação de Beneficência dos Son I de Coloane	「四十四週年會慶暨敬老育青活動」。 Actividades para idosos e jovens comemorativas do 44.º aniversário da associação.	2003/9/3	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 15,000.00
環聲曲藝會 Associação de Música Chinesa Wan Sêng	環城聲平賀國慶——敬老聯歡晚會。 Festa de confraternização entre idosos, comemorativa do Dia Nacional.	2003/9/3	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 3,000.00
澳門崇新文化協會 Associação de Cultura de Sung San de Macau	粵劇戲寶曲藝薈萃。 Espectáculo de ópera chinesa.	2003/9/3	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 3,000.00
澳門盆栽會 Associação de Bonsai de Macau	四週年慶回歸盆栽雅石展覽。 Exposição de bonsai, comemorativa do 4.º aniversário do regresso de Macau à Pátria.	2003/9/3	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 3,000.00
澳門基督教青年會 Associação dos Jovens Cristãos de Macau	全澳青少年流行樂隊比賽。 Concurso de canções populares para adolescentes de Macau.	2003/9/4	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 2,500.00
超然曲藝會 Associação de Música Chinesa Chiu In	粵劇折子戲及粵曲晚會。 Espectáculo de ópera chinesa.	2003/9/4	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 3,000.00
澳門海島市居民群益會 Associação dos Habitantes das Ilhas Kuan Iek	青少年乒乓球賽獎學金計劃。 Plano de apoio financeiro para jogadores estudantes de ténis-de-mesa.	2003/9/4	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 2,000.00
澳門東方文化藝術團 Macau Dong Fong Culture Artistic Group	「鑒金歲月——懷舊金曲演唱會」。 Concerto de canções antigas.	2003/9/10	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 3,000.00
澳門國際青年獎勵計劃協會 Associação Prémio Internacional para Jovens de Macau	學生領袖訓練營。 Campanha de formação de líder de alunos.	2003/9/5	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 5,000.00
中華國樂研究會 Chinese Traditional Music Research Association	金秋中華國樂曲藝會知音粵曲演唱晚會。 Concerto de música chinesa realizado pela banda de ópera e música nacional Jinchou.	2003/9/5	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 2,500.00
澳門娛樂之友劇藝會 Associação de Espectáculos de Ópera Chinesa U Lok Chi Iao de Macau	演出長劇胡不歸及再世紅梅記。 Espectáculo de ópera chinesa.	2003/9/5	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 3,000.00
澳門紅豆戲劇曲藝會 Associação de Canções de Ópera e Músicas Cantonenses «Hon Tao» de Macau	賀中秋曲藝晚會。 Espectáculo de ópera chinesa, no Festival do Ano Novo Lunar.	2003/9/5	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 2,500.00

資助實體之名稱 Nome da entidade apoiada	目的 Finalidade	批示日期 Data do despacho	開支種類（經濟分類） Tipo de despesa (C.E.)	金額 Importância
澳門收藏家協會 Macau Collector Association	澳門歷史文物展。 Exposição de relíquias culturais de Macau.	2003/9/5	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 5,000.00
澳門基督教聯會 União das Igrejas Cristãs Evangélicas de Macau	「和平頻道Channel P」讚美音樂會。 Concerto dos «Channel P».	2003/9/5	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 3,000.00
濠江中央獅子會 Lions Clube de Macau Central	【中國殘疾人藝術團】來澳表演。 Espectáculo realizado pelo Grupo de Arte de Deficientes da China.	2003/9/10	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 67,500.00
沙梨頭坊眾互助會 Assoc. de Mútuo Auxílio dos Moradores do Patane	防災清潔活動。 家居清潔大行動。 Actividade de limpeza para prevenir a pneumonia atípica. Actividade de limpeza de casa.	2003/5/29 2003/9/10	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 3,000.00
草堆六街區坊眾互助慈善會 Ass. de Beneficência e Assis- tência Mútua dos Moradores das 6 Ruas «Chou Toi»	防災清潔活動。 家居清潔大行動。 Actividade de limpeza para prevenir a pneumonia atípica. Actividade de limpeza de casa.	2003/5/29 2003/9/10	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 7,000.00
澳門台山街區坊眾互助慈善會 Assoc. de Benef. e Assist. Mútua dos Moradores do Bairro A. Tamagnini Barbosa	防災清潔活動。 家居清潔大行動。 Actividade de limpeza para prevenir a pneumonia atípica. Actividade de limpeza de casa.	2003/5/29 2003/9/10	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 9,000.00
澳門水荷雀坊眾互助會 Ass. M. A. B., abrang. R-Campo. Av. C. F. ALM. e R. Mitra	家居清潔大行動。 Actividade de limpeza de casa.	2003/9/10	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 2,000.00
工聯台山社區中心 Centro Comunitário Tamagnini Barbosa da Ass. Geral dos Operários de Macau	家居清潔大行動。 Actividade de limpeza de casa.	2003/9/10	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 5,000.00
澳門漁民互助會 Associação de Auxílio Mútuo dos Pescadores de Macau	防災清潔活動。 Actividade de limpeza para prevenir a pneumonia atípica.	2003/5/29	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 1,435.00
澳門競新書畫學會 Associação de Caligrafia e Pintura Keng San de Macau	區廣安山水畫展。 Exposição de pinturas de paisagem de Ao Kuong On.	2003/6/16	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 2,000.00
澳門工程師學會 Ass. dos Engenheiros de Macau	第二屆粵港澳可持續發展研討會。 Actividade destinada ao «Segundo Simpósio sobre Desenvolvimento Sustentável em Cantão, Hong Kong e Macau.	2003/3/26	04-02-00-00-00 私人機構 Instituições particulares	\$ 30,000.00

二零零四年三月二十三日於民政總署

管理委員會主席 劉仕堯

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 23 de
Março de 2004. — O Presidente do Conselho de Administração,
Lau Si Io.

(是項刊登費用為 \$34,642.00)

(Custo desta publicação \$ 34 642,00)

通告

Aviso

仰眾知悉，按照二零零四年三月十二日民政總署管理委員會決議，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以審查文件方式進行限制性一般晉升考試，以填補按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款規定仍繼續生效的前臨時澳門市政局編制內行政文員職程第一職階首席行政文員貳缺，詳細說明如下：

一、種類、期限及有效期：

屬限制性一般晉升考試，對象為民政總署員工。投考申請應於本通告在《澳門特別行政區公報》刊登後第一個工作日起計的十天期內遞交。本考試的有效期在空缺被填補後終止。

二、投考條件：

二、一、投考人：

凡在投考期屆滿前，符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款規定條件的前臨時澳門市政局編制內一等文員，均可投考。

二、二、應遞交文件：

a) 身分證明文件副本：

b) 由任職機關發出的個人記錄，其內應列明與投考相關的資料，包括過往曾擔任的職務、所屬職程及職級、聯繫性質、在公職與所屬職級的年資和考勤：

c) 履歷。

如在報名表中明確聲明a)及b)項所述文件已存入有關的個人檔案內，則豁免遞交之。

三、報考方式及地點：

報考者須填寫第65/GM/99號批示附件所載的、經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式七表格（印務局專印），並將之送交澳門東方斜巷14號東方中心M字樓民政總署行政處。

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, na sessão realizada no dia 12 de Março de 2004, se acha aberto o concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo, existentes no quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantido ao abrigo do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* e válido até ao preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os primeiros-oficiais do quadro da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada, mediante declaração expressa na ficha de inscrição de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Despacho n.º 65/GM/99 (exclusivo da Imprensa Oficial) a que alude o n.º 2 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, devendo ser entregue dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sita na Calçada do Tronco Velho, n.º 14, Edifício Centro Oriental, «M», em Macau.

四、職務性質：

行政文員需遵照一般指示與既定程序處理屬執行性質及具一定複雜程度的一切行政活動工作，可包括一個或多個職務範圍，尤其是會計、人事管理、行政及財政管理、檔案、文書及打字等方面。

五、薪俸：

第一職階首席行政文員的薪酬為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附表三所載薪俸索引表的 305 點。

六、甄選方法：

履歷分析。

七、典試委員會的組成：

典試委員會組成如下：

主席：交通運輸部部長 Luís Correia Gageiro

正選委員：行政處處長 Lúcia da Conceição Cordeiro Dias
Leão

行政處高級技術員 Helena Margarida Clemente
Pinto Brandão

候補委員：交通運輸部科長 Arlete Maria Gomes da Costa

行政處技術輔導員 蕭宇培

二零零四年三月十二日於民政總署

管理委員會主席 劉仕堯

(是項刊登費用為 \$3,501.00)

4. Caracterização do conteúdo funcional

O oficial administrativo exerce funções de natureza executiva, enquadrada em instruções gerais e procedimentos bem definidos com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5. Vencimento

O oficial administrativo principal, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Luís Correia Gageiro, chefe dos Serviços de Viação e Transportes.

Vogais efectivas: Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão, chefe da Divisão Administrativa; e

Helena Margarida Clemente Pinto Brandão, técnica superior da DA.

Vogais suplentes: Arlete Maria Gomes da Costa, chefe da Secção dos SVT; e

Sio U Pui, adjunto-técnico da DA.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 12 de Março de 2004.

O Presidente do Conselho de Administração, *Lau Si Io*.

(Custo desta publicação \$ 3 501,00)

統計暨普查局

名單

統計暨普查局為填補人員編制統計範疇特別制度職程第一職階首席統計技術員九缺，經於二零零四年二月四日第五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 劉綺雲	8.66
2.º 崔婉翎	8.40
3.º 張東田	8.35
4.º 郭碧堅	8.33
5.º 陳華英	8.20

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de nove lugares de técnico de estatística principal, 1.º escalão, da carreira de regime especial, na área de estatística, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 5, II Série, de 4 de Fevereiro de 2004:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Lao I Wan	8,66
2.º Choi Un Leng	8,40
3.º Cheong Tong Tin	8,35
4.º Kuok Pek Kin	8,33
5.º Chan Wa Ieng	8,20

合格應考人：	分
6.° 蔡綺梅	8.12
7.° 鄭英遺	8.03
8.° 林志宏	7.96
9.° 梁桂生	7.86

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經經濟財政司司長於二零零四年三月十九日的批示確認)

二零零四年三月五日於統計暨普查局

典試委員會：

主席：顧問高級技術員 馬崇光

委員：首席高級技術員 林葆青

首席高級技術員 譚百強

(是項刊登費用為 \$1,732.00)

統計暨普查局為填補人員編制特別制度職程之第一職階首席普查暨調查員三缺，經於二零零四年二月四日第五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.° 陳翠蘭	8.56
2.° 蔣振鵬	7.98
3.° 陳思廉	7.06

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經經濟財政司司長於二零零四年三月十九日的批示確認)

二零零四年三月九日於統計暨普查局

典試委員會：

主席：首席高級技術員 李潤松

委員：首席高級技術員 謝順利

一等統計技術員 鍾錦超

(是項刊登費用為 \$1,184.00)

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
6.° Choy I Mui	8,12
7.° Teh Aung Eng Ngwe	8,03
8.° Lam Chi Wang	7,96
9.° Leung Kuai Sang	7,86

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Março de 2004).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 5 de Março de 2004.

O Júri:

Presidente: Ma Song Kuong, técnico superior assessor.

Vogais: Lam Pou Cheng, técnica superior principal; e

Tam Pak Keong, técnico superior principal.

(Custo desta publicação \$ 1 732,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de agente de censos e inquéritos principal, 1.º escalão, da carreira de regime especial do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 5, II Série, de 4 de Fevereiro de 2004:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.° Chan Choi Lan	8,56
2.° Cheong Chan Pang	7,98
3.° Chan Si Lim	7,06

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Março de 2004).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 9 de Março de 2004.

O Júri:

Presidente: Lei Ion Chong, técnico superior principal.

Vogais: Che Seng Lei, técnico superior principal; e

Chong Kam Chiu, técnico de estatística de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

統計暨普查局為填補人員編制特別制度職程之第一職階一等普查暨調查員一缺，經於二零零四年二月四日第五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
楊秀麗	8.0

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經經濟財政司司長於二零零四年三月十五日的批示確認)

二零零四年三月九日於統計暨普查局

典試委員會：

主席：顧問高級技術員 李詠萍

委員：首席高級技術員 鄧宏信

一等統計技術員 劉榮樂

(是項刊登費用為 \$1,175.00)

統計暨普查局為填補人員編制資訊範疇特別制度職程之第一職階首席資訊技術員一缺，經於二零零四年二月四日第五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
彭惠嫻	8.27

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經經濟財政司司長於二零零四年三月十九日的批示確認)

二零零四年三月十日於統計暨普查局

典試委員會：

主席：代組長 李秉勳

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de agente de censos e inquéritos de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 5, II Série, de 4 de Fevereiro de 2004:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Yeung Sao Lai	8,0

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Março de 2004).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 9 de Março de 2004.

O Júri:

Presidente: Teresinha Veng Peng Luiz, técnica superior assessora.

Vogais: Tang Van Son, técnico superior principal; e

Thomas Liou Weing Lok, técnico de estatística de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 175,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática principal, 1.º escalão, da carreira de regime especial, na área de informática, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 5, II Série, de 4 de Fevereiro de 2004:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Pang Wai Han	8,27

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Março de 2004).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 10 de Março de 2004.

O Júri:

Presidente: Celestino Lei, chefe de sector, substituto.

委員：特級資訊技術員 馮美貞

特級資訊技術員 Maria Rita Ribeiro Madeira de
Carvalho da Luz

(是項刊登費用為 \$1,321.00)

Vogais: Fong Mei Cheng, técnica de informática especialista; e

Maria Rita Ribeiro Madeira de Carvalho da Luz, técnica de
informática especialista.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

博 彩 監 察 協 調 局

名 單

博彩監察協調局為填補人員編制專業技術人員組別的一般制度職程的第一職階特級督察三缺，經於二零零四年一月二十一日第三期《澳門特別行政區公報》第二組公布以文件審閱、有條件限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：分

1.º 周和根	7.89
2.º 尤富	7.55
3.º 李良熙	7.08

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零四年三月十六日經濟財政司司長的批示確認)

二零零四年三月十七日於博彩監察協調局

典試委員會：

主席：廳長 張鶴翹

正選委員：廳長 陳玉雪

處長 林培源

(是項刊登費用為 \$1,390.00)

博彩監察協調局為填補人員編制專業技術人員組別的一般制度職程的第一職階首席督察十四缺，經於二零零四年一月二十一日第三期《澳門特別行政區公報》第二組公布以文件審閱、有條件限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：分

1.º Alexandre Alves Rodrigues	7.38
-------------------------------------	------

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Listas

De classificação final dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de inspector especialista, 1.º escalão, da carreira de regime geral, do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 3, II Série, de 21 de Janeiro de 2004:

Candidatos aprovados: valores

1.º Chao Wo Kan	7,89
2.º Iao Fu	7,55
3.º Lei Leong Hei	7,08

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Março de 2004).

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 17 de Março de 2004.

O Júri:

Presidente: Cheong Hock Kiu, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Chan Ioc Sut, chefe de departamento; e

Lam Pui Iun, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

De classificação final dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de catorze lugares de inspector principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral, do grupo técnico-profissional, do quadro de pessoal da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 3, II Série, de 21 de Janeiro de 2004:

Candidatos aprovados: valores

1.º Alexandre Alves Rodrigues	7,38
-------------------------------------	------

合格應考人：	分	Candidatos aprovados:	valores
2.º Augusto Zeferino de Souza	7.33	2.º Augusto Zeferino de Souza	7,33
3.º 鄭錦興	7.31	3.º Cheng Kam Hing	7,31
4.º 陳明輝	7.24	4.º Chan Meng Fai	7,24
5.º 梁廣華	7.21	5.º Leong Kong Va	7,21
6.º 關萬春	7.17a)	6.º Kuan Man Chon	7,17 a)
7.º Joaquim Duarte de Assis	7.17	7.º Joaquim Duarte de Assis	7,17
8.º 鍾素華	7.10	8.º Chong Sou Va	7,10
9.º 呂志偉	7.06a)	9.º Lu Chi Vi	7,06 a)
10.º 梁華基	7.06a)	10.º Leong Wa Kei	7,06 a)
11.º 劉貽彪	7.06	11.º Lau I Piu	7,06
12.º Victor Manuel Chung	7.03	12.º Victor Manuel Chung	7,03
13.º Cheang, Alexandre Jorge	6.98	13.º Cheang, Alexandre Jorge	6,98
14.º 盧錦賢	6.97	14.º Loo Cam In	6,97

a) 按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十六條第一款的規定，由於在公職擁有較長的年資。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零四年三月十六日經濟財政司司長的批示確認)

二零零四年三月十七日於博彩監察協調局

典試委員會：

主席：廳長 張鶴翹

正選委員：廳長 陳玉雪

處長 林培源

(是項刊登費用為 \$2,173.00)

a) Ordenamento efectuado por maior antiguidade na função pública, nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Março de 2004).

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 17 de Março de 2004.

O Júri:

Presidente: Cheong Hock Kiu, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Chan Ioc Sut, chefe de departamento; e

Lam Pui Iun, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 2 173,00)

Anúncio

Faz-se público que se encontra afixada, no quadro de anúncios da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, edifício China Plaza, 21.º andar, a lista provisória do concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de inspector principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 10, II Série, de 10 de Março de 2004, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, apro-

公告

博彩監察協調局為填補人員編制第一職階首席督察一缺，經於二零零四年三月十日第十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有條件限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單張貼於南

灣大馬路762-804號中華廣場二十一樓本局行政財政處告示板以供查閱。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，上述名單被視為確定名單。

二零零四年三月二十四日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

(是項刊登費用為 \$1,038.00)

vado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A lista afixada é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 24 de Março de 2004.

O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

(Custo desta publicação \$ 1 038.00)

澳門保安部隊事務局

公告

茲通知根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款規定，本局以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考，以填補本局文職人員編制以下空缺，並將投考人臨時名單張貼於澳門保安部隊事務局大堂。有關開考之開考公告已刊登於二零零四年三月三日第九期《澳門特別行政區公報》第二組內：

第一職階首席高級技術員一缺；

第一職階一等技術員一缺；

第一職階一等技術輔導員一缺。

二零零四年三月二十五日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

(是項刊登費用為 \$ 1,038.00)

通告

第4/2004/DSFSM 號公開競投

澳門保安部隊事務局宣佈，根據保安司司長於二零零四年三月二十三日作出的批示，為取得「泡車及泡喉車」舉行公開競投。

有關《招標計劃》及《承投規則》存放在兵營斜巷澳門保安部隊事務局行政管理廳，有意者可於辦公時間內到上址查閱，如欲索取上述文件之副本，需繳付影印費用，或於本局網頁(www.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Anúncio

Faz-se público que se encontram afixadas, no átrio do edifício da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, as listas provisórias dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal civil desta Direcção, cujos anúncios de abertura foram publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 9, II Série, de 3 de Março de 2004, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente:

Um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão;

Um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão; e

Um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 25 de Março de 2004.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 1 038,00)

Aviso

Concurso público n.º 4/2004/DSFSM

A Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau faz público que, de acordo com o despacho de 23 de Março de 2004, do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, se encontra aberto o concurso público para a aquisição de «Foam vehicle and foam hoses carrier».

O respectivo programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se patentes no Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sito na Calçada dos Quartéis, e os mesmos poderão ser consultados nas horas de expediente, (estando os interessados sujeitos ao pagamento das fotocópias dos referidos documentos, se os quiserem), ou obtidos através de transferência gratuita de fichei-

fsm.gov.mo)內免費下載。至截標日止，於本局網址下載上述文件之投標者應於該網址內查閱有否附加之說明文件。

標書必須於二零零四年四月二十二日下午五時四十五分前遞交到澳門保安部隊事務局總辦事處。

競投者除須遞交《招標計劃》及《承投規則》所定之文件外，尚須遞交已繳付臨時保證金 \$140,000.00（澳門幣壹拾肆萬元整）之證明文件，而該保證金須以現金、抬頭人為「澳門保安部隊事務局」的支票或銀行擔保書，遞交至澳門保安部隊事務局行政管理廳出納。

開標儀式將於二零零四年四月二十三日上午十時三十分在兵營斜巷澳門保安部隊事務局內舉行。根據第 63/85/M 號法令第二十七條的規定，投標人或其代表應出席開標儀式，以便對招標時所遞交之文件有可能出現之疑問予以澄清。

二零零四年三月二十四日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

（是項刊登費用為 \$1,732.00）

ros pela *internet*, no *website* da DSFSM (www.fsm.gov.mo). Até à data limite para a entrega das propostas, os concorrentes que obtiverem os documentos acima referidos através de transferência no *website* da DSFSM, devem tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais através de ficheiros pela *internet*.

As propostas devem ser entregues na Secretaria-Geral da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, até às 17,45 horas, no dia 22 de Abril de 2004.

Além da entrega dos documentos referidos no respectivo programa do concurso e no caderno de encargos, deve ser apresentado o documento comprovativo da caução provisória no valor de \$ 140 000,00 (cento e quarenta mil patacas) prestada na Tesouraria do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, em numerário ou cheque (em nome da DSFSM), ou por garantia bancária.

A abertura das propostas realizar-se-á na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, às 10,30 horas do dia 23 de Abril de 2004. Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 24 de Março de 2004.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 1 732,00)

司 法 警 察 局

通告

按照二零零四年三月十八日保安司司長批示，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現以考核方式進行普通性一般入職開考，以填補司法警察局編制內傳譯及翻譯人員組別之第一職階二等翻譯員三缺。

1. 方式、期限及有效期

本開考屬考核方式進行的普通性一般入職開考。報名限期為二十天，自本通告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接之第一個工作日起計算。

當本開考所指之空缺被填補後，有關考試成績的有效期隨即終止。

2. 報考條件

在報名限期結束前，凡具備以下要件的人士，均可報考：

a) 澳門特別行政區永久性居民；

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Aviso

Faz-se público que, em conformidade com o despacho de 18 de Março de 2004, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, se acha aberto o concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de três lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro da Polícia Judiciária:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, com um prazo de vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos respectivos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preencham os seguintes requisitos:

a) Ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau;

- b) 十八至五十歲；
- c) 具備任職能力；
- d) 身體健康及精神健全；及
- e) (1) 具有中葡文翻譯學士學位或；
(2) 具有葡萄牙語言文學學士學位；或
(3) 具有中國語言文學學士學位。

凡具備上述(2)或(3)之學歷者，均必須諳中文及葡文（講及書寫）。

3. 報考方式

報考人須填寫上述《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指定之專用表格〔印務局專印〕，並攜同以下文件到龍嵩街司法警察局新翼二樓人力資源、接待暨公共關係處報名：

A) 與公職有聯繫之投考人：

- a. 澳門居民身份證正本及副本；
- b. 履歷；
- c. 本通告所要求之學歷證明文件正本及副本；
- d. 由任職機關發出之個人紀錄，其內容應載明各項曾任職務、現所屬之職程及職級、與公職聯繫之性質，在職級及公職之年資及投考所需之工作評核。

B) 與公職無聯繫之投考人：

- a. 澳門居民身份證正本及副本；
- b. 履歷；
- c. 本通告所要求之學歷證明文件之正本及副本。

4. 職務性質

二等翻譯員之工作為：進行中葡文間的筆譯及同聲傳譯，以及其他相關的工作。

5. 薪俸

第一職階二等翻譯員之薪俸點為附於十二月二十一日第86/89/M號法令之薪俸索引表之440點。

- b) Ter 18 - 50 anos de idade;
- c) Ter capacidade profissional;
- d) Ter aptidão física e mental; e
- e) (1) Estar habilitado com licenciatura em Tradução e Interpretação (Português-Chinês); ou
(2) Estar habilitado com licenciatura em Língua e Literatura Portuguesas; ou
(3) Estar habilitado com licenciatura em Língua e Literatura Chinesas.

Os candidatos que detenham a habilitação académica exigida, referida no (2) ou (3), devem dominar a língua chinesa e portuguesa (oral e escrita).

3. Formalização de candidaturas

A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em impresso próprio, a que se refere o artigo 52.º do referido ETAPM (exclusivo da Imprensa Oficial), devendo o mesmo ser entregue na Divisão de Recursos Humanos, Acolhimento e Relações Públicas da Polícia Judiciária, sita no 2.º andar da Ala Nova da Polícia Judiciária, na Rua Central, acompanhado da seguinte documentação:

A) — Candidatos vinculados à função pública:

- a. Original e fotocópia do Bilhete de Identidade de Residente de Macau;
- b. Nota curricular;
- c. Original e fotocópia do certificado ou documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no presente aviso; e
- d. Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

B) — Candidatos não vinculados à função pública:

- a. Original e fotocópia do Bilhete de Identidade de Residente de Macau;
- b. Nota curricular; e
- c. Original e fotocópia do certificado ou documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no presente aviso.

4. Conteúdo funcional

Ao intérprete-tradutor de 2.ª classe cabem funções de tradução de textos escritos na língua chinesa/portuguesa, e de interpretação consecutiva de intervenções orais de chinês/português, bem como demais funções que a estas dizem respeito.

5. Vencimento

O intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 440 da tabela indicatória de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. 甄選方式

甄選包括知識筆試和知識口試，另輔以專業面試及履歷分析。評分比例如下：

第一階段（淘汰制）：

知識筆試：佔總成績 30%；

第二階段（淘汰制）：

知識口試：佔總成績 30%；

第三階段（淘汰制）：

專業面試：佔總成績 30%；

第四階段：

履歷分析：佔總成績 10%。

各階段考試採用0-10分制，知識筆試、知識口試或專業面試的分數分別低於5分的准考人將不獲進入下一階段。

7. 考試內容

知識筆試和知識口試的內容是中文翻譯成葡文及葡文翻譯成中文。

專業面試：根據職務的要求，了解及評估投考人相關的資歷及知識。

履歷分析：透過衡量投考人之學歷、專業資格、工作評核、專業資歷、專業經驗、傑出之工作成果及職業補充培訓，以審核其擔任特定職務之能力。

8. 典試委員會之組成

典試委員會之組成如下：

主席：副局長 張玉英

正選委員：司法警察學校校長 譚炳棠

首席翻譯員 鄭慧銘

候補委員：首席翻譯員 劉耀強

首席翻譯員 張慧敏

二零零四年三月二十五日於司法警察局

代局長 馬央

（是項刊登費用為 \$5,367.00）

6. Métodos de selecção

A selecção será efectuada mediante a prestação de prova escrita e prova oral de conhecimentos, entrevista profissional e análise curricular, as quais são ponderadas da seguinte forma:

1.ª fase (prova eliminatória):

Prova escrita de conhecimentos 30%

2.ª fase (prova eliminatória):

Prova oral de conhecimentos 30%

3.ª fase (prova eliminatória):

Entrevista profissional 30%;

4.ª fase:

Análise curricular 10%

A pontuação máxima de cada fase é de dez valores. Não serão admitidos à fase seguinte os candidatos que obtenham classificação inferior a cinco valores em cada uma fase (na prova escrita de conhecimentos, na prova oral de conhecimentos ou na entrevista profissional).

7. Programa

Na prova escrita de conhecimentos será feita tradução de textos escritos na língua chinesa/portuguesa e na prova oral de conhecimentos interpretação de chinês/português.

Entrevista profissional — determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e conhecimentos profissionais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função.

Análise curricular — examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

8. Composição do júri

O Júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Cheong Ioc Ieng, subdirectora.

Vogais efectivos: Tam Peng Tong, director da Escola de Polícia Judiciária; e

Cheang Vai Meng, intérprete-tradutor principal.

Vogais suplentes: Lau Io Keong, intérprete-tradutor principal; e

Cheong Wai Man, intérprete-tradutora principal.

Polícia Judiciária, aos 25 de Março de 2004.

O Director, substituto, *João Maria da Silva Manhão*.

(Custo desta publicação \$ 5 367,00)

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

名單

Lista

衛生局為填補人員編制高級資訊技術員職程第一職階第四職等顧問高級資訊技術員一缺，經於二零零四年一月十四日第二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公佈准考人的評核成績如下：

合格應考人：分
李志杰 6.56

(社會文化司司長於二零零四年三月九日批示確認)

二零零四年二月二十日於衛生局

典試委員會：

主席：梁基雄

第一正選委員：鄭華山

第二正選委員：陳永華

(是項刊登費用為 \$1,047.00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado e documental, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática assessor, grau 4, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática do quadro dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 2, II Série, de 14 de Janeiro de 2004:

Candidato aprovado: valores
Lei Chi Kit 6,56

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Março de 2004).

Serviços de Saúde, aos 20 de Fevereiro de 2004.

O Júri:

Presidente: Leong Kei Hong.

Primeiro-vogal efectivo: Chiang Wa San.

Segundo-vogal efectivo: Chan Weng Wa.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

旅遊局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

名單

Lista

旅遊局為填補人員編制內高級技術人員組別一般制度職程之第一職階首席高級技術員十缺，經於二零零三年七月二日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以文件審查、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：分
1.º 文綺華 9.30
2.º 謝慶茜 9.13
3.º Arnaldo Ernesto Silveiro Gomes Martins 8.94
4.º 司徒少嬰 8.91
5.º 沈頌年 8.80
6.º 陳偉翔 8.77
7.º 陳瑞玉 8.45
8.º 黃麗坤 8.44
9.º 關自立 8.41
10.º 黃屹 8.40

(經二零零四年三月十六日社會文化司司長的批示確認)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dez lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 27, II Série, de 2 de Julho de 2003:

Candidatos aprovados: valores
1.º Maria Helena de Senna Fernandes 9,30
2.º Tse Heng Sai 9,13
3.º Arnaldo Ernesto Silveiro Gomes Martins 8,94
4.º Si Tou Siu Hei aliás Silvia Si Tou 8,91
5.º Sam Chong Nin 8,80
6.º Chan Wai Cheong 8,77
7.º Chan Sui Yuk 8,45
8.º Vong Lai Kuan 8,44
9.º Kuan Chi Lap aliás João Baptista Kuan 8,41
10.º Wong Ngat 8,40

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Março de 2004).

二零零四年二月十二日於旅遊局

典試委員會：

主席：局長 João Manuel Costa Antunes

委員：副局長 Manuel Gonçalves Pires Júnior

發出執照暨稽查廳代廳長 陳露

(是項刊登費用為 \$1,566.00)

公 告

茲通知，根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審查及有限制的方式為旅遊局的公務員進行普通晉升開考，以填補旅遊局人員編制內高級技術人員組別第一職階首席高級技術員一缺。

上述開考之通告已張貼於宋玉生廣場 335-341 號“獲多利大廈”十二樓旅遊局行政暨財政處。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零四年三月二十四日於旅遊局

局長 安棟樑

(是項刊登費用為 \$1,038.00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 12 de Fevereiro de 2004.

O Júri:

Presidente: João Manuel Costa Antunes, director.

Vogais: Manuel Gonçalves Pires Júnior, subdirector; e

Chan Lou, chefe do Departamento de Licenciamento e Inspeção, substituta.

(Custo desta publicação \$1 566,00)

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, apenas para o funcionário da Direcção dos Serviços de Turismo, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, edifício «Hot Line», 12.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 24 de Março de 2004.

O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 038,00)

澳 門 格 蘭 披 治 大 賽 車 委 員 會

公 告

澳門特別行政區政府透過澳門格蘭披治大賽車委員會公開宣布，根據社會文化司司長於二零零四年三月十七日作出的批示，現就第五十一屆澳門格蘭披治大賽車傳媒顧問服務的判給作公開招標。

有關招標程序文件，包括招標方案、承投規則及相關輔助文件，存於澳門友誼大馬路 207 號澳門格蘭披治賽車大樓 1 樓進行招標程序的澳門格蘭披治大賽車委員會。有意者可於提交投標書

COMISSÃO DO GRANDE PRÉMIO DE MACAU

Anúncio

A Região Administrativa Especial de Macau, através da Comissão do Grande Prémio de Macau, faz público que, de acordo com o despacho de 17 de Março de 2004, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, se encontra aberto o concurso público para a adjudicação do serviço de consultadoria para a área de comunicação social do 51.º Grande Prémio de Macau.

O processo do concurso, incluindo o programa do concurso, o caderno de encargos e demais documentos complementares, encontra-se patente na Comissão do Grande Prémio de Macau, sita na Avenida da Amizade, n.º 207, Edifício do Grande Prémio, 1.º andar, onde correrá o processo de concurso. Nos dias úteis e

的截止日期前，於辦公日和辦公時間內前往查閱招標程序文件，及得以澳門幣貳百元（\$ 200.00），取得有關程序文件的副本。

底價：不設底價。

臨時保證金：澳門幣伍萬元（\$ 50,000.00），以銀行擔保方式提供，或以現金存款方式直接交予旅遊局（行政暨財政處）或透過大西洋銀行存款於旅遊基金之收入之帳戶中。

確定保證金：金額相當於判給總價百分之四。

提交投標書之地點、日期及時限：直至二零零四年四月二十二日下午一時前，遞交至澳門友誼大馬路207號澳門格蘭披治賽車大樓1樓澳門格蘭披治大賽車委員會。

開標地點、日期及時間：二零零四年四月二十三日上午十一時，於澳門友誼大馬路207號澳門格蘭披治賽車大樓1樓澳門格蘭披治大賽車委員會。

二零零四年三月二十四日於澳門格蘭披治大賽車委員會

協調員 安棟樑

（是項刊登費用為 \$1,762.00）

durante o horário normal de expediente pode ser examinado o processo do concurso e levantadas cópias até ao termo do prazo de apresentação das propostas, mediante o pagamento de \$ 200,00 (duzentas patacas).

Preço base: não há.

Caução provisória: \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), a prestar mediante garantia bancária, ou depósito em dinheiro, efectuado directamente na Direcção dos Serviços de Turismo (Divisão Administrativa e Financeira), ou no Banco Nacional Ultramarino através de depósito à ordem das Receitas do Fundo de Turismo.

Caução definitiva: 4% do preço total de adjudicação.

Local, dia e hora limite de apresentação de propostas: Comissão do Grande Prémio de Macau, sita em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 207, Edifício do Grande Prémio, 1.º andar, até às 13,00 horas do dia 22 de Abril de 2004.

Local, dia e hora do acto público do concurso: Comissão do Grande Prémio de Macau, sita em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 207, Edifício do Grande Prémio, 1.º andar, pelas 11,00 horas do dia 23 de Abril de 2004.

A Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 24 de Março de 2004.

O Coordenador, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 762,00)

地圖繪製暨地籍局

公告

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》規定，現以文件審閱及有限制方式進行一般晉升開考，有關開考只為地圖繪製暨地籍局工作人員而設，以填補地圖繪製暨地籍局人員編制的以下空缺：

顧問翻譯員一缺；

第一職階首席助理技術員一缺；

第一職階首席行政文員二缺；及

第一職階一等文員一缺。

此外，上述開考的通告已張貼於馬交石炮台馬路三十二至三十六號澳門電力公司大樓六字樓行政暨財政處之文書處理暨人員

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos os concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, apenas para os funcionários da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:

Um lugar de intérprete-tradutor assessor;

Um lugar de técnico auxiliar principal, 1.º escalão;

Dois lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão; e

Um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados na Secção de Expediente e Pessoal, da Divisão Administrativa e Financeira da DSCC, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, 6.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente

科，而報考申請表應自本公告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接的第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零四年三月二十二日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基地理學工程師

(是項刊登費用為 \$1,498.00)

anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 22 de Março de 2004.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*, engenheiro-geógrafo.

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

港 務 局

公 告

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定，現通過考核方式為本局之公務員進行限制性普通晉升開考，以填補港務局人員編制內海員職程第一職階航行主管三缺。

遞交報考表格之期限為十天，有關通告張貼在媽閣斜坡港務局（水師廠）行政暨管理廳／行政處／人事科。

二零零四年三月十七日於港務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 \$881.00)

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定，現通過審查文件方式為本局之公務員進行限制性普通晉升開考，以填補港務局人員編制內專業技術員組別第一職階首席助理技術員兩缺。

上述開考通告已張貼於媽閣斜坡港務局（水師廠）行政暨管理廳／行政處／人事科，報考申請應自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零四年三月二十三日於港務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 \$852.00)

CAPITANIA DOS PORTOS

Anúncios

Torna-se público que se encontra afixado, no Departamento de Administração e Gestão/Divisão Administrativa/Secção de Pessoal da Capitania dos Portos, sito na Rampa da Barra (Quartel dos Mouros), o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, com prestação de provas, condicionado, com o prazo de dez dias para a apresentação de candidaturas aos funcionários desta Capitania, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de três lugares de mestre de manobra, 1.º escalão, da carreira de marítimo do quadro de pessoal da Capitania dos Portos.

Capitania dos Portos, aos 17 de Março de 2004.

A Directora, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

Torna-se público que se encontra afixado, no Departamento de Administração e Gestão/Divisão Administrativa/Secção de Pessoal da Capitania dos Portos, sito na Rampa da Barra (Quartel dos Mouros), o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários desta Capitania, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, sendo o prazo para a apresentação de candidaturas de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Capitania dos Portos, aos 23 de Março de 2004.

A Directora, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過考核方式為本局之公務員進行限制性普通晉升開考，以填補港務局人員編制內下列空缺：

第一職階大管輪四缺；

第一職階船長十七缺；及

第一職階水手兩缺。

上述開考之通告已張貼於媽閣斜坡港務局（水師廠）行政暨管理廳/行政處/人事科，報考申請應自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

二零零四年三月二十三日於港務局

局長 黃穗文

（是項刊登費用為 \$910.00）

Torna-se público que se acham abertos os concursos comuns, de acesso, com prestação de provas, condicionados, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento das seguintes vagas do quadro de pessoal da Capitania dos Portos:

Quatro vagas de mecânico marítimo, 1.º escalão;

Dezassete vagas de patrão de embarcação, 1.º escalão; e

Duas vagas de marinheiro, 1.º escalão.

Os avisos de abertura dos referidos concursos encontram-se afixados no Departamento de Administração e Gestão/Divisão Administrativa/Secção de Pessoal da Capitania dos Portos, sito na Rampa da Barra (Quartel dos Mouros), sendo o prazo para a apresentação de candidaturas de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Capitania dos Portos, aos 23 de Março de 2004.

A Directora, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 910,00)

房 屋 局

公 告

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審閱及有限制的方式為房屋局公務員進行一般晉升開考，以填補本局人員編制以下空缺：

第一職階顧問高級技術員二缺；

第一職階顧問高級資訊技術員一缺；

第一職階一等高級技術員一缺；

第一職階特級技術員五缺；及

第一職階特級技術輔導員二缺。

上述開考的通告已張貼於青洲沙梨頭北巷 102 號北區臨時房屋中心地下本局行政管理處的告示版。報考申請表應自本公告刊登在《澳門特別行政區公報》後第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零四年三月二十六日於房屋局

局長 鄭國明

（是項刊登費用為 \$1,233.00）

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos os concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados aos funcionários do Instituto de Habitação, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal deste Instituto:

Dois lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão;

Um lugar de técnico superior de informática assessor, 1.º escalão;

Um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão;

Cinco lugares de técnico especialista, 1.º escalão; e

Dois lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão.

Os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados no quadro de anúncio da Divisão de Gestão Administrativa deste Instituto, sito na Travessa Norte do Patane, n.º 102, edifício do Centro de Habitação Temporária do Patane, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Instituto de Habitação, aos 26 de Março de 2004.

O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 233,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門預防醫學促進會

為公佈之目的，茲證明上述社團設立章程文本自二零零四年三月二十三日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號20/2004，有關的條文內容如下：

第一章

總則

第一條——本會定名：澳門預防醫學促進會。簡稱防促會（以下簡稱本會）；

葡文名稱：Associação Promotora da Medicina Preventiva de Macau；

英文名稱：Macau Preventive Medicine Advocacy Association。

第二條——會址：澳門連勝馬路92號富華大廈三樓B座。

第三條——本會會址可遷至澳門任何地方。

第四條——本會以本澳或其他地區為組織區域，並得依法設立分級組織，並視情況需要而設立分會。

第五條——宗旨：

（一）本會為非牟利機構。

（二）推動預防醫學領域為使命。培養新一代對預防醫學積極思想精神，致力於醫療學術、技術研究跨地域互相交流，組織人類力量共同推廣預防醫學的工作。

（三）籌劃各項活動回饋社會。

第二章

會員加入、權利、義務、退出、除名

第六條——加入：凡對預防醫學重視者，不分國籍、地區、種族、性別、身份、地位、不論本澳或國內外之熱心人士，填寫本會申請表格後經理事會批准即可成為會員。

第七條——非澳門地區之本會會員均可享有與本章程同等的權利及履行義務。

第八條——權利：凡屬本會會員均有選舉及被選舉權，批評，建議及參加本會

舉辦的一切活動及享用本會設施，介紹新會員入會。

第九條——義務：凡屬本會會員需遵守本會會章和附則及執行一切議決事項，參與本會舉辦的活動，按時繳交周年會費及其他義務。

第十條——退出：凡屬本會會員需在一個月前通知理事會，退出後會費均不會發還。同時失去享受本會應有之福利。

第十一條——除名：凡屬本會會員如有破壞本會聲譽及規條或無故欠交會費超過十二個月之會員，經會員大會核實後均會被除名，所繳納之會費絕不退還。

第三章

組織、任期、會議

第十二條——本會設有以下幾個機構：會員大會、理事會、監事會，其中理、監事會成員均由會員在大會上以不記名方式投票選出，每屆任期三年，重選可連任。

第十三條——會員大會為最高權力機構，設主席、副主席及秘書各一人，會員大會職權為負責制定或修改章程及會徽，批核理事會工作報告及活動。

第十四條——理事會為行政機構，理事會設理事長、副理事長、秘書、財政及委員各一人；由單數成員組成，其職權為計劃各類活動、日常會務、執行會員大會決議及提交工作報告。

第十五條——監事會為監察機構，設主席、副主席及秘書各一人，由單數成員組成，主要為監察查核會務財產，活動及年度報告以履行其職務。

第十六條——會員大會一年召開一次，由理事會最少提前十四天以書面掛號形式聯絡各會員參加，通知上須列明開會之日期、時間、地點及議程，大會決議需由會員過半數以表決方能通過；如有特別事故，且有半數以上會員提出，經理事和監事會通過可召開特別會員大會。

第十七條——本會以會員大會為最高權利機構，會員人數超過三百人以上時得分區比例選出會員代表，再召開會員代表大會，行使會員大會職權，其選舉辦法由理事會擬定，依法行之。

第四章

經費

第十八條——經費來源為會員入會基金、會員繳交周年的會費、會員或非會員之捐贈以及其他社會熱心人士之捐助。

第十九條——本會經費必要時得向會員及社會人士募集。

第五章

章程遺漏及修改、會徽

第二十條——本章程如有遺漏或錯誤，由會員大會修改。

第二十一條——本會會徽：



與正本相符

二零零四年三月二十三日於第一公證署

二等助理員 Maria Fátima Pedro

（是項刊登費用為 \$1,646.00）
（Custo desta publicação \$ 1 646.00）

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門青年生態保護協會

為公佈之目的，茲證明上述社團設立章程文本自二零零四年三月二十三日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號18/2004，有關的條文內容如下：

章程

第一條——本會定名為“澳門青年生態保護協會”，葡文名為“Associação de Protecção da Ecologia de Macau Jovem”，英文名稱為“Macau Youth Ecological Protection Society”（下稱本會）。

第二條——本會會址設於澳門牧場巷70號澳門大廈第二期C座3樓G座，經理事會同意可更改。

第三條——本會宗旨是團結熱心於環境保護活動的本澳青少年及青年團體，在澳門普及宣傳環境保護知識，對外推廣澳門環境保護的健康形象，並參加國際間同類型組織的活動。

第四條——凡熱心於環境保護活動的本澳青少年及青年團體均可申請加入本會成為會員，會員須遵守本會章程及各內部規範，積極參加本會的各項活動，會員有繳交會費之義務。本會會員分為普通會員及名譽會員兩種。

第五條——本會架構包括會員大會、理事會及監事會。

1. 會員大會為本會的最高權力機構，可通過及修改會章，選舉領導架構及決定各會務工作。決議時須經半數以上會員的同意方為有效；如屬修改會章之決議，則須獲出席大會四分之三之會員的贊同方為有效。會員大會設主席一名，負責會員大會的召開及主持工作。

2. 理事會設理事長一名、理事兩名或以上，但其成員人數須為單數。理事長對外代表本會，對內領導和協調本會各項工作，理事協助理事長工作。理事會決策時，須經半數以上成員通過方為有效。

3. 監事會設監事長一名及監事兩名或以上，但其成員人數須為單數。監事會負責監察理事會日常會務運作和財政開支。

第六條——經理事會批准，本會聘請有關人士為名譽會長、名譽副會長、名譽顧問。

第七條——會員大會每年召開一次，特殊情況下可提前或延遲召開，由理事長召集。需提前十五日前以書面方式通知。領導架構每三年重選，連選可連任。

第八條——本章程忽略之事宜依本澳現行法律規範。

第九條——本會印鑑為下述圖案：



與正本相符

二零零四年三月二十三日於第一公證署

二等助理員 Maria Fátima Pedro

(是項刊登費用為 \$1,010.00)
(Custo desta publicação \$ 1 010,00)

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門環境監測中心

為公佈之目的，茲證明上述社團設立章程文本自二零零四年三月二十三日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號19/2004，有關的條文內容如下：

章程

第一條——本中心定名為“澳門環境監測中心”，葡文名稱為“Centro de Inspeção Ambiental de Macau”，英文名稱為“Macau Environment Monitor Center”（下稱本中心）。

第二條——本中心會址設於澳門牧場巷70號澳門大廈第二期C座3樓G座，經理事會同意可更改。

第三條——本會宗旨是在澳門協助宣傳及推廣國際及國內質量監督機構制定的各種環境檢測標準，介紹各種環境污染危害的知識和防治方法，對澳門大氣、水土、室內環境進行監測活動，並參加國際及國內同類型組織的活動。

第四條——凡熱心於環境保護活動，擁有生物、化學科學士學位的人士均可申請加入本會成為會員，會員須遵守本會章程及各內部規範，積極參加本會的各項活動，會員有繳交會費之義務。本會會員分為普通會員及名譽會員兩種。

第五條——本會架構包括會員大會、理事會及監事會。

1. 會員大會為本會的最高權力機構，可通過及修改會章，選舉領導架構及決定各會務工作。決議時須經半數以上會員的同意方為有效；如屬修改會章之決議，則須獲出席大會四分之三之會員的贊同方為有效。會員大會設主席一名，負責會員大會的召開及主持工作。

2. 理事會設理事長一名、理事兩名或以上，但其成員人數須為單數。理事長對外代表本會，對內領導和協調本會各項工作，理事協助理事長工作。理事會決策時，須經半數以上成員通過方為有效。

3. 監事會設監事長一名及監事兩名或以上，但其成員人數須為單數。監事會負責監察理事會日常會務運作和財政開支。

第六條——經理事會批准，本會聘請有關人士為名譽會長、名譽副會長、名譽顧問。

第七條——會員大會每年召開一次，特殊情況下可提前或延遲召開，由理事長召集，需提前十五日前以書面方式通知。領導架構每三年重選，連選可連任。

第八條——本章程忽略之事宜依本澳現行法律規範。

第九條——本會印鑑為下述圖案：



與正本相符

二零零四年三月二十三日於第一公證署

二等助理員 Maria Fátima Pedro

(是項刊登費用為 \$1,033.00)
(Custo desta publicação \$ 1 033,00)

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

群康大廈業主聯誼會

為公佈之目的，茲證明上述社團設立章程文本自二零零四年三月二十二日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號17/2004，有關的條文內容如下：

第一條

會址與目標

一、本會之名稱為「群康大廈業主聯誼會」。

二、本會會址設於澳門東方斜巷八號群康大廈地下大堂。

三、本會之目的是在澳門法律制度下，保障業主的合法權益，以利業主安居樂業。本會是非牟利團體。

第二條

適用範圍及效力

一、群康大廈住宅單位業主、住戶均可加入成為本會會員。

二、交納管理費的承租人，其取得業主在平常管理事務方面之代理權，或承租人取得單位業主之授權書，得依法代為行使規章所定之單位業主之權利。

第三條

會員的權利與義務

一、會員的權利：

1. 參加全體會員大會；
2. 有投票權、選舉權和被選舉權；
3. 參加本會舉辦的活動；
4. 行使由法律賦予的權利。

二、會員的義務：

1. 出席大會的會議及於會上表決事項；
2. 遵守本會章程和決議；
3. 向會員大會及其常設理事會執行理事提供大廈資料和情況；
4. 建立睦鄰關係。

第四條

全體會員大會

一、全體會員大會是本會的最高權力機構，由所有會員組成。每年召開會議一次，至少十天前通知召集。

二、選出會員大會主席一名，任期兩年，可連選連任。主席負責召開會議，主持會議和編寫會議記錄，並代表出席大會之會員簽署會議記錄等工作。

三、經五分之一的會員提議或經理事會過半數的要求，可召開緊急會議。

四、全體會議的職能：

1. 審議本會的報告；
2. 選舉產生理事會和監事會；
3. 決定本會財政基金的使用方式；
4. 修改本會章程；
5. 罷免本屆理事會、監事會。

五、舉行大會的限制：開會時，如人數不足半數，則順延一小時舉行，屆時則不論人數多寡，會議如期舉行，除法律另有規定外，決議以出席者之絕對多數票通過作實。

第五條

理事會

一、理事會由二十一名理事以單數組成。通過理事互選產生理事長一名，副理事長二名，秘書長一名。

二、理事會任期兩年，由會員大會選出，可連選連任。

三、理事會理事在任職期間如將其單位出售，而該理事已不是本大廈之會員時，其職位立即罷免。如理事屬住戶身份，當遷離本大廈後，其職位亦立即罷免。空出職位由候補理事填補。

四、理事會若有需要時，由理事長召開會議。會議之決定須經各理事之多數通過，票數相同時，理事長之投票具有決定性。

五、理事會的職能：

1. 執行全體會員大會決議；
2. 發表工作報告；
3. 召開全體會員大會；
4. 於大會舉行前十天發出會議議程，以簽收及張貼壁報形式進行；
5. 於大會舉行後十五天內將會議記錄張貼於本大廈大堂。

第六條

監事會

一、監事會由三名監事以單數組成。任期兩年，由會員大會選出，可連選連任。

二、監事會通過互選產生一名監事長。

三、監事會的職權：

1. 監督理事會的運作；
2. 查核本會的財產收支；
3. 就監察活動編制年度報告。

四、監事會監事在任期間如將其單位出售，而該監事已不是本大廈之會員時，其職位立即罷免。如監事屬住戶身份，當遷離本大廈後，其職位亦立即罷免。空出職位由候補監事填補。

第七條

以上未有列明之情況，概以《民法典》有關規定為依據而處理之。

與正本相符

二零零四年三月二十二日於第一公證署

• 二等助理員 Maria Fátima Pedro

(是項刊登費用為 \$1,793.00)

(Custo desta publicação \$ 1 793,00)

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

中國慈善公益學會

為公佈之目的，茲證明上述社團設立章程文本自二零零四年三月二十二日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號16/2004，有關的條文內容如下：

第一章

總綱

第一條——本會之中文名稱為“中國慈善公益學會”；英文名稱為“Chinese Association of Charity Commonweal”，簡稱CACC。本會及其所有機構是遵守法律法規及受本章程管制、是非牟利之研究中國慈善公益的永久社團法人，旨在立足澳門創建成為華人社團中頗具規模之國際慈善公益事業中國中心。

第二條——本會總部設在澳門特別行政區，地址為澳門議事亭前地98號地下，通訊處為“澳門郵政總局0848信箱”，可視需要搬遷至其他地址或設立分支機構。

第三條——本會宗旨：“舉（Candid）坦率，止（Abiding）持久，言（Credit）信任，行（Cooperation）合作；情真佛覺而不迷，意善法正而不邪，心美智淨而不染；秉承非政府公共機構，堅持非牟利公眾援助，倡導非黨宗公德社團；研究開發中國慈善公益文化，弘揚扶植中國慈善公益教育，創立拓展中國慈善公益基金；編輯出版中華慈善公益百科全書，組織舉辦世界慈善公益使者全會，感召培養國際慈善公益學術全才。”上述本會宗旨總字數為150個文字，簡稱為：CACC宗旨或150宗旨。

第四條——本會之任何機構行為及其活動均應遵守中華人民共和國憲法、以及中華人民共和國澳門特別行政區的法律、法規，亦接受本會及其章程之管轄保護。

第二章

組織

第五條——本會設立會員大會、理事會及監事會，並開通“中國慈善公益網”（網址：www.cacc.ac.cn）。本會會員大會成員由本會全體會員組成，理事會及監事會之成員候選人由本會創始人與理事及監事分別推薦並議定；成員名單均在會員大會上以不記名投票選舉方式產生，以絕對多數票通過聘任，任期三年，連選得連任。

第六條——會員大會為本會之最高權力機構，主席團設主席一名，副主席及委員若干名，成員人數最少三人，最多十一人。會員大會每年舉行一次，由主席或其授權人於開會前8至30天內以信函以及電子郵件或傳真等附帶回執簽收方式通知全體會員，或在特殊情況下，經半數以上會員聯署要求，召開會員特別大會。會員大會的職權是：確定、修改和通過章程；制定本會方針；審議和通過每年的活動和財務報告；選舉本會之各領導機構成員及決定其他重大事項。會員大會形式可選擇現場、網路等會議。

第七條——理事會為本會之執行機構，負責本會管理和運作，下設品德督導委員會，專責學術道德和學風建設。由理事長一名、正副秘書長及理事若干名組成，成員人數最少三人，最多十一人，以單數成員組成。理事會會議每月召開一次，議題主要是商討本會的日常事務工作，審議或通過本會事務。理事會會議形式可選擇現場、電話、網路等會議。

第八條——監事會為本會之監察機構，負責監察理事會之運作，查核賬目及提供有關意見；設監事長一名、副監事長及監事若干名，成員人數最少三人，最多五人，以單數成員組成。監事會會議每年度定期召開一次。監事會會議形式可選擇現場、電話、網路等會議。

第九條——本會為推廣而聘請樂善好施賢達為本會名譽會長，另聘請各界知名人士為本會名譽顧問。本會理事會和監事會可舉行聯席會議，由理事長或其授權人主持，就相關事項進行商議或達成協定。聯席會議形式可選擇現場、電話、網路等會議。

第三章 會員

第十條——本會會員分為個人研究員和單位研究員兩種，會員組成包括：正式研究員和正式單位研究員、永久研究員和永久單位研究員、榮譽研究員和榮譽單位研究員、資深研究員和資深單位研究員、基金研究員和基金單位研究員、退出研究員和退出單位研究員、名義研究員和名義單位研究員、除名研究員和除名單位研究員八類。

第十一條——本會會員物件為：自願以任何方式義務為本會及其事業創立與發展等做出貢獻之個人及其單位；所有不論性別、年齡、宗教、國籍之慈善公益研發創新個人及其單位；擁有專家學者專業水準之個人及其單位；樂善好施之個人及其單位。

第十二條——本會會員程式為：個人或單位研究員均須自願向理事會提交書面申請，承認本章程，經一名個人會員或一

家單位會員推薦，繳交年費或基金等會費，申請在本會備案及名單在本會網站公示之後，即成為正式研究員或正式單位研究員。

第十三條——個人或單位一次性繳納15年年費則轉為永久研究員和永久單位研究員；個人捐款5萬元、單位捐款10萬元則轉為榮譽研究員和榮譽單位研究員；個人或單位捐資設立專項基金則轉為基金研究員和基金單位研究員；個人年齡超過60歲或單位成立超過30年則轉為資深研究員和資深單位研究員；個人或單位以書面或電郵形式提出辭退經本會確認、在網上公示則轉為退出研究員或退出單位研究員；個人或單位連續2年末繳納會費則轉成名義研究員或名義單位研究員；個人或單位違反本會章程、給本會造成聲譽損害或經濟損失則轉為除名研究員或除名單位研究員。

第十四條——本會會員名單、研究員活動均在本會網站上公示。不論正式、永久、榮譽、資深、基金之個人研究員和單位研究員，或退出、名義、除名之個人研究員和單位研究員，均無權要求本會支付任何賠償金或已屬於本會財產之資產或資金。

第四章 權益

第十五條——本會研究員之權利：可參加本會所舉辦的一切活動；可出席研究員大會並有發言權、提名權、選舉權、被提名權、被選舉權和表決權；可享受本會為研究員提供的一切權益，互通資訊，資源分享；可自費或自助方式編印研究成果；可享有入會自願、參會自選、退會自由的權利，以及對本會任何事務有建議權和監督權。

第十六條——本會研究員之義務：須按有關規定按期繳交會費及其它所需費用；遵守章程和各項內部規章及決議；致力於發展本會事業及熱心參與本會倡導的援助專案；維護本會的聲譽與合法權益；推薦樂善好施之個人或單位自願成為本會會員。

第十七條——本會研究員之權益均受本章程保護。正式、永久、榮譽、資深、基金之個人研究員或單位研究員代表可出席本會研究員大會，享有本會權益、權利與義務；退出、名義、除名之個人研究員及單位研究員不再享有本會權益、權利與義務。

第五章 費用

第十八條——本會經費的主要來源包括：會員會費、政府資助、社會捐贈等合

法收入；均用於落實本會宗旨、展開研究活動、編出非謀利印刷品（如慈善公益工具書、年鑒、年報、研究文集、系列講稿）、以及開展“安老、扶幼、助學、濟困”等慈善援助及社會公益活動，為社會特困群體提供力所能及幫助，資助慈善專案興辦或改造，協助政府發展澳門慈善公益事業，促進中國社會及其公民之慈善文明與公益進步。

第六章 附則

第十九條——本會之撤銷可依據澳門特別行政區有關社團法律所對應之條例，或本會會員大會決議作為撤銷本會之理由。在撤銷時，理事會成員充當結算人。

第二十條——本會章程解釋權屬本會理事會，若有未盡善之修改增訂處，由本會會員大會通過修訂。本會標徽由本會發起暨創始人顏政先生創作，如下圖所示：



與正本相符

二零零四年三月二十二日於第一公證署

二等助理員 Maria Fátima Pedro

(是項刊登費用為 \$2,633.00)

(Custo desta publicação \$ 2 633,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação de Promoção de Desportos
Motorizados de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de dezoito de Março de dois mil e quatro, lavrada de folhas oito a catorze verso do livro de notas para escrituras diversas número dois, deste Cartório, foi constituída, entre Luís Lui, Tam, Gwennie Nancy, Carlos Fernando de Abreu Ávila e Lui Sek Chiu, uma associação com a denominação

em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

(Denominação, duração e natureza)

Um. A associação adopta a denominação de «Associação de Promoção de Desportos Motorizados de Macau», em chinês «澳門賽車運動推廣協會» e em inglês «Macao Autosports Association», a qual se regerá pelos presentes estatutos e pela legislação aplicável na Região Administrativa Especial de Macau, onde exercerá a sua actividade por tempo indeterminado.

Dois. A Associação é uma pessoa colectiva de direito privado, sem intuito lucrativo, de natureza cívica e sociocultural.

Artigo segundo

(Sede)

A sede da Associação é em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 409, edifício China Law, 25.º andar.

Artigo terceiro

(Fins)

São fins da Associação:

- a)* Promover e desenvolver os desportos motorizados, nomeadamente de Macau;
- b)* Estabelecer intercâmbio com outras associações desportivas em Macau ou no exterior; e
- c)* Zelar pelos interesses dos associados.

Artigo quarto

(Receitas)

São receitas da Associação, nomeadamente, as jóias e quotas dos associados, donativos de entidades públicas ou privadas e rendimentos provenientes das actividades organizadas.

Artigo quinto

(Associados)

Podem adquirir a qualidade de associados todas as pessoas que, independente do sexo, se obriguem a cumprir as disposições dos presentes estatutos, bem como as resoluções legais dos órgãos da Associação.

Artigo sexto

(Direitos e deveres)

Um. São direitos dos associados:

- a)* Eleger e ser eleito para o desempenho de cargos em qualquer órgão associativo;

b) Participar nas assembleias gerais, discutindo, propondo e votando sobre quaisquer assuntos;

c) Participar em quaisquer actividades promovidas pela Associação;

d) Usufruir de todos os benefícios concedidos pela Associação; e

e) Propor a admissão de novos associados ou a nomeação de consultores.

Dois. São deveres dos associados:

a) Cumprir pontualmente as disposições estatutárias e as deliberações legais dos órgãos associativos;

b) Pagar a quotização periódica que for fixada pela Direcção;

c) Proteger o prestígio da Associação;

d) Desempenhar com zelo as funções para que forem eleitos ou indigitados; e

e) Contribuir com dedicação para o desenvolvimento das actividades associativas sempre que, para o efeito, forem solicitados.

Artigo sétimo

(Admissão de associado)

Um. O candidato a associado deve preencher um boletim apropriado e pagar a jóia que for fixada pela Direcção.

Dois. Considerar-se-á admitido o candidato que, reunindo os requisitos estatutários e as demais condições, tiver sido, para o efeito, aprovado pela Direcção.

Artigo oitavo

(Perda voluntária da qualidade de associado)

Os associados poderão perder essa qualidade através de manifestação dessa vontade comunicada por escrito à Direcção.

Artigo nono

(Exclusão de associado)

Um. Aos associados que infringirem os estatutos, praticarem actos que desprestigiem a Associação ou cometerem crimes que afectem o bom nome da Associação, serão aplicadas, de acordo com a gravidade da situação, as seguintes sanções:

- a)* Advertência verbal;
- b)* Suspensão dos direitos por um ano; e
- * *c)* Exclusão.

Dois. Tanto a perda voluntária da qualidade de associado como a exclusão de asso-

ciado não conferem direito ao reembolso de quaisquer quotizações periódicas ou fundos por si pagos.

Artigo décimo

(Presidentes, sócios honorários e consultores)

A Direcção poderá conferir a qualidade de «Presidentes», «Sócios Honorários» e/ou «Consultores» a todos aqueles que prestem relevante apoio à Associação, desde que aprovados pela Assembleia Geral, sob proposta da Direcção.

Artigo décimo primeiro

(Órgãos sociais)

São órgãos da Associação: a Assembleia Geral, a Direcção, a Direcção Executiva e o Conselho Fiscal.

Artigo décimo segundo

(Assembleia Geral)

A Assembleia Geral, como órgão supremo da Associação, é constituída por todos os associados no pleno uso dos seus direitos e terá uma Mesa composta por um presidente e por um vice-presidente.

Artigo décimo terceiro

(Assembleia Geral: convocação)

Um. A Assembleia Geral é convocada pelo seu presidente.

Dois. A convocação é feita por carta expedida para a residência dos associados, com uma antecedência mínima de oito dias em relação à data da reunião, ou mediante protocolo efectuado com a mesma antecedência.

Três. No aviso convocatório indicar-se-á o dia, hora e local da reunião, bem como a respectiva ordem de trabalhos.

Quatro. A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente até ao último dia de Março de cada ano, e extraordinariamente, sempre que solicitada pela Direcção, pelo Conselho Fiscal ou por mais de um quarto dos associados.

Artigo décimo quarto

(Assembleia Geral: quórum e deliberação)

Um. A Assembleia Geral só poderá funcionar, em primeira convocação, se estiverem presentes, no mínimo, metade dos associados.

Dois. Se não existir o quórum do número precedente, a Assembleia reunirá meia hora mais tarde em segunda convocação.

Três. Salvo o disposto nos números seguintes, as deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria absoluta dos votos dos associados presentes.

Quatro. As deliberações sobre alterações estatutárias serão tomadas por três quartos dos votos dos associados referidos no precedente número três.

Cinco. As deliberações sobre a dissolução da Associação requerem o voto de três quartos de todos os associados.

Artigo décimo quinto

(Assembleia Geral: competência)

Sem prejuízo de outras atribuições que legalmente lhe sejam cometidas, à Assembleia Geral compete, nomeadamente:

- a) Definir as directivas da Associação;
- b) Discutir, votar e aprovar as alterações aos estatutos e aos regulamentos internos;
- c) Eleger, por voto secreto, os membros dos órgãos sociais; e
- d) Apreciar e aprovar o balanço, o relatório e as contas anuais da Direcção e o respectivo parecer do Conselho Fiscal

Artigo décimo sexto

(Direcção)

Um. A Direcção é composta por um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro e um vogal.

Dois. Na falta ou impedimento, previsivelmente duradouro, de qualquer membro da Direcção, ocupará o cargo o associado que for cooptado pelos restantes membros.

Três. O membro cooptado exercerá o cargo até ao termo do mandato que estiver em curso.

Artigo décimo sétimo

(Direcção: reuniões)

Um. A Direcção reunirá, ordinariamente, uma vez por mês, em dia e hora que sejam fixados na primeira reunião após a eleição dos seus membros.

Dois. Extraordinariamente, a Direcção reunirá quando para o efeito for convocada pelo presidente.

Três. Tanto nas reuniões ordinárias como nas extraordinárias, o presidente indicará por escrito a respectiva ordem de trabalhos, que será entregue aos membros da Direcção com uma antecedência mínima de quarenta e oito horas.

Artigo décimo oitavo

(Direcção: deliberações)

A Direcção só pode deliberar com a presença da maioria dos seus membros e as deliberações serão tomadas por maioria dos votos dos membros presentes.

Artigo décimo nono

(Direcção: competência)

Compete à Direcção:

- a) Praticar todos os actos necessários ou convenientes à prossecução dos fins da Associação;
- b) Representar a Associação, em juízo e fora dele;
- c) Angariar fundos para a Associação, fixar e cobrar as quotas dos associados;
- d) Executar as deliberações da Assembleia Geral;
- e) Administrar os bens da Associação;
- f) Adquirir, alienar, hipotecar ou, por outro modo, onerar quaisquer bens móveis ou imóveis;
- g) Constituir mandatários, que podem ser pessoas estranhas à Associação;
- h) Decidir, dirigir e organizar as actividades da Associação;
- i) Deliberar sobre a admissão e a exclusão dos associados;
- j) Nomear presidentes, sócios honorários e/ou consultores;
- l) Elaborar regulamentos internos;
- m) Propor a convocação das assembleias gerais;
- n) Elaborar o balanço, o relatório e as contas referentes a cada exercício; e
- o) Exercer as demais competências que não pertençam, legal ou estatutariamente, a quaisquer outros órgãos.

Artigo vigésimo

(Vinculação da Associação)

Um. A Associação obriga-se pela assinatura do presidente da Direcção, ou, nas suas ausências ou impedimentos, pelas assinaturas conjuntas do vice-presidente e do vogal da Direcção.

Dois. A Associação pode ainda obrigar-se nos termos que livremente vierem a ser deliberados pela Assembleia Geral ou através

de um ou mais mandatários nomeados pela Direcção dentro dos limites e nos termos por esta estabelecidos.

Artigo vigésimo primeiro

(Direcção Executiva)

A Direcção poderá criar uma Direcção Executiva, constituída por três membros dos órgãos sociais, para o exercício da actividade corrente de gestão, atribuindo-lhe a competência que entender, dentro dos limites do artigo décimo nono dos estatutos.

Artigo vigésimo segundo

(Conselho Fiscal)

O Conselho Fiscal é constituído por um presidente, um vice-presidente e um vogal, eleitos de entre os associados.

Artigo vigésimo terceiro

(Conselho Fiscal: competência)

Para além das atribuições que lhe cabe legal e estatutariamente, compete especialmente ao Conselho Fiscal supervisionar a execução das deliberações das assembleias gerais, dar parecer sobre o balanço, relatório anual e contas elaboradas pela Direcção.

Artigo vigésimo quarto

(Conselho Fiscal: reuniões)

Um. O Conselho Fiscal reunirá ordinariamente até ao último dia de Fevereiro de cada ano.

Dois. O Conselho Fiscal reunirá extraordinariamente sempre que seja convocado pelo seu presidente, por sua iniciativa ou a pedido de dois dos seus membros ou da Direcção.

Três. O Conselho Fiscal só pode deliberar com a presença da maioria dos seus membros e as deliberações são tomadas por maioria dos votos dos membros presentes.

Artigo vigésimo quinto

(Duração dos mandatos)

O mandato dos membros dos órgãos associativos é de três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

Artigo vigésimo sexto

(Voto de qualidade)

No caso de empate nas votações da Direcção, da Direcção Executiva e do Conselho Fiscal, o respectivo presidente terá direito a voto de qualidade.

*Artigo vigésimo sétimo***(Reuniões conjuntas da Direcção e do Conselho Fiscal)**

Um. A Direcção e o Conselho Fiscal poderão reunir conjuntamente sempre que, para tanto, estejam de acordo os respectivos presidentes.

Dois. As reuniões serão dirigidas pelo presidente da Direcção.

*Artigo vigésimo oitavo***(Extinção da Associação)**

Um. A Associação extinguir-se-á por qualquer das causas previstas no artigo 170.º do Código Civil.

Dois. Serão seus liquidatários os membros da Direcção que, ao tempo, estiverem em funções.

Artigo vigésimo nono

Nos casos omissos aplicam-se as normas legais que regulam as associações.

私人公證員 呂嘉雯

Cartório Privado, em Macau, aos dezoito de Março de dois mil e quatro. — A Notária, *Luísa Empis de Bragança*.

(是項刊登費用為 \$ 4,824.00)
(Custo desta publicação \$ 4 824,00)

印 務 局 澳 門 法 例

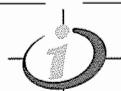
1979	訓令		\$ 15.00
1979	法令		\$ 50.00
1980	法令		\$ 30.00
1981	法令		\$ 30.00
1982	法令		\$ 70.00
1983	法令		\$ 70.00
1984	法令		\$ 90.00
1985	法令		\$120.00
1986	法令		\$ 90.00
1987	法律、法令及訓令		\$120.00
1988	法律、法令及訓令		\$230.00
1989	法律、法令及訓令		\$300.00
1990	法律、法令及訓令		\$280.00
1991	法律、法令及訓令		\$250.00
1992	法律、法令	上半年	\$110.00
	及訓令	下半年	\$180.00
1993	法律、法令	上半年	\$180.00
	及訓令	下半年	\$250.00
1994	法律、法令	上半年	\$200.00
	及訓令	下半年	\$450.00
1995	法律、法令	上半年	\$360.00
	及訓令	下半年	\$350.00
1996	法律、法令	上半年	\$220.00
	及訓令	下半年	\$370.00

1997	法律、法令	上半年	\$170.00
	及訓令	下半年	\$200.00
1998	法律、法令	上半年	\$170.00
	及訓令	下半年	\$350.00
1999	法律、法令及訓令	上半年	\$250.00
1999	法律、法令及訓令	第三季	\$180.00
1999	法律、法令及訓令		
	(中文版)	十月一日至十二月十九日	\$220.00
1999	法律、行政法規及其他	十二月二十日至三十一日	\$ 90.00
2000	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
		下半年	\$ 90.00
2001	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
		下半年	\$120.00
2002	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
		下半年	\$ 90.00
2003	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
1993	對外規則性批示		\$120.00
1994	對外規則性批示		\$150.00
1995	對外規則性批示		\$200.00
1996	對外規則性批示		\$135.00
1997	對外規則性批示		\$125.00
1998	對外規則性批示		\$260.00
1999	對外規則性批示		\$300.00

IMPrensa Oficial *Legislação de Macau*

1979	Portarias		\$ 15,00
1979	Decretos-Leis		\$ 50,00
1980	Decretos-Leis		\$ 30,00
1981	Decretos-Leis		\$ 30,00
1982	Decretos-Leis		\$ 70,00
1983	Decretos-Leis		\$ 70,00
1984	Decretos-Leis		\$ 90,00
1985	Decretos-Leis		\$ 120,00
1986	Decretos-Leis		\$ 90,00
1987	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 120,00
1988	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 230,00
1989	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 300,00
1990	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 280,00
1991	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 250,00
1992	Leis, Decretos-	I Semestre	\$ 110,00
	-Leis e Portarias	II Semestre	\$ 180,00
1993	Leis, Decretos-	I Semestre	\$ 180,00
	-Leis e Portarias	II Semestre	\$ 250,00
1994	Leis, Decretos-	I Semestre	\$ 200,00
	-Leis e Portarias	II Semestre	\$ 450,00
1995	Leis, Decretos-	I Semestre	\$ 360,00
	-Leis e Portarias	II Semestre	\$ 350,00
1996	Leis, Decretos-	I Semestre	\$ 220,00
	-Leis e Portarias	II Semestre	\$ 370,00
1997	Leis, Decretos-	I Semestre	\$ 170,00
	-Leis e Portarias	II Semestre	\$ 200,00

1998	Leis, Decretos-	I Semestre	\$ 170,00
	-Leis e Portarias	II Semestre	\$ 350,00
1999	Leis, Decretos-	I Semestre	\$ 250,00
	-Leis e Portarias		
1999	Leis, Decretos-	III Trimestre	\$ 180,00
	-Leis e Portarias		
1999	Leis, Decretos-		
	(versão portuguesa)	1 Out. a 19 Dez.	\$ 220,00
1999	Leis, Regulamentos		
	Administrativos e outros	20 a 31 Dez.	\$ 90,00
2000	Leis, Regulamentos	I Semestre	\$ 70,00
	Administrativos e outros	II Semestre	\$ 90,00
2001	Leis, Regulamentos	I Semestre	\$ 70,00
	Administrativos e outros	II Semestre	\$ 120,00
2002	Leis, Regulamentos	I Semestre	\$ 70,00
	Administrativos e outros	II Semestre	\$ 90,00
2003	Leis, Regulamentos	I Semestre	\$ 70,00
	Administrativos e outros		
1993	Despachos Externos		\$ 120,00
1994	Despachos Externos		\$ 150,00
1995	Despachos Externos		\$ 200,00
1996	Despachos Externos		\$ 135,00
1997	Despachos Externos		\$ 125,00
1998	Despachos Externos		\$ 260,00
1999	Despachos Externos		\$ 300,00



印 務 局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$101.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 101.00